ANNO LXV — NUMERO 23

TERÇA-FEIRA 29 DE JANEIRO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncois e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 28 de Janeiro, ás 3 horas e 20 minutos da tarde.

Foi removido da comarca de S. João do Piauhy, na provincia deste nome, para a de Cametá, na do Pará, o juiz de direito, bacharel Alvaro de Assis Ozorio Mendes.

— Foram promovidos no corpo diplomatico do Brazil:

A' enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Washington, o actual ministro residente na Bolivia, José Gurgel do Amaral Valente;

A' ministro residente na Bolivia, o actual encarregado de negocios no Perú, Dr. Henrique de Barros Cavalcante de Lacerda;

A' encarregado de negocios no Perú, o actual secretario da legação de Buenos-Ayres, Dr. Cezar Augusto Vianna de Lima;

A' secretario da legação na Republica Argentina o actual addido á legação de Vienna d'Austria, Dr. Alberto Fialho.

— Foi nomeado addido de 1.ª classe á legação do Brazil em Vienna d'Austria, Alfredo G. Alcoforado.

— Foram removidos no caracter de consules geraes do Brazil:

Da Belgica para a Hespanha, o Dr. José de Saldanha da Gama;

Da Hespanha para a Belgica, o Dr. Luiz Pires Garcia.

— Falleceram o almirante reformado da armada nacional Victorio José Barbosa da Lomba, e o tenente-coronel do estado-maior de 1.ª classe Antonio de Senna Madureira.

— Acha-se gravemente enfermo o Dr. Silva Jardim.

— Foram promovidos na Secretaria do Ministerio dos Negocios Estrangeiros:

A' 1.º official, o 2.º Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro;

A' 2.º official, o amanuense Francisco Alves Vieira.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

BERLIM, 27 de Janeiro.

O principe de Bismarck pronunciou no Reichstag um discurso para sustentar o projecto em discussão relativo a Zamzibar.

O Reichstag mandou o projecto ao exame de uma commissão especial.

PARIS, 27 de Janeiro.

A eleição legislativa no departamento do Sena que deve ter lugar hoje preoccupa o mundo politico da Europa.

A assembléa geral dos accionistas da Companhia do Canal de Panamá exprimio o voto de dissolver a antiga sociedade e formar uma nova.

PARIS, 27 de Janeiro, á noite.

Os primeiros resultados conhecidos da eleição que teve lugar hoje no departamento do Sena são favoraveis ao general Boulanger.

A ordem não foi perturbada.

PARIS, 27 de Janeiro, á meia-noite.

O general Boulanger foi eleito deputado pelo departamento do Sena por 244.000 votos contra 162.000.

O candidato revolucionario obteve somente 16.000.

A exaltação n'esta capital é extrema, não havendo porém desordem alguma.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 28 de Janeiro, de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

AS GRANDES INVENÇÕES ANTIGAS E MODERNAS

NAS

Sciencias, industrias e artes

POR

LUIZ FIGUIER

II

A gravura

(Continuação)

A gravura em relevo, ou *de traços reservados (taille d'épargne)*, que acaba de ser descripta, não é sómente exequivel sobre madeira; tambem se pode effectuar sobre metaes, principalmente o cobre e algumas vezes o aço. E' assim que operam os gravadores de sinetes e medalhas. E' por meio da gravura sobre cobre em relevo que se produzem os sinetes para imprimir manualmente a firma ou emblema d'uma fabrica, d'uma casa de commercio, d'uma administração, etc.

Mas esses productos não são objectos d'arte. O que o é realmente, e da arte mais delicada, são as gravuras executadas em relevo sobre aço que produzem aquelle desenho e tracejado complicadissimo das notas de bancos, estampilhas do correio e outros papeis commerciaes. A execução d'esses modelos d'aço é confiada aos artistas mais habeis e experientes porque é necessario produzir imagens signaes ou letras de tão grande delicadeza e perfeição, que não possam ser imitadas pela mão do homem nem pela impressão.

A gravura em relevo é muito antiga. Aquella impressão tabular de que se fallou no capitulo precedente, na historia da imprensa, era já praticada pelos chinezes no seculo XI, e constituia entre estes povos os rudimentos da typographia. Pouco tempo depois da descoberta da imprensa por Gutenberg, obtinham-se na Europa gravuras sobre madeira. Esta precedeu mesmo a gravura ao buril e a agua-forte: possuem-se, com effeito provas impressas de um S. Christovão gravado sobre madeira em Allemanha no anno de 1423, e d'um S. Bernardo, gravado provavelmente em França por Bernardo Milnet em 1445, em quanto que a descoberta da gravura ao buril, como acima se disse, não foi feita senão em 1452, pelo florentino Finiguerra. Encontram-se gravuras sobre madeira em muitas obras publicadas antes dos seculos XVIII e XIX.

Mas é sobretudo no seculo presente que a gravura em madeira tem tido uma expansão assombrosa, em virtude da facilidade com que a galvanoplastia multiplica illimitadamente, por meio do cobre, o typo primitivo fornecido pelo gravador em madeira. Em os primeiros tempos, as gravuras em relevo destinadas ás obras illustradas foram esculpidas sobre cobre, para supportarem uma tiragem abundante; mas custavam muito caro. Felizmente a galvanoplastia veio inutilisar este processo tão dispendioso, difficil e desagradavel ao artista. Hoje está inteiramente abolida a gravura sobre cobre em relevo destinada aos livros illustrados; costuma-se, como já se disse, reproduzir em cobre, por meio da galvanoplastia, as gravuras em madeira destinadas, á tiragem typographica. E' grande economia e simplificação.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

DECRETO N. 10,158 — DE 5 DE JANEIRO DE 1889

Attendendo ao que Me requereu o coronel Joaquim Verissimo do Rego Barros, Hei por bem Conceder garantia de juros de 6 % ao anno sobre o capital de 1,000:000$, effectivamente empregado pela companhia que organisar para o estabelecimento de um engenho central, destinado ao fabrico de assucar e alcool de canna, no municipio de Agua Preta, provincia de Pernambuco, mediante as clausulas do regulamento approvado pelo Decreto n. 10,100 de 1 do mez proximo findo, e as que com este baixam, assignadas por Antonio da Silva Prado, do meu Conselho, Senador do Imperio, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de Janeiro de 1889, 68º da Independencia e do Imperio.

Com rubrica de SUA MAGESTADE O IMPERADOR
Antonio da Silva Prado.

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O DECRETO N. 10,158 DESTA DATA

I

O engenho central de S. José de Agua Preta terá capacidade para trabalhar em 24 horas 500 toneladas de canna durante a safra, calculada em 100 dias.

II

O concessionario será obrigado a justificar e demonstrar a existencia de agua e lenha, ou outro combustivel, sufficientes para o consumo da fabrica, e a submetter os contractos para fornecimento de canna á approvação do governo imperial, antes da celebração do contracto a que se refere a clausula seguinte.

III

O concessionario, ou a companhia que organisar deverá assignar o respectivo contracto na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, dentro do prazo de 3 mezes contados desta data, e do mesmo contracto farão parte integrante todas as disposições do regulamento que baixou com o decreto n. 10,100, de 1 do mez proximo passado, tanto na parte que confere direitos e favores, como na que impõe onus e obrigações.

Fica, porém, dependente de approvação do poder legislativo a effectividade da isenção de direitos de importação, concedido pelo n. 4 do art. 6º daquelle regulamento, sobre as machinas, instrumentos, trilhos e mais objectos destinados ao serviço da fabrica.

Palacio do Rio de Janeiro, 5 de Janeiro de 1889. — *Antonio Prado.*

DECRETO N. 10,159 — DE 5 DE JANEIRO DE 1889

Attendendo ao que Me requereu o Commendador Fructuoso Dias Alves da Silva, Hei por bem Conceder garantia de juros de 6 % ao anno, sobre o capital de 550:000$, effectivamente empregado pela companhia que organisar para o estabelecimento de um engenho central, destinado ao fabrico de assucar e alcool de canna, no municipio de Gamelleira, provincia de Pernambuco, mediante as clausulas do regulamento approvado pelo Decreto n. 10,100 de 1 do mez proximo findo, e as que com este baixam, assignadas por Antonio da Silva Prado, do Meu Conselho, Senador do Imperio, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de Janeiro de 1889, 68º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de SUA MAGESTADE O IMPERADOR
Antonio da Silva Prado.

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O DECRETO 10,159 DESTA DATA

I

O engenho central de Amaragy terá capacidade para trabalhar em 24 horas 200 toneladas de canna durante a safra, calculada em 100 dias.

II

O concessionario será obrigado a justificar e demonstrar a existencia de agua e lenha, ou outro combustivel, sufficientes para o consumo da fabrica, e a submetter os contractos para o fornecimento de canna á approvação do governo imperial, antes da celebração do contracto a que se refere a clausula seguinte.

III

O concessionario, ou a companhia que organisar, deverá assignar o respectivo contracto na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, dentro do prazo de tres mezes, contados desta data, e do mesmo contracto farão parte integrante todas as disposições do regulamento que baixou com o decreto n. 10,100 de 1 do mesmo proximo passado, tanto na parte que confere direitos e favores, como na que impõe onus e obrigações.

Fica, porém, dependente da approvação do poder legislativo a effectividade de isenção de direitos de importação, concedida pelo n. 4 do art. 6º daquelle regulamento, sobre as machinas, instrumentos, trilhos e mais objectos destinados ao serviço da fabrica.

Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de Janeiro de 1889. — *Antonio Prado.*

DECRETO N. 10,160 — DE 5 DE JANEIRO DE 1889

Hei por bem conceder, nos termos do art. 2º da Lei n. 2,687 de 6 de Novembro de 1875, a Justino Epaminondas de Assumpção Neves e Manoel do Nascimento Vieira da Cunha Sobrinho, ou á companhia que organisarem, conforme Me requereram, garantia de juros de 6 % ao anno. durante o prazo de 15 annos, sobre o capital de 750:000$, que fôr effectivamente empregado no estabelecimento de um engenho central, destinado ao fabrico de assucar e de alcool de canna, no valle do rio Cursahy, municipio de Páo d'Alho, da provincia de Pernambuco, mediante o emprego de apparelhos e methodos modernos, dos mais aperfeiçoados observadas as clausulas do regulamento approvado pelo Decreto n. 10,100 de 1 do mez ultimo e as que com este baixam assignadas por Antonio da Silva Prado, do Meu Conselho, Senador do Imperio, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de Janeiro de 1889, 68º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de SUA MAGESTADE O IMPERADOR
Antonio da Silva Prado.

CLAUSULA A QUE SE REFERE O DECRETO N. 10,160 DESTA DATA

I

O engenho central do Cursahy terá capacidade para trabalhar em 24 horas 300 toneladas de canna, durante a safra, calculada em 100 dias.

II

Os contractos para fornecimento de canna deverão ser submettidos á approvação do governo imperial antes da celebração do contracto, a que se refere a clausula seguinte.

III

Os concessionarios, ou a companhia que organisarem, deverão assignar o respectivo contracto na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, dentro do prazo de tres mezes, contados desta data, e do mesmo contracto farão parte integrante todas as disposições do regulamento que baixou com o decreto n. 10,100 de 1 do mez proximo findo, tanto na parte que confere direitos e favores, como na que impõe onus e obrigações.

Fica, porém, dependente da approvação do Poder Legislativo a effectividade de isenção de direitos de importação, concedida pelo n. 4 art. 6º daquelle regulamento, sobre as machinas, instrumentos e trilhos e mais objectos destinados ao serviço da fabrica.

Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de Janeiro de 1889. — *Antonio Prado.*

Ministerio do Imperio

Foram agraciados com a commenda da Ordem da Rosa: Dr. Omminus e coronel Lichtenstein; com o officialato: Emilio Gehrichl, I. Gozz, Robert Gelbert, Eugène Pion, Conde de Barreme, Reiss de Vignolle, William Healhorn Lacy, Bernard, Charles de Tnezillat, Jouve, vice-consul do Brazil em Toulon, Isaie Levaillant, do ministerio do interior da Republica Franceza, Barão de Shoenan, e Muller, residentes em Baden; G. Bertine, residente em Milão; Giulio de Petra, director do museu de Napoles, e Confalonier, director da estrada de ferro de Milão; com o habito: o engenheiro Offray, Dr. Eugene Ory, Henry Huchard, Emilio Bras Martin Schlesinger, Dr Abel Françon, A. Kraus, A. Kraus Filho, vice-consul do Brazil em Florença; Cesar Cambi, de Florença; Giovambaptista de Benedictis, director do correio, em Florença; F. Jacob, A. Rivoire, Dr. Jimbert e Dr. Butura, residentes em Cannes; Dr. Koch, residente na Allemanha; Dr. Wickham Legg, residente em Londres; F. Bougenot, Arthur Steck, residentes em Monaco; Johan Adolph Gerken, residente em Lisboa; H. Letuaire, residente em Toulon; Augusto Blondel, residente em Genebra e des Pomeys, secretario geral da Saboia.

Com a commenda da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo: Carlos Fluschmann, cura da igreja catholica em Coburgo e Dr. Roberto Iannash, presidente da Sociedade de Geographia Commercial de Berlim e com o habito o padre Federlin, residente em Cannes.

Por decreto de 12 do corrente foi condecorado com a commenda da ordem de Christo o coronel João Thomaz Cantuaria, commandante do corpo militar de policia da corte.

Foi agraciado com o titulo de Barão de Yporanga o Sr. Geraldo Ribeiro de Souza Rezende, deputado pelo 7º districto da provincia de S. Paulo.

O conselheiro José Julio de Albuquerque Barros foi agraciado com o titulo de Barão de Sobral.

Fez-se mercê do titulo de conselho ao Dr. Carlos Augusto de Carvalho.

Foi condecorado com o officialato da ordem da Rosa o Sr. Francisco José Manhães.

— Foi expedido o seguinte aviso:

Ministerio dos Negocios do Imperio. — 1ª directoria. — Rio de Janeiro, em 14 de Janeiro de 1889.

Illm. e Exm. Sr. — O art. 24 da lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881, versando sobre incompatibilidade, materia *stricti juris*, porque importa limitação de direitos politicos, não admitte interpretação extensiva.

Não se pode, conseguintemente, applicar tal disposição ao vereador que é dono de armazem alfandegado, visto que o individuo neste caso não é empregado publico, mas apenas um agente auxiliar do commercio, como são os commissarios de transporte, os corretores, etc., e isto si pessoalmente administra o armazem (Codigo Commercial, art. 35, n. IV).

O regulamento de 19 de Setembro de 1860 art. 274. sujeita os donos e administradores de entrepostos a todas as obrigações, indemnisações e penas a que estão sujeitos os responsaveis por valores do Estado, ou de particulares em sua guarda, e, para este fim, estatue que elles serão considerados empregados fiscaes. Esta disposição, porém, tendente a melhor garantir, no interesse do commercio e da fazenda publica, a responsabilidade dos donos e administradores de entrepostos, trapiches e armazens alfandegados pelas mercadorias confiadas á sua guarda, não os investe da qualidade de *funccionarios publicos*, sómente os *equipara* aos empregados fiscaes para determinado effeito.

Fica assim resolvida a consulta a que se refere o telegramma dessa presidencia, datado de 7 do corrente mez.

Deus guarde a V. Exc. — *Antonio Ferreira Vianna.* — Sr. presidente da provincia do Maranhão.

Ministerio da Justiça

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos: do termo de S. Vicente Ferrer, no Maranhão o bacharel Raymundo Honorio da Silva, do de Canguaretama, no Rio Grande do Norte, o bacharel José Alexandre de Amorim Garcia; do de Santa Victoria do Palmar, no Rio Grande do Sul, o bacharel Manoel de Senna Costa Feitosa e do de Ubatuba, em S. Paulo, o bacharel Julio Amaro da Rosa Furtado.

— Foram reconduzidos: no termo de Buquim, em Sergipe, o bacharel João da Silva Mello, e no de S. Sebastião do Cahy, no Rio Grande do Sul, o bacharel Joaquim Monteiro.

— Foram declarados sem effeito: a pedido, o decreto que removeu o bacharel Octavio Affonso de Mello, do termo de S. Salvador para o de Ubatuba, em S. Paulo, e o que nomeou o bacharel João Baptista de Lima para o termo de S. Sebastião, visto não ter aceitado a nomeação.

Ministerio da Guerra

Foi transferido da guarnição do Rio Grande do Norte para a da provincia de Santa Catharina o 2.º cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. Francisco Felix de Barros e Almeida, ao qual foi concedida prorogação por um mez, da licença com que se acha na Bahia.

— Foram nomeados alferes-alumnos, de conformidade com os arts. 154 e 180 dos regulamentos approvados pelos decretos ns. 5.529 e 9.251 de 17 de Janeiro de 1874 e 26 de Julho de 1884, as seguintes praças do exercito:

José Maria Moreira Guimarães, Alberto Cardoso de Aguiar, Felix Fleury de Souza Amorim, Affonso de Ligorio Doria, Antonio Cavalcante de Albuquerque, Annibal Eloi Cardoso, Alfredo Eduardo Nogueira, Luiz Maria de Beaurepaire Pinto Peixoto, Antonio Pereira Prestes, Adolpho Lins, Olavo Manoel Correia, Augusto Tasso Fragoso, Bonifacio Gomes da Costa, Manoel de Almeida Cavalcante, Lafayette Barbosa Rodrigues Pereira, Julio Cesar Barbosa Penna, Alfredo Carlos de Azevedo Marques, João Carlos Pereira Ibiapina, Manoel Joaquim Machado, João Baptista da Motta, Antonio Marianno Alves de Moraes, José Americo de Mattos, Gustavo Eustaquio de Farias Leite, Preludiano Ferreira da Rocha, João Fulgencio de Lima Mindello, João de Albuquerque Serejo, Francisco Leite Galvão, Innocencio de Barros Vasconcellos, Antonio Julio Barbosa da Franca, Pedro Alexandrino de Souza e Silva, Affonso Fernandes Monteiro, Quintiliano de Souza e Mello, Francisco Mendes de Moraes, Marciano de Oliveira e Avila, José de Assis Brazil, Osorio de Azambuja Cidade, Alfredo Rodrigues Pires, João Antonio de Oliveira Valle, Isidro Dias Lopes, Victor Eduardo Roszany, Paulino Jose da Silva Rosa, Theophilo Agnello de Siqueira, José Silveira Villa Lobos Junior Luiz dos Reis Cabral de Teive e Alfredo Leyrand.

— Por decreto de 19 foi reformado o forriel do corpo de imperiaes marinheiros Laurentino José Barbosa, na mesma classe, com o soldo por inteiro, tendo servido mais de 20 annos.

— Foi reformado, de conformidade com o disposto na 1.ª parte do § 1.º do art. 9.º da lei 648 de 18 de Agosto de 1852, o alferes aggregado á arma de cavallaria José Celestino Bueno, visto ter sido julgado incapaz do serviço do exercito em nova inspecção de saúde a que foi submettido.

Foi declarado sem effeito o decreto de 29 de Dezembro ultimo, na parte que concedeu transferencia para a arma de cavallaria, nos termos do art. 6.º da lei n. 1,142 de 11 de Setembro de 1861, ao alferes do 13.º batalhão de infantaria José Borges do Couto.

Ministerio de Estrangeiros

Por decreto de 12 do corrente mez foi removido o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario João Arthur de Souza Correia, dos Estados-Unidos da America para a Legação junto á Santa Sé.

Por decretos de 14 do dito mez foram removidos os enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios Barão do Penedo e Visconde de Arinos, da Grã-Bretanha para a França e vice-versa.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 12 do corrente mez, foram nomeados:

O contador da administração dos correios da provincia do Amazonas Lourenço da Rocha Pompeu, para o lugar de administrador-thesoureiro da mesma administração, com o vencimento que lhe competir.

O official da administração dos correios da mesma provincia Elpidio de Chaves Mello, para o lugar de contador da mesma administração, com o vencimento que lhe competir.

Governo da provincia

RELATORIO com que o Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade entregou a administração da provincia ao Exm. Sr. Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes a 8 de Janeiro de 1889.

(Continuação)

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica criada uma cadeira nocturna na cidade de Itambé.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 4 de Dezembro de 1888

Barão de Itapissuma, presidente. — *José Maria de Albuquerque Mello*, 1º secretario. — *Juvencio Taciano Mariz*. servindo de 2.º secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

Existe n'esta provincia 398 cadeira de instrucção primaria, com as quees se despende annualmente 730:137$000. Accrescente-se a esta consideravel somma mais 138:996$800 gastos com os empregados da secretaria da Instrucção Publica, Gymnasio, Escola Normal e algumas cadeiras de instrucção secundaria, e se terá uma despeza de 869:138$800; a qual reunindo-se ainda a quantia de 11:800$000 despendidos com a Bibliotheca Provincial e a de 70:596$725 com professores jubilados, ver-se-ha elevada a 939:755$525. As rendas da provincia arrecadadas nos ultimos cinco annos tem orçado por 2.419:010$710 annualmente, termo medio, dondo se vê que somente com a instrucção publica se despende quasi duas quintas partes da renda provincial.

Por occasião da reforma de 18 de Janeiro d'este anno e por actos anteriores foram supprimidas diversas cadeiras como dispensaveis; pouco tempo de execução consta essa reforma, na qual se estabeleceu regras para a creação, transferencia e suppressão das cadeiras de instrucção primaria; apenas uma representação foi submettida ao conhecimento da presidencia para o fim de ser creada uma cadeira; não ha, portanto, motivo para crear-se uma cadeira nocturna na cidade de Itambé, pelo que nego sancção a esta resolução.

Palacio da Presidencia de Pernambuco em 29 de Dezembro de 1888.

Joaquim José d'Oliveira Andrade.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica no lugar denomidado Marianna da comarca de Buique creada uma escola mixta de instrucção primaria.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1888.

Barão de Itapissuma, presidente. — *José Maria de Albuquerque Mello*, 1.º secretario. — *Juvencio Taciano Mariz*, servindo de 2.º secretario.

Foi negada sancção pelos mesmos motivos expostos na resolução anterior.

A assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica no lugar denominado Sapucaia da comarca de Bezerros creada uma cadeira mixta de instrucção primaria.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1888.

Barão de Itapissuma, presidente. — *José Maria de Albuquerque Mello*, 1.º secretario. — *Juvencio Taciano Mariz*, servindo de 2.º secretario.

Foi negada sancção pelos mesmos motivos expostos na resolução anterior.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica creada uma cadeira mixta no povoado Tiúma de Timbaúba.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1888.

Barão de Caiará, vice-presidente. — *José Maria de Albuquerque Mello*, 1.º secretario. *Juvencio Taciano Mariz*, servindo de 2.º secretario.

Foi negada a sancção pelos mesmos motivos expostos na resolução anterior.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica creada uma cadeira mixta no povoado Jussaral do Cabo.

Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1888.

Barão de Caiará, vice-presidente. — *José Maria de Albuquerque Mello*, 1.º secretario. — *Juvencio Taciano Mariz*, servindo de 2.º secretario.

Foi negada sancção pelos mesmos motivos expostos na resolução anterior.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica creada uma cadeira para o sexo feminino na rua de S. Sebastião da cidade do Limoeiro.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1888.

Barão de Itapissuma, presidente. — *José Maria de Albuquerque Mello*, 1.º secretario. — *Juvencio Taciano Mariz*, servindo de 2.º Secretario.

Foi negada sancção pelos mesmos motivos expostos na resolução anteriôr.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Ficam creadas duas cadeiras mixtas de ensino primario, sendo uma no povoado de Barra do Chata no municipio do Altinho e outra no de Miringabas, municipio da Victoria.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1888.

Barão de Caiará, vice-presidente. — *José Maria de Albuquerque Mello*, 1.º secretario. — *Juvencio Taciano Mariz*, servindo de 2.º secretario.

Foi negada sancção pelos mesmos motivos expostos na resolução anterior.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Ficam creadas as seguintes cadeiras, uma mixta no povoado Cachorrinho de S. Bento, outra no do Taboleiro, do termo de Panellas e outra no do Jupy em Canhotinho.

Art.º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1888

Barão de Caiará. vice-presidente. — *José Maria de Albuquerpue Mello*, 1º secretario. — *Juvencio Taciano Mariz*, servindo de 2º secretario.

Foi negada sancção pelos mesmos motivos expostos na resolução anterior.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica creada uma cadeia mixta no lugar denominado Campina Grande, freguezia de S. Lourenço da Matta.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1888.

Barão de Caiará, vice presidente. *José maria de Alhuquerque Mello*, 1º secretario. — *Juvencio Taciano Mariz*, servindo de 2º secretario.

Foi negada sancção pelos mesmos motivos expostos na resolução anterior.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve.

Art. 1.º Ficam creadas cadeiras em todo povoado onde houver 10 casas.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1888.

Barão de Caiará, vice-presicente. — *Jasé Maria de Albuqnerque Mello*, 1º secretario. — *Juvencio Taciuno Mariz*, servindo de 2º secretario.

Foi negada sancção pelos mesmos motivos expostos na resolução anterier.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica creada uma cadeira mixta no lugar Janga, pertencente a freguezia de Maranguape.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1888.

Barão de Caiará, vice-presidente. — *José Maria de Albuquerque Mello*, 1º secretario. — *Juvencio Taciano Mariz*, servindo de 2º secretario.

Foi negada sancção pelos motivos expostos na resolução anterior.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art.º 1.º Ficam creadas dnas cadeiras mixtas, uma no povoado Juá da cidade de Nazareth e outra no do pé da Serra do Mendes, no muniipio do Altinho.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernamco, 17 de Dezembro de 1888.

Barão de Caiará, vice-presidente. — *José Maria de Albuquerque Mello.* — 1º secretario. *Juvencio Taciano Mariz*, servindo de 2º secretario.

Foi negada sancção pelos mesmos motivos expostos na resolução anterior.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambucs, resolve.

Art. 1.º Fica creada uma cadeira mixta no povoado da Conceição das Creoulas na comarca de Salgueiro.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1888.

Barão de Caiará, vice presidente. — *José Maria de Albuquerque Mello*, 1º secretario. — *Juvencio Taciano Mariz*, servindo de 2º secretario.

Foi negada sancção pelos mesmos motivos na resolução anterior.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica na povoação de Bengala da comarca de Limoeiro, creada uma cadeira de instrucção primaria do sexo masculino.

Art, 2.º Ficam revogadas as disposições em contrairaio.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1888.

Barão de Caiará, vice-presidente. — *José Mdria de Albuquerque Mello*, 1º secretario. — *Juvencio Taciano Mariz*, sevindo de 2º secretario.

MUTILADO

Foi negada sancção pelos mesmos motivos expostos na resolução anterior.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, sob proposta da Camara Municipal do Recife, resolve:

Art. 1.º Fica approvada a prorogação por seis annos a contar do 1º de Dezembro de 1888, concedida pela Camara Municipal do Recife ao contrato celebrado com Oliveira Castro & C., para abastecimento de carnes verdes no municipio.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 22 de Dezembro de 1888.

Barão de Caiará, vice-presidente.—*José Maria de Albuquerque Mello*, 1º secretario.—*Januario Tavares Muniz*, servindo de 2º secretario.

4.ª Secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, ... de Janeiro de 1889. O presidente da provincia, a quem foi presente a decisão da Assembléa Legislativa desta provincia approvando, sob proposta da Camara Municipal do Recife, a prorogação por seis annos, a contar do 1º de Dezembro de 1887, concedida pela mesma camara, ao contracto celebrado com Oliveira Castro & C., para abastecimento de carnes verdes ao municipio:

Considerando que a liberdade da industria não pode ser restringida por leis provinciaes e menos ainda por contractos ou posturas das Camaras Municipaes, em face dos §§ 16, 22 e 24 do art. 179 da constituição politica; que a lei de 1º de Outubro de 1828 não facultou a estas a attribuição de conceder privilegios ou de qualquer modo tolher a livre acção dos seus municipes no exercicio das industrias licitas; que, com relação ao commercio de carnes verdes o que se encontra na citada lei tem antes por fim garantir o pleno gozo desse direito impondo mesmo ás camaras o dever de protegerem os mercadores e marchantes contra quaesquer oppressões, e os privilegios attinentes a essa industria têm sido sempre reputados oppressivos; que, se o contracto a que se refere o decreto da Assembléa Provincial não tem o caracter manifesto de privilegio, não deixa por isso de sel-o, em consequencia dos favores especiaes concedidos aos contractantes, que ficarão por isso habilitados a excluirem completamente, se quizerem, os que pretenderem usar da mesma mercancia; que devendo ser e sendo effectivamente objecto desta o gado creado em diversos outros municipios e provincias, fere o contracto interesses de ordem muito superior e que escapa á competencia da referida Assembléa, o que tem dado lugar a constantes protestos e reclamações já na imprensa e já na propria assembléa;

Considerando, finalmente, inconstitucional o referido decreto, manda que não seja publicado, para o fim de não ser dado á execução, de conformidade com o § 3º do art. 24 do Acto Addicional e art. 7º da lei de 12 de Maio de 1840 e Aviso n. 455 de 14 de Dezembro de 1857, emquanto o Governo Imperial melhor resolver; sendo tudo submettido á sua sabedoria.

Dê-se conhecimento do acto á Assembléa Legislativa Provincial.

Joaquim José d'Oliveira Andrade.

ELEIÇÕES

Expedi as convenientes ordens para preenchimento de vagas de vereadores das camaras municipiaes de Boa-Vista, Goyanna, Buique, e S. José do Egypto.

A 5 de Outubro ultimo mandei proceder a eleição de juizes de paz da parochia que já se acha instituida canonicamente, de Serinhãem, a qual deveria ter lugar em o 1º do corrente mez.

De accordo com o art. 5º § 2º do Decr. n. 9,790, de 17 de Outubro de 1887, expedi o seguinte acto:

« 4.ª Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 15 de Setembro de 1888. O presidente da provincia tendo em vista o officio de 10 do corrente mez, do juiz de direito da comarca de Garanhuns, determina em virtude da disposição do art. 5º, § 2º do Decr. n. 9,790, de 17 de Outubro de 1887, que os eleitores do districto de paz de Palmeira se reunam para actos eleitoraes no edificio em que funcciona a escola publica do sexo masculino daquella localidade; continuando os da de Garanhuns a reunir-se no lugar já desigdado. »

A 15 do mez findo determinei que os eleitores do 1º districto de paz da parochia de Santa Agueda de Pesqueira se reunam para actos eleitoraes no novo edificio, que actualmente serve de matris; e os do 2º districto da parochia de Nossa Senhora de Alagôa de Baixo na capella da Fazendinha; ficando assim sem effeito a portaria de 26 de Abril do anno passado, pela qual foram designadas as capellas de Nossa Senhora Mãi dos Homens e de Santa Rita, no povoado Quitimbú, para reunião dos referidos eleitores.

CAMARAS MUNICIPAES

Havendo a Camara Municipal do Recife pedido a approvação do acto pelo qual prorogou por quatro mezes o contracto para fornecimento de carnes verdes effectuado com Oliveira Castro & C., e tendo em vista um recurso deste acto, interposto pelo bacharel Miguel de Figueiroa Faria, declarei, em 22 de Setembro ultimo, á Camara que não podia, sem prévia autorisação da presidencia da provincia, conceder, como fez, dita prorogação. Entretanto, considerando que estava já findo o prazo do contracto e achava-se funccionando a Assembléa Provincial, a quem não falta competencia para conhecer do negocio e resolvel-o, neguei provimento ao recurso e ratifiquei aquelle acto, concedendo a prorogação pedida, mas somente por dous mezes.

Desta minha deliberação dei conhecimento á Camara, recommendando-lhe que providenciasse de modo que os contractantes se obrigassem na forma de direito, á execução das condições anteriormente estipuladas.

Determinei que a mesma Camara fique subrogada no direito de desapropriar, por utilidade publica municipal, parte do armazem que intercepta a direcção do caes do Apollo para a rua Visconde de Itaparica, visto a impossibilidade em que ella se achava de levar a effeito essa desapropriação pelos meios amigaveis.

Tambem determinei a desapropriação de um alagado que fica em seguimento da rua do Dr. Epaminondas de Mello, afim de continuar esta até a igreja da Estancia, na freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga.

Autorisei ainda a Camara a lavrar termo de desapropriação de parte do terreno na estrada de Fernandes Vieira, pertencente a Anna Joaquina, que o cedeu gratuitamente com a condição de ser levantado, á conta da Camara, o muro do sitio.

A despeza com essa obra foi orçada em 241$758.

Ainda autorisei a desapropriação amigavel de duas casas na freguezia da Graça pertencentes a Manoel Gonçalves Salgado e Antonio Alves Pacheco, pela quantia de 2:000$000 cada uma se houver credito ou autorisação na futura lei de orçamento para essas despezas e a da casa n. 20, sita á rua Antonio Henriques com duas mei'aguas que ficam da parte posterior da rua Domingos Theotonio, na freguezia do Recife, pela quantia de 3:000$000.

Autorisei a mesma camara a transpor da verba—Jury e Eleições - para a de — Expediente e Impressões—que se achava esgotada, a quantia precisa para occorrer ao pagamento de despesas por conta d'aquella verba, nos mezes de Agosto e Setembro do anno passado, e concedi permissão para despender 300$000 com o serviço de pintura e asseio do Cemiterio Publico de Santo Amaro devendo ser levado em conta do deposito proveniente da renda da respectiva capella.

Approvei a planta do sitio do bacharel Bento José da Costa, em Ponte de Uchôa, com a alteração indicada pelo engenheiro da referida comarca, sómente quanto ao prolongamento da rua que terá de sahir na avenida do Dr. Malaquias.

Autorisei a Camara de Flôres a fazer a transposição de creditos na importancia de 40$000, afim de occorrer ao pagamento das despezas com o fornecimento d'agua e luz á cadeia d'aquella villa.

JUIZES DE DIREITO

Por decreto de 24 de Novembro e para substituir o juiz de direito Manoel da Silva Rego, nomeado desembargador da Relação do Recife, foi designada a vara da provedoria da comarca d'esta capital para n'ella ter exercicio o juiz de direito, que occupava o cargo de chefe de policia, bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna, o qual assumio o exercicio em 3 de Dezembro.

Por decreto da mesma data foi nomeado o bacharel Antonio Pedro da Silva Marques para o cargo de juiz de direito da comarca do Brejo, vago por ter sido removido para a comarca do Baixo-Mearim, no Maranhão, o juiz de direito Luiz da Silva Gusmão.

Por decreto de 15 de Dezembro foi removido o juiz de direito Manoel Caldas Barreto da comarca de Barreiros para a de Palmares, em substituição do juiz de direito Luiz Ignacio de Mello Barretto, que foi nomeado chefe de policia da provincia das Alagôas.

Para execução do art. 4.º do decreto n. 4.824 de 22 de Novembro de 1871, expedi, em 22 de Novembro, a portaria seguinte:

« Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 22 de Novembro de 1888.

« 2.ª Secção.—O presidente da provincia para execução do art. 4.º do decreto n. 4.824 de 22 de Novembro de 1871, resolve determinar que no proximo anno de 1889 os juizes de direito da comarca do Recife substituam-se na ordem em seguida declarada:

O JUIZ DE DIREITO DO CIVEL

1.º Commercio.
2.º Fazenda.
3.º Provedoria.
4.º Orphãos.

O JUIZ DE DIREITO DO COMMERCIO

1.º Fazenda.
2.º Provedoria.
3.º Orphãos.
4.º Civel.

O JUIZ DE DIREITO DE ORPHÃOS

1.º Provedoria,
2.º Civel.
3.º Commercio.
4.º Fazenda.

O JUIZ DE DIREITO DA PROVEDORIA

1.º Civel.
2.º Fazenda.
3.º Orphãos.
4.º Commercio.

O JUIZ DE DIREITO DOS FEITOS DA FAZENDA

1.º Orphãos.
2.º Provedoria.
3.º Commercio
4.º Civel.

Joaquim José d'Oliveira Andrade.

(Continuar-se-ha)

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE JANEIRO DE 1889

Abaixo assignados, negociantes de carnes verdes.—Em vista do allegado no presente recurso e das informações prestadas pela Camara Municipal do Recife:

Considerando que não compete á Assembléa Provincial e menos ao seu presidente, no intervallo das sessões, mandar imprimir e correr, como lei da provincia, projectos cuja publicação, por ... foi negada ..., ... attribuição ... art. 24 ... Acto Addicional; ... projectos ... devem ser cumpridos e observados como preceitua o aviso imperial n. ... de ... de Dezembro de 1845;

Considerando que em virtude desses principios, não podia a Camara Municipal do Recife dar execução aos projectos publicados nos jornaes d'esta capital de 10 do mez corrente, com a numeração e fórma de decretos legislativos, sob a assignatura do vice-presidente da Assembléa Provincial, Barão de Caiará, reunindo-se no mesmo dia, em sessão extraordinaria, e fazendo lavrar termo especial, que remetteu, por cópia, da execução do relativo á approvação da prorogação por 6 annos do contracto celebrado com Oliveira Castro & C. para fornecimento de carnes verdes ao mercado d'esta cidade, mediante certos favores;

Considerando que, assim procedendo, a Camara Municipal arrogou-se autoridade e competencia para resolver o conflicto suscitado entre os dous poderes provinciaes e regularmente devolvido á decisão do governo imperial, por acto de 2 do corrente mez, constituindo-se por tal fórma juiz e superior ao presidente da provincia, ao qual se acha subordinada, art. 78 da lei de 1.º de Outubro de 1828;

Considerando, finalmente, que o contracto das carnes verdes nenhuma vantagem traz á população porque ataca o benefico principio da livre concurrencia, outhorgando favores em troca de um preço maximo nominal, que raramente será excedido, se for mantida, como incumbe á Camara, a liberdade do commercio e garantidos os creadores contra a oppressão e conluio dos marchantes e mercadores de gado.—Dou provimento ao mesmo recurso para determinar á Camara Municipal do Recife, que declare de nenhum effeito a prorogação por 6 annos do contracto, celebrado em 22 de Setembro de 1885, com o tenente-coronel José de Oliveira Castro, por si e como representante da firma Oliveira Castro & C., para abastecimento de carnes verdes a este municipio, tornando publica esta deliberação, para o que se lhe remetterá copia do presente provimento.

Alheiro, Oliveira & C.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Hyppolito.—Requeira ao governo imperial.

Barão de Serinhãem.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Alferes Fulippe Eneas da Costa.—Deferido com officio d'esta data ao commandante superior respectivo.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

O advogado dos presos pobres Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.—Prejudicado á vista da informação do Dr. chefe de policia.

João Baptista do Amaral.—Sim, com metade da gratificação.

Maria Isabel dos Reis.—Informe o Sr. director da colonia Isabel.

Paula Maria da Trindade Liberal.—Indeferido.

Rita de Cassia da Fonseca.—Não tem lugar, á vista da informação fundada no art. 26 do regulamento da Escola Normal.

Victorino Antonio de Alcantara.—Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 28 de Janeiro de 1889.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 96—Secretaria da Policia de Pernambuco, 28 de Janeiro de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 26:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital Laurindo de Souza Magalhães e Manoel Bernardo da Silva, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, João Simão, Victorino Filizardo da Silva, por disturbios.

A' ordem do da freguezia de Santo Antonio, Maria Rosalina da Conceição, Maria Rosalina Xavier, Rosalina Maria Victoria, Guilhermina do tal, Francisco Januario Fernandes de Oliveira e Rita Maria da Conceição, por offensa á moral publica.

A' ordem do do 1º districto da freguezia de S. José, João da Penha, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Victalino José dos Santos, por crime de furto, á disposição do Dr. juiz de direito do 4º districto criminal.

No dia 27:

A' minha ordem, José Francelino dos Santos, José Luiz Rodrigues Barbosa, Joaquim Apolinario de Figueiredo e Jacintho Botelho Rapozo, por disturbios.

A' ordem do delegado do 2º districto da capital, Manoel Pereira de Lima, por uso de armas defeza.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Sabastião José Tavares, por uso de armas defeza.

A' ordem do do 1 districto da freguezia de S. José, Manoel Fernandes da Cunha, por embriaguez e disturbios.

—O delegado do termo de Garanhuns, communica que no dia 19 do corrente, no districto de Palmeira d'aquelle termo, Antonia Maria Magdalena, estando com uma pistola na mão, aconteceu disparar-se a mesma e empregar-se-lhe a carga na fronte esquerda.

O subdelegado tomou conhecimento do facto, e procedeu a respeito nos termos da lei.

—Por copia passo ás mãos de V. Exc. os inclusos autos de vistoria e autopsia procedida em Antonio Pedro de Moraes, de quem se occupou a *Provincia*, de 13 do corrente, debaixo da epigraphe *Em crime*, afim de que V. Exc. tenha conhecimento de que a morte desse individuo não foi o resultado do espancamento que soffreu elle no districto de Belem.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Firmo Figueira de Saboia.*

—

Auto de vistoria procedido na pessoa de Antonio Pedro de Moraes

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1889, aos 3 de Janeiro, nesta cidade do Recife e secretaria da policia de Pernambuco, onde se achavam o Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, juiz de direito e chefe de policia da provincia, commigo official da secretaria, servindo de escrivão, presentes os medicos Drs. Belchior da Gama Lobo e Eduardo Silveira, as testemunhas abaixo assignadas, todas moradoras nesta cidade, o Dr. chefe de policia deferio aos medicos o juramento dos Santos Evangelhos em um livro delles, declarando como verdade o que descobrissem e encontrassem e o que em suas consciencias entendessem, respondendo aos quesitos seguintes:

1.º se houve ferimento ou offensa physica;
2.º se é mortal;
3.º qual o instrumento que occasionou;
4.º se houve ou resultou mutilação de algum membro ou orgão;
5.º se póde haver ou resultar essa mutilação;
6.º se póde haver ou resultar inhabilitação do membro ou orgão, sem que fique elle destruido;
7.º se póde haver ou resultar alguma deformidade e qual ella seja;
8.º se o mal resultante do ferimento ou offensa physica, produz graves incommodos de saude;
9.º se inhabilita do serviço por mais de 30 dias;
10º finalmente, qual o valor do damno causado.

Em consequencia passaram os peritos a fazer os exames e investigações ordenadas, concluidas as quaes declararam o seguinte:

Examinaram, a requisição do Dr. chefe de policia, Antonio Pedro de Moraes, representando ter 35 annos de idade, pardo escuro, cabellos crespos e dentadura incompleta.

Declararam não ter encontrado vestigio algum de espancamento, portanto respondem negativamente a todos os quesitos.

E são estas as declarações que em suas consciencias e debaixo do juramento prestado teem a fazer.

E por nada mais haver, mandou o Dr. chefe de policia encerrar o presente auto, que depois de lido vai por todos assignado, commigo Francisco Geraldo da Silva Barroso, official da secretaria de policia servindo de escrivão que o escrevi.—Francisco Domingues Ribeiro Vianna.—Dr. Belchior da Gama Lobo.—Dr. Eduardo Silveira, Antonio Octavio de Cerqueira Torres, José de Godoy e Vasconcellos, Francisco Geraldo da Silva Barroso.

Conclusão:

Na mesma data, em 24 do corrente, faço este auto concluso ao Dr. Antonio Firmo Figueira de Saboia, juiz de direito e chefe de policia da provincia, do que fiz este termo.

Eu, Francisco Geraldo da Silva Barroso, official da secretaria de policia servindo de escrivão que o escrevi.

Julgo procedente o corpo de delicto de fls. afim de que produza os devidos effeitos e custas.

Secretaria de Policia, 24 de Janeiro de 1889 —*Antonio Firmo Figueira de Saboia.*

—

Subdelegacia de policia do 2º districto da Boa Vista.—Auto de exame e autopsia procedido no cadaver de Antonio Pedro de Moraes.—O escrivão Moraes.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1889, aos treze dias do mez de Janeiro, nesta cidade do Recife, autoei o auto que se segue, do que fiz este termo. Eu Henrique Francisco de Moraes, escrivão, escrevi.

Auto de exame e autopsia procedido no cadaver de Antonio Pedro de Moraes:

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1889, aos 13 dias do mez de Janeiro nesta cidade do Recife, no Cemiterio Publico de de Santo Amaro, onde foi vindo o subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, Manoel Joaquim da Costa Ramos, commigo escrivão da delegacia do 1º districto da capital, *ad-hoc* desiguado, presentes as partes notificadas, Drs. Belchior da Gama Lobo, José Felix da Cunha Menezes e Eduardo Silveira, profissionaes e moradores nesta cidade, e as testemunhas abaixo assignadas tambem moradoras nesta cidade, o subdelegado deferio aos peritos o juramento dos Santos Evangelhos em um livro d'elles, ao bem e verdadeiramente declararem com verdade o que encontrarem e em sua consciencia entenderem, e encarregou-lhes que procedessem ao exame do cadaver que alli se achava, e que respondessem aos quesitos seguintes:

1º se houve com effeito a morte; 2º, qual a sua causa immediata; 3º, qual o meio empregado que a produzio; 4º, se a morte foi causada por veneno, incendio, inundação; 5º, qual a especie de veneno, qual o genero do incendio ou da inundação; 6º, si era mortal o mal causado; 7º, se não sendo mortal o mal causado delle resultou a morte por falta de cuidado do offendido.

Em consequencia, passaram os peritos a fazer exame e investigações ordenadas e ao que julgaram necessario, concluidas as quaes, declararam o seguinte: que sobre a mesa do necroterio do Cemiterio Publico d'esta cidade, encontraram em decubito dorsal o cadaver de um homem de côr parda-escura representando ter 35 annos de idade, cabellos negros, olhos pardos, bigode e dentadura incompletos, que reconheceram ser de Antonio Pedro de Moraes, em que se havia procedido a corpo de delicto no dia 3 do corrente.

Esse cadaver que tinha um metro e setenta centimetros de comprimento achava-se vestido com camisa branca de morim, calça de algodão de côr escura, calçava meias brancas e botinas de bezerro.

Habito externo: Sobre o angulo externo da cavidade orbitoria direita existia uma escoriação recente de fórma oval, de um centimetro de extensão no seu maximo diametro.

A face era vultuosa e de côr violacea e as fossas nasaes e a bocca davam sahida a espuma sanguinolenta.

As partes lateraes do pescoço, a parte anterosuperir do thorax eram violaceas e todo o plano posterior do corpo apresentava manchas hypostaticas.

Cavidade craneana:—Aberta a cavidade craneana encontraram as meningeas fortemente injectadas, bem como o encephalo, em cujo interior observaram forte hyperimia notando que a massa cerebral se achava amollecida em sua totalidade.

Cavidade thoraxica:—Pelo exame feito n'esta cavidade observaram que o coração muito augmentado de volume, occupava um espaço fóra do normal, comprimindo por este modo os pulmões, que se achavam congestos nas bases, mormente o esquerdo, estendendo-se a compressão pelo externo inferior ao diaphragma.

Extrahido com a cautella necessaria o orgão, notaram que existia entre o pericardio enormemente distendido e o coração grande derramamento e mediram em seguida os diametros do mesmo orgão, os quaes deram o seguinte resultado: vinte e dous centimetros de comprimento (da base ao apice) dezoito centimentros de largura na base, quarenta e oito centimetros de circumferencia na base e quarenta e quatro centimetros de circumferencia na parte média.

Incisado o pericardio na sua parte inferior, escoou-se grande quantidade de sangue liquefeito e pelo alongamento d'essa incisão subio um enorme coagulo sanguineo.

Continuando as investigações, encontraram na parte média da auricula esquerda uma solução de continuidade de bordos irregulares tendo um centimetro de comprimento, notando tambem o adelgassamento das paredes da dita auricula maxime a anterior, onde se achava a lesão, a qual tinha a espessura de uma folha de papel.

O ventriculo esquerdo era completamente vasio e o direito hypertrophio estando toda a parede do orgão semeada de plascas gordurosas, o que se observava sobre o pericardio.

Cavidade abdominal:—No interior d'esta cavidade observaram o figado gorduroso, congesto e muito augmentado de volume, a vesicula beliar extremamente estendida o basso igualmente augmentado de volume além de muito hyperimiado e friavel.

As lesões observadas e acima descriptas os levam a crer que o individuo cujo cadaver acabam de autopsiar era dado a excessos de embriaguez, o que foi confirmado por pessoas da familia do fallecido, presentes ao acto e o modo, por que findou-se ainda corrobora mais as suas opiniões pois que os autores dizem, e é verdade, que os individuos que se entregam ao abuso das bebidas alcoolicas, são sujeitos a degenerescencia gordurosa de coração e terminarão seus dias pela rotura desse orgão em um ponto qualquer, figurando a oricula esquerda entre elles pelo que respondem ao 1º quesito sim—haver a morte—ao 2º rotura de aneurisma esquerda e suas consequencias, ao 3º, prejudicado; ao 4º prejudicado, ao 5º prejudicado; ao 6º sim; era necessariamente mortal o mal causado; ao 7º prejudicado.

E por nada terem a examinar e a declarar deu o subdelegado por findo o exame que se lavrou o presente auto que vai pelo mesmo subdelegado rubricado e assignado commigo escrivão Henrique Francisco de Moraes, que o escrevi, testemunhas e os peritos supra declarados do que dou fé—Manoel Joaquim da Costa Ramos, Dr. Belchior da Gama Lobo, Dr. José Felix da Cunha Menezes, Dr. Eduardo Silveira, Antonio Octavio de Cerqueira Barros, Joaquim Augusto da Silveira Carvalho, Henrique Francisco de Moraes.

Conclusão: aos 14 dias do mez de Janeiro de 1889 faço estes autos conclusos ao subdelegado em exercicio do 2º districto da Boa-Vista, Manoel Joaquim da Costa Ramos.

Eu Henrique Francisco de Moraes, escrivão o escrevi.

Julgo por sentença a autopsia do cadaver de Antonio Pedro de Moraes, para que produza seus effeitos e custas.

Subdelegacia do 2º districto da Boa-Vista, 14 de Janeiro de 1889. O subdelegado—Manoel Joaquim da Costa Ramos.

Publicação: Na mesma data retro declarada foi publicado o julgamento retro.

Eu Henrique Francisco de Moraes, escrivão o escrevi.

Recife, 24 de Janeiro de 1889.— Firmo de Saboia.

Secretaria de Policia de Pernambuco, 28 de Janeiro de 1889. Conforme, o secretario.—Joaquim Francisco de Arruda.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 26 DE JANEIRO DE 1889

Francisco Tavares da Silva Carvalho, Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, Maria Amalia Forjaz de Lacerda, Zozimo Zenaide da Camara Lima.—Informe a Contadoria.

Benedicto Marques Vieira e sua mulher, Souza Basto, Amorim & C.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 26 DE JANEIRO DE 1889

Hermogenes Vieira Cavalcante de Moraes, Viuva de M. F. Marques & Filho, Almeida & Filho, Julio P. Lobo, Maia & Rezende.—Informe a 1ª secção.

Antonio Paulo Botelho.—A' 1ª secção para os devidos fins.

— 28 —

Manoel Ferreira, Severina Maria de Jesus, Manoel Ribeiro Fernandes, Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, José Jeronymo da Silva, Tertuliano Xavier da Cruz, Gabriel Rufiniano Gorgonha, David da Silva Maia, Manoel Joaquim Carneiro Junior, Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, Antonio Lucas Ribeiro, Manoel Francisco Coelho e Alonso Jorge de Mello.—Informe a 1ª secção.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE JANEIRO DE 1889

Retrospecto politico do anno de 1888

POLITICA GERAL

(Continuação)

Não se sabe ao certo se os conceitos da folha ingleza e outros semelhantes, ou se alguma duche do bom senso de Friedrichsruhe, influiram na diplomacia do Sr. Crispi em relação á França. A verdade é que elle modificou notavelmente o anterior azedume dos seus despachos na questão das escolas da Tunisia. O bey decretára a necessidade de autorisação previa para todas as associações fundadas na regencia. Quanto ás escolas prescreveu que se não estabelecessem sem declaração antecipada, e sujeitou-as á inspecção dos seus funccionarios pelo que respeita á hygiene.

A Italia, para quem o exclusivo predominio de Tunis é miragem eternamente seductora, sobresaltou-se com essas medidas e protestou contra ellas, sob o fundamento de que eram contrarias ás capitulações em vigor e ás convenções celebradas com o governo beylical. Reformou posteriormente o seu serviço no estrangeiro, e quiz que os individuos a quem commettera a inspecção desse serviço nas regiões mediterraneas, gozassem de prerogativas quasi identicas ás dos agentes consulares.

O incidente ainda não terminou. Não se sabe, por emquanto, se a regencia sustentará a lei impugnada ou se, pelo contrario, as aspirações italianas serão, no caso, integralmente satisfeitas.

Devemos, porém, registrar desde já a moderação com que o gabinete de Roma se occupou de tal negocio, apezar dos artigos apaixonados e cheios de recriminações contra a França, insertos em alguns jornaes da Italia relativamente a essa questão.

Dizemos « alguns dos jornaes da Italia, » porque nem toda a imprensa desse paiz se mostra intransigente na desconfiança e no odio contra republica franceza. Já aqui citamos a opinião de uma folha radical de Napoles, ácerca do desvanecimento que a visita de Guilherme II levou ao animo de muitos compatriotas de Mazzini. Agora lembraremos um artigo que a *Emancipazione*, orgão central das associações da Italia, publicou em Novembro sob o titulo: *Quem são os provocadores da guerra com a França?*

Esse escripto, abundante de citações opportunas e valiosos argumentos, « concluia pela affirmação de que era a maxima das vergonhas o esquecer o passado, e fazer da Italia o instrumento de uma conspiração contra a nacionalidade franceza. »

Não foi esta a unica desapprovação que encontrou na patria a politica externa do Sr. Crispi. Reunio-se ultimamente em Milão um congresso dos representantes de grande numero de sociedades politicas. A reunião, a que assistiram os deputados Mussi, Cavallotti e Maffi, teve por fim condemnar a gallophobia e preoccupações militares do governo italiano. Nesse sentido foi redigida e approvada uma ordem do dia entre cujos trechos se tornou notavel o seguinte:

« Attendendo a que o nosso paiz deve ser um elemento de paz, e não fomentador de guerras odiosas, particularmente contra a França, a que estamos ligados por laços indissoluveis; attendendo a que, se a Italia official deseja frivolamente a guerra, a Italia que soffre e trabalha quer firmemente a paz, etc. »

O proprio Sr. Crispi, respondendo, em Dezembro, a uma interpellação no senado, confessou, de accordo com o interpellante, que uma guerra entre a França e Italia seria uma grande desgraça. Affirmou ao mesmo tempo, e com toda a segurança, que o governo italiano jámais a provocaria.

Felizes serão os francezes se, esquecendo um passado ainda recente, poderem confiar de coração n'essa promessa. Só a paz lhes convem, só com ella tem a ganhar um povo cuja missão civilisadora seria insensato julgar extincta ou se quer prejudicada. E já não é pequena gloria para os estadistas da actual republica que, no meio de todas as perturbações da politica européa, se tenham mostrado intimamente convencidos dessa verdade, evitando com admiravel prudencia todos os motivos de guerra com outras nações occidentaes.

Devemos notar ainda que o novo embaixador da França junto ao governo italiano, o Sr. Mariani, substituto do conde de Mouy, foi mui lisongeiramente acolhido pelo Sr. Crispi. Pode, pois, affirmar-se com as proprias palavras deste estadista, que, tendo sido difficeis, são presentemente normaes e correctas as relações existentes entre os dous paizes separados pelos Alpes.

E realmente, que motivo de radical antagonismo e profunda hostilidade póde haver entre nacionalidades que a mesma civilisação e iguaes tendencias aproximam, e que combateram lado a lado, unidas pela fraternidade nos perigos e nas victorias, em Magenta e Solferino?

Quando a ardente aspiração da unidade italiana se levantava no grande espirito de Cavour, como um sonho de dez seculos, e com o brilho fascinante de uma visão dantesca, em Paris—n'essa patria commum de sabios e artistas», n'essa tribuna animada, sempre aberta para todos os fracos e opprimidos—é que o estadista sardo foi advogar em 1856 a causa sympathica e socialmente justa da martyrisada patria de Silvio Pellico.

Por sua vez, quando surgiram para a França os desastres «do anno terrivel», a cujos tristes effeitos os seus inimigos julgaram havel-a eternamente condemnado, foi a alma sublimemente quixotesca de Garibaldi, esse paladino phantasioso e quasi legendario do patriotismo, da justiça e da liberdade,—a imagem da gratidão italiana nos dias sombrios de um povo cuja importancia politica é uma das condições do progresso occidental.

Nem a historia, nem os interesses reciprocos dos dous paizes na Europa justificam, portanto, a adhesão da Italia a um pacto internacional evidentemente hostil á republica franceza. Essa divergencia lamentavel de vistas explica-se, todavia pela rivalidade colonial. Os estados europeus, « grandes e pequenos, novos e velhos, continentaes ou maritimos, ardem, ha annos, e por igual, n'uma intensa febre de conquistas em regiões incultas e longinquas. Renovam-se para o occidente os tempos de Colombo e Vasco da Gama, e com muitos dos consectarios crueis da epocha das grandes descobertas maritimas. O augmento das ambições politicas e commerciaes, n'um seculo em que a industria attingio incrivel desenvolvimento, substituem hoje o fanatismo religioso que na Iberia sobreviveu muito á renascença. Mas os resultados são identicos para as atrasadas populações sujeitas á cobiça dos novos aventureiros, a quem o solo da Europa parece cada vez mais estreito e acanhado, a cuja séde de poderio a amplitude do planeta já não basta. Pelo modo porque os povos civilisados se apropriam do globo—diz espirituosamente um escriptor francez—atirando-se á porfia sobre todos os continentes, sobre ambos os hemispherios, teremos de lamentar em breve que não estejam á nossa disposição outros mundos para onde transportemos os nossos productos e o ardor das nossas emulações. »

Se, por um lado, essa enorme e irresistivel fascinação tem custado immensos sacrificios de dinheiro e de sangue, sem diminuir e antes aggravando os males do proletariado occidental; pelo outro, longe de simplificar, cada vez mais complica o problema da paz na Europa.

Emquanto a Inglaterra conservou indisputado o sceptro da soberania dos mares, só com a Russia tinha a decidir o historico pleito da posse definitiva do mundo indiano. Presentemente a lucta generalisou-se. Dá-se em todos os pontos da terra, desde as margens do Mediterraneo e do Mar Vermelho até aos confins da Asia; desde as ilhas da Oceania aos areiaes ardentes da Africa central. Debalde os congressos europeus procedem á partilha dos territorios conquistados e á regulamentação das conquistas por fazer. Os aquinhoados, como os coherdeiros ambiciosos de um espolio pouco opulento, não se dão por inteiramente satisfeitos, e procuram incessantemente augmentar a respectiva quota hereditaria á custa dos seus consortes: d'ahi a rivalidade e os conflictos.

A Italia, vendo com amargura que os francezes lhe fechavam as portas de Tunis, buscou indemnisar-se no Mar Roxo dos contra-tempos que encontrou no norte africano, sem contar com os incommodos e prejuizos maiores da nova empreza. Massauah, a que os italianos, n'um momento de desillusão pelas grandezas extra-européas, sacrificaram o poder politico de Mancini — ultimamente fallecido —, Massauah não tem dado intenso brilho ás armas da peninsula, nem á competencia diplomatica do actual primeiro ministro do rei Humberto. O Sr. Crispi não tem querido romper violentamente com um estado de cousas, para que não concorreu, e a que fortemente se oppoz como simples deputado. Procura de certo a solução desse infeliz negocio, mas quer que ella se verifique de modo honroso para o paiz que dirige. Seria necessario que o Negus desse uma satisfação á Italia, que teve de mandar regressar as suas tropas, antes de qualquer feito d'armas vingador dos assassinatos que serviram de pretexto á expedição e de desculpa ao gasto dos milhões e milhões de liras que ella consumio. O rei da Abyssinia, pelos geitos, não se tem apressado em corresponder aos desejos italianos apezar da intervenção da Inglaterra, que talvez não seja no caso, o intermediario mais idoneo.

Além disso, o governo de Londres tem constantemente a preoccupal-o um numero tal de negocios coloniaes de conta propria, que razoavelmente se lhe não pode exigir solicitude especial para aquelles em que lucros, se os houver, deverão ser divididos. A sua actividade nesse sentido foi notabilissima no anno que acaba de findar. Primeiro os cuidados para garantir o imperio britannico na Asia: as expedições de Sikkin e outras, os esforços para dominar as revoltas da Birmania e sobretudo a habilidosa diplomacia desenvolvida na Persia por intermedio de sir Henry Drummond Wolff; depois as fadigas para alargamento e segurança das conquistas inglezas no continente africano, onde Berlim promette fazer-lhe uma competencia, apenas encoberta nos seus effeitos longinquos pela acção que vão em commum exercer nas costas do Zanzibar: foi-lhe preciso olhar com attenção para as questões suscitadas entre os colonos do Cabo, os boers e zulus; defender Suakim de novo assalto dos fanaticos do Mahdi e preoccupar-se com o incerto destino de Stanley—o intrepido explorador africano, por quem a Inglaterra se interessa hoje tão vivamente, como não ha muito se enternecia pela sorte cruel do animoso Gordon.

(Continúa).

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e Sul do Imperio

O paquete nacional *Manáos* entrado ante hontem do sul, trouxe as seguintes noticias:

Pacifico

Foi publicado na côrte este telegramma:

Valparaiso, 15 Janeiro.

Chegou aqui a corvêta *Argentina*, em viagem de instrucção.

A camara dos Deputados approvou o projecto do Sr. Duffy para uma estrada de ferro interoceanica.

Rio da Prata

Na côrte foram publicados os seguintes telegrammas:

Buenos-Ayres, 15 de Janeiro.

Chegaram á ilha das Flores os paquetes *Rio Negro* e *Ladario*, conduzindo as tropas brazileiras.

Vão tomar viveres e seguem amanhã para Corumbá.

O coronel Rodriguez foi nomeado addido militar na França.

O cruzador-torpedeira *Maipu* montou seis canhões Krupp.

O coronel Reynold foi nomeado secretario do general Racedo, ministro da guerra.

Houve um duello entre o Sr. Correga, director do Banco Nacional da Concordia, e o Sr. Garcia, escrivão das hypothecas, ficando ferido o primeiro.

Montevidéo, 15 de Janeiro.

Os principaes accionistas do Banco Francez são o Credit Lyonnais e o Credit Foncier, com cem milhões de francos. Este banco empresta-

MUTILADO

rá dinheiro sobre hypothecas e emittirá bonds de 5 %.

Tambem compromette-se a introduzir mil familias de immigrantes francezes.

Buenos-Ayres, 16 de Janeiro.

Consta que prepara-se uma revolução em Santa Fé, para prevenir a qual, como já noticiei-lhes, o presidente da republica recommendou ao governador que tomasse providencias.

Tem feito um calor excessivo aqui.

Consta que houve outro caso de cholera e muitos de cholerina.

O ministro da guerra mandou prender por vinte dias o capitão Latorre, por intervir a favor da officialidade de Villa Mayor contra a policia, e bem assim prohibio que fossem publicadas reclamações sem consentimento dos chefes.

O Sr. Emiliano Frias foi eleito presidente do Club Flôres.

Montevidéo, 16 de Janeiro.

Affirma-se que os ministros Berindagne e Lagos pedirão demissão.

As tropas brazileiras seguem amanhã para seu destino.

Buenos-Ayres, 17 de Janeiro.

Houve um outro caso de molestia suspeita.

Os navios procedentes do Brazil não entrarão na Bahia Blanca sem carta de saúde fornecida em Buenos-Ayres.

Os Drs. Quintana e Saenz Pena foram nomeados representantes no congresso internacional maritimo de Washington.

Manifestou-se a epidemia do sarampo na hospedaria de immigrantes, na cidade do Rosario.

Buenos-Ayres, 18 de Janeiro.

No Rosario organisou-se uma associação da imprensa.

O Sr. Saenz Pena veio a esta capital conferenciar com o ministro da guerra a respeito da violação do territorio argentino na Concordia.

O governo assignou um contracto para a introducção de 30,000 immigrantes portuguezes e das provincias do norte da Hespanha.

O intendente prohibio ao assistente que fizesse publicas as informações dos casos suspeitos de molestias.

O Sr. Marcos Juarez, irmão do presidente da republica, foi nomeado governador da provincia de Cordova e o Sr. Eleazar Garzon, vice-governador.

O Dr. Pelligrini, presidente interino da republica, recebeu hoje em audiencia solemne o ministro belga, Sr. van Bruyssel, que apresentou as suas credenciaes.

Montevidéo, 18 de Janeiro.

As operações do novo banco francez serão principalmente de emprestimos sobre hypothecas.

O governo mandou distribuir cincoenta mil pesos para as obras de cada um dos departamentos.

A Camara dos Deputados approvou em 1ª discussão o projecto do Codigo Penal.

Buenos-Ayres, 19 de Janeiro.

O governo ordenou ao senador Derqui para que reintegre o Sr. Benegas no logar do governador da provincia de Mendoza.

A *Patria Italiana* denuncia o alistamento forcado de seus compatriotas, no Rosario, e os máos tratos que alli soffrem.

Montevidéo, 19 de Janeiro.

Os possuidores de *bonds* da divida amortizada pedem para cessar a emissão, affirmando que foram emittidos clandestinamente dous milhões de pesos.

O Sr. Carreras dirigirá o Banco Francez.

As tripulações das lanchas do porto ameaçam fazer parede.

E' provavel a destituição do Sr. Galarza.

Rio Grande do Sul

Datas até 12 de Janeiro.

Uma importante e rica casa commercial da provincia, com o concurso de capitalistas do Rio de Janeiro, trata de organisar uma associação com o fim de comprar aos xarqueadores estabelecidos, em Pelotas todas ou grande parte das gorduras que prepararem durante a safra actual, ao preço corrente do dia em que começarem as operações.

O genero será pago metade á vista e metade a 60 dias de prazo, recebendo mais o industrialista, no caso de lucros, o dividendo de 25 %.

A idéa tem encontrado geral aceitação, e parece que em poucos dias será uma realidade.

— Sob a epigraphe *Lã da provincia*, refere a *Federação*:

« Pouco se cuida, nesta provincia, da producção da lã, industria de que em outros paizes auferem-se grandes lucros.

D'entre o pequeno numero de fazendeiros que aqui se dedicam ao aperfeiçoamento da lã destaca-se o Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro.

Em sua fazenda, no Quarahy, tem elle obtido excellentes resultados dos esforços que constantemente emprega para esse fim, importando merinos legitimos e promovendo tudo quanto concerne a producção da lã.

Temos presentes amostras de tres qualidades de lã daquella fazenda.

A classificada em 3º lugar é superior á commum da provincia.

Avalie-se, por isso, a excellencia da de primeira qualidade.

Este optimo resultado deve concitar os criadores á cultura da lã industria facil de cultivar na provincia, e que, desde que haja boa vontade, é por si só capaz de constituir uma rendosa fonte de receita.»

— No Povo Novo, Dorothéo Montes, por causa de um cavallo, assassinou seu irmão Ernesto Montes com um tiro de pistola no craneo.

O assassino fugio.

Coincidencia notavel:

Ha algum tempo Ernesto matara a um primo-irmão com um tiro de pistola no craneo, e justamente por causa de um cavallo!

— Para a eleição que se tem de proceder para preenchimento da vaga do Dr. Miranda Ribeiro, os conservadores apresentam o Dr. Rodrigo de Azambuja Villanova, e os liberaes o Dr. José Francisco Diana.

— Em Jaguarão o 1º tabellião Marçal Nunes Garcia foi victima de um attentado, que o *Diario* narrado do seguinte modo:

« O Sr. Marçal Nunes Garcia, 1º tabellião desta cidade, ao passar pela rua *Vinte e Sete de Janeiro*, em frente a casa do Sr. Joaquim Pedro Correia, foi atacado por dous individuos que o derrubaram com um golpe de facão sobre a fronte e depois de cahido o apunhalaram, fazendo-lhe seis ferimentos um no lado esquerdo e os outros na caixa toraxica, sendo tres delles graves.

« Vendo os sicarios que a victima, prostrada por terra, não se movia e supondo-o morto, retiraram-se a salvo.

« O Sr. Marçal momentos depois, reunindo as suas forças, levantou-se e a muito custo dirigiu-se á pharmacia do Sr. Paiva á rua do Commercio, onde banhado em sangue cahio sem sentidos.

« Immediatamente accudiram os Drs Azevedo e Carlos Barbosa, que fizeram os primeiros curativos, sendo o ferido conduzido depois em padiola para sua residencia.

« O Sr. Marçal diz não haver reconhecido nenhum dos dous individuos que á traição o atacaram, tendo apenas notado que um era alto e outro baixo, trazendo ambos *bombachas*.

« No lugar em que cahio foram encontrados o seu revolver, de que não chegou a fazer uso, e a sua bengala.

« Foi extraordinaria a quantidade de sangue que perdeu o ferido, e se tão prompto não acudissem os medicos, teria succumbido.

« A autoridade policial procedeu a corpo de delicto.»

Santa Catarina

Datas até 13 de Janeiro.

— Refere o *Jornal do Commercio*:

« As chuvas que cahiram durante os dias 29, 30 e 31 do mez passado em S. José inundaram todos os vargedos circumvizinhos, impedindo o transito, privando assim os fiés de comparecerem aos actos religiosos, que eram alli celebrados.

« Os trabalhos da estrada de rodagem, que vai do Estreito a Therezopolis, ficaram em grande parte inutilisados e até mesmo destruidos.

« O morro de José Marcelino desabou em muitos lugares, enchendo-se o leito da estrada de arvores immensas, que alli foram lançadas pelo vento leste, que soprou rijamente.

« Na Vargem-Grande, o rio Cubatão, tendo-se elevado muito acima de suas margens, damnificou em muitos lugares a estrada.

« Toda a grande varzea, que vai do Alto Arirú á freguezia de Santo Amaro, tornou-se um grande rio ficando as pontes encobertas.»

Paraná

Datas até 13 de Janeiro.

— Em Paranaguá, appareceu um caso de variola no lazareto da ilha das Cobras.

— A alfandega rendeu no mez passado..... 49:58[illegible]$912 e a collectoria 19:996$482.

— Falleceram: na capital, D. Maria da Luz Barros Fonseca e Pedro Antonio Ribeiro; em Paranaguá, D. Julia Pereira Figueira Netto.

Minas-Geraes

Datas até 18 de Janeiro.

Lê-se no *Diario de Minas*, de Juiz de Fóra:

« O Exm. Sr. Dr. Gonçalves Ferreira, presidente da provincia, acompanhado dos Srs. Des. Luiz E. Horta Barbosa, Barão de Camargos, Adeodato Botelho e representante desta folha, visitou hontem o Forum ás 11 1/2 horas da manhã.

S. Exc. percorreu todas as dependencias, manifestando agradavel impressão, e disse que era o primeiro edificio em seu genero no imperio.

Dirigio-se depois á cadeia e ahi encontrou completa ordem e asseio; ao examinar a solitaria, o Sr. juiz municipal Dr. Adeodato Botelho fez-lhe sentir que esse systema de reclusão estava de accordo com os que já haviam sido condemnados pelo ex-ministro da justiça.

Visitando a tecelagem Mascarenhas o Sr. Dr. Gonçalves Ferreira admirou a existencia de um estabelecimento daquella ordem.

Dirigio-se em seguida á Santa Casa de Misericordia, examinou todas as dependencias e, dizendo-lhe os que o acompanhavam que aquelle edificio se erguera á custa da caridade publica, S. Exc. redarguio que a assembléa provincial que votava 50$ e 100$ para pequenas freguezias, devia consagrar tambem em seu orçamento uma verba de auxilios a essa pia instituição.

Louvou os sentimentos altruistas da população desta cidade e municipio e congratulou-se com os presentes pelo progresso que se nota e que realmente não imaginára tão animador.

A' 1 hora da tarde, S. Exc. dirigio-se para o hotel Rio de Janeiro, onde conferenciou com o Sr. ministro da agricultura.

Alludindo á prosperidade da cidade, referio-se á projectada illuminação electrica, asseverando-lhe então o Dr. Horta Barbosa que o systema a adoptar seria o mais aperfeiçoado.

Apoz o jantar, S. Exc. acompanhou o Sr. ministro á estação, de onde seguio de bond para Mariano Procopio a assistir á chegada dos immigrantes que alli desembarcaram ás 7 horas da noute. Nesse passeio acompanharam-n'a os Srs. barões de Santa Helena, Retiro, Drs. Rodrigues Silva, José Pedro da Veiga, Francisco Veiga, Isidoro Lage, Levindo Lopes, Diogo Vasconcellos, Menelio Pinto, Fabio Ramos, Lauro Lima, o ajudante de ordens, João Athayde, commendador José Carlos de Carvalho e representante desta folha.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia parte hoje, ás 7 horas da manhã, para Barbacena.

S. Paulo

Datas até 19 de Janeiro.

Em 10, escreveram de Brotas ao *Diario de Campinas*:

« Desappareceu deste municipio, ha cerca de um mez, sem que se saiba onde esteja ou que destino tenha levado, o cidadão francez Eduardo Hilst, lavrador aqui domiciliado.

« Esse cidadão seguira desta villa para S. Carlos do Pinhal, afim de tratar alli de negocios relativos a uma sociedade agricola que tinha com Eugenio Valentie, residente naquella cidade, para exploração de um predio rural neste municipio Tratava, segundo consta, de dissolver essa sociedade.

« Hilst esteve alguns dias em S. Carlos e não chegou a accôrdo algum com o seu socio, ácerca da dissolução da sociedade.

« Depois dalli partio a cavallo para uma fazenda naquelle municipio ou no municipio do Rio-Claro, denominada Quilombo, tendo de transpor o rio Corumbatahy para chegar a essa fazenda. Desde esse dia ninguem mais soube noticias suas. Appareceu o animal em que elle tinha ido montado.

« Foi visto um cadaver rodando pelo rio Corumbatahy, mas a pessoa ou pessoas que o viram não puderam apanhal-o. Suppõe-se, á vista destes factos, que Eduardo Hilst tenha morrido afogado naquelle rio. Talvez commettesse a imprudencia de atravessal-o a váo e fosse victima da sua temeridade, porque o rio é caudaloso, mormente no tempo das aguas, em que só a nado se poderá transpol-o.

Estas são as informações tiradas de boatos vagos, que correm a respeito do desapparecimento de Eduardo Hilst».

— A 7 do corrente, de tarde, no bairro do Bom Successo, municipio de Pindamonhangaba, Avelino da Silva Carvalho Guimarães, negociante alli residente, assassinou Manoel Alves dos Santos, vulgo Manoel Grande, disparando-lhe um tiro de garrucha.

— Sob o titulo Taubaté dá o *Correio Paulistano* as seguintes noticias:

« Conta o *Noticiarista* que vio uma experiencia de plantação de trigo neste municipio, produzindo trigo graúdo e bem formado em proporção superior a 200 por 1.

« Vão bastante adiantados os trabalhos da empreza Hydraulica Taubateana que se empenha em trazer a esta cidade agua potavel da serra da Mantiqueira.

« O Visconde de Tremembé contratou com um engenheiro conhecido, a demarcação de varios lotes de terras em sua fazenda para colonisal-os alternadamente.

« Cahio ha dias neste municipio uma chuva de pedras, acompanhada de fortissima ventania e descargas electricas, causando damno a algumas lavouras de milho e arroz, conseguindo destelhar algumas casas da roça ».

— No dia 15, na assembléa provincial quando fallava o deputado republicano Dr. Campos Salles houve grande tumulto, sendo suspensa a sessão por algum tempo.

O Dr. Campos Salles occupou-se com os acontecimentos entre o ex-chefe de policia e o 17º batalhão de infantaria, bem como sobre as occurrencias de Bragança.

Seus co-religionarios applaudiram-no calorosamente, levantando vivas á republica, dentro do recinto, havendo protestos.

A sessão continuou depois, ficando para o dia seguinte a continuação do requerimento do Dr. Campos Salles.

— Foi imponente e esplendida manifestação á chegada do conselheiro Duarte de Azevedo.

A estação do Norte cheia de amigos e correligionarios, comparecendo o presidente da provincia, bispo diocesano, desembargadores, chefe e delegados de policia, membros da assembléa provincial, advogados, funccionarios publicos e representantes de todas as classes sociaes.

O conselheiro Duarte de Azevedo foi recebido entre vivas e acclamações, orando o deputado provincial Eugenio Leonel.

Prestito enorme de carros precedidos de uma banda de musica acompanhou o conselheiro Duarte de Azevedo até á sua residencia, illuminada a giorno e onde havia grande agglomeração de povo.

No trajecto queimaram-se fogos de bengala e subiram ao ar muitas gyrandolas.

Em sua residencia, além das acclamações populares, foi recebido por senhoras, debaixo de uma chuva de flôres.

Oraram os presidentes da provincia e da relação, chefe de policia, Dr. Almeida Nogueira, Rubião e Leonel e representantes do commercio, da imprensa e da União Conservadora.

O coronel Rodovalho saudou-o em nome do partido conservador e o Dr. Benevides Correia pelo fôro.

O presidente da provincia saudou o Ministerio 10 de Março e o conselheiro Rodrigo Silva, sendo saudado pelo conselheiro Duarte de Azevedo o Sr. conselheiro Prado.

Na profusa mesa de doces offerecida aos manifestantes trocaram-se muitos brindes, fazendo o ultimo o presidente da provincia, que em phrase eloquente saudou a familia imperial, sendo enthusiastica e freneticamente correspondido.

O conselheiro Duarte de Azevedo agradeceu a manifestação que recebêra.

Reinou sempre a maior ordem.

— No dia 16, na Assembléa, o deputado João Moraes respondeu longamente ao discurso proferido a 15 pelo Dr. Campos Salles. Historiou todo o conflicto com o 17º batalhão, defendendo o chefe de policia. Provou que o procedimento do governo provincial sobre as occurrencias de Bragança foi correcto e imparcial. Respondeu a todos os pontos do discurso do deputado republicano.

— No dia 17, na mesma Assembléa Provincial, o deputado republicano Dr. Bernardino Campos respondeu ao discurso a 16 pronunciado pelo Dr. João Moraes.

Entre o conselheiro Duarte de Azevedo e o Dr. Rodrigo Lobato houve discussão sobre a eleição do presidente das commissões e modo de considerar os requerimentos julgados urgentes.

Liberaes e republicanos reunidos votaram pela escolha da proposta do *Federalista* para publicação dos debates da Assembléa.

Os conservadores em minoria votaram pela proposta do *Diario Mercantil*.

Rio de Janeiro

Datas até 20 de Janeiro:

Em sessão de 8, o Tribunal do Thesouro, deferio os recursos de:

Joaquim Fernandes Velloso & C., para que sejam considerados como mercadores a retalho de artigos não importados, para pagamento de imposto de industria e profissões, pelo seu estabelecimento no Recife;

Antonio Domingues de Lima, negociante de Pernambuco para que sejam classificados como galões de algodão a mercadoria que a Alfandega do Recife pretendia classificar como tiras de morins bordados no tear;

Companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, para que lhe seja restituida a importancia, que pagou, do imposto de industrias e profissões, visto haver provado não ter tido rendimento liquido excedente aos juros garantidos.

Indeferio os recursos de:

Singlehurst & C., consignatarios dos vapores da Real Gross Line, do acto da Alfandega do Pará, que os multou e ao commandante do vapor *Cearense* da mesma companhia, por haverem consentido que ao dito vapor atracassem um rebocador e duas lanchas, antes de ser visitado;

Gerente da caixa filial do English Bank of Rio de Janeiro, na cidade do Recife, da decisão da recebedoria da mesma cidade que a collectou para pagamento do imposto de industrias e profissões, comprehendendo-o na tabella B do regulamento de 22 de Fevereiro de 1888.

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 16:

« Estão publicadas as clausulas mediante as quaes foi autorisado o tenente-coronel Joaquim Verissimo do Rego Barros na fórma do decreto de 15 de Dezembro ultimo, para effectuar o estudo preliminar de uma estrada de ferro que ao travez do valle do Jacuhype, ligue o porto de Tamandaré á via-ferrea do Recife a S. Francisco, no ponto que fôr julgado mais conveniente.

« O resultado dos estudos (planta e relatorio) deverá ser apresentado dentro de tres mezes contados da assignatura do contracto e á vista dos documentos exhibidos obterá o concessionario privilegio para construcção da estrada, bem como garantia de juros de 6 % ao anno sobre o capital que fôr effectivamente empregado até o maximo de 30:000$ por kilometro. Esta ultima concessão ficará, no emtanto, dependente da approvação dos estudos definitivos que o concessionario sujeitará á approvação na fórma da lei de 24 de Novembro ultimo.

— Lemos na mesma folha de 17:

« Para os devidos effeitos remetteu o Ministerio da Agricultura á presidencia do Ceará cópia do contracto pelo qual se obrigou B. Dixon Armstrong a construir naquella provincia 10 poços artesianos cada um dos quaes deverá produzir diariamente pelo menos 300,000 litros de agua. O primeiro dos referidos poços deverá achar-se em actividade dentro de quatro mezes.

« Já tivemos occasião de manifestar-nos ácerca deste melhoramento, fazendo sentir quantos desvelos e energia é para inspirar o estado calamitoso do Ceará. O governo imperial estará attento ás circumstancias penosissimas que affligem aquella região, e já começaram a repercutir, com intensidade, na provincia do Piauhy.

« Não será necessario dizer em muitas palavras o que póde ser dito em poucas. A situação do Ceará está constituindo um dos problemas mais graves, senão o mais grave que neste momento deve preoccupar a administração. »

Bahia

Datas até 24 de Janeiro:

Na villa do Curralinho, no dia 13 do corrente, o individuo de nome Bento de Almeida foi assassinado a facadas por Brigido de Almeida, alli conhecido por alcunha *Bomjardim*.

O assassino evadio-se

— Lemos na *Ordem da Cachoeira*:

« Na tarde de 15 do corrente, ao passar o menor Marcos Bispo dos Santos pelo largo do Caquende, desta cidade, vendendo rosarios de *licorys*, foi chamado por um rapaz conhecido por *Viro*, e approximando-se deste e de um parente do mesmo, de nome João de Deus Vieira, vendeu-lhes alguns dos taes rosarios. Procurando ao depois receber-lhe a respectiva importancia, entraram João de Deus Vieira e *Viro* a chacoteal-o. Teve então de proferir algumas palavras, que não agradaram a ambos os gracejadores, resultando descarregar-lhe *Viro* uma tão forte pancada na cabeça, com uma tranca, que o prostrou logo semi-morto por terra.

« O infeliz menor falleceu na tarde do dia seguinte, no hospital da Santa Casa de Misericordia, para onde havia sido conduzido, em consequencia da referida pancada

« O Sr. delegado de policia tomou conhecimento do facto, e abrio inquerito, no qual já depuzeram varias testemunhas.

« *Viro* evadio-se logo após a perpetração do delicto. »

— Lemos no *Diario de Noticias* de 18:

« Hontem á tarde Amancio Moura da Silva e João da Silva, na rua da Montanha, promoveram conflicto do qual sahio ferido com duas facadas o ultimo, sendo uma na região posterior do thorax e a outra na mão esquerda.

« O offensor logrou evadir-se, sendo hoje preso na Barra, devido á intervenção do Sr. Dr. Manoel de Sá Gordilho, e em seguida entregue ao Sr. capitão Braga, da companhia de permanentes. No offendido procedeu-se a corpo de delicto, sendo considerados graves os ferimentos.

« O Sr. capitão Braga, juntamente com o Sr. subdelegado do 1º districto da Victoria, está procedendo a diversas diligencias, afim de capturar os individuos Manoel dos Passos Boaventura, Salustiano Juvino Ramos, vulgo *Escova*, Crescencio da Exaltação Nunes Pereira e Epiphanio Ladislão e Silva cumplices nesse delicto. »

Alagôas

Datas até 26 de Janeiro:

Chegara o conselheiro Lourenço de Albuquerque, deputado pelo 1º districto.

— Grassava na capital uma epidemia de variolas.

— Lemos no *Diario das Alagôas* de 22:

« S. Exc. o Sr. presidente da provincia recebeu hontem officios das autoridades locaes da Palmeira dos Indios communicando haver-se dado na noite de 13 do corrente a fuga de todos os presos da cadeia dessa villa, entre os quaes se acham os celebres Tertuliano Marques de Souza, conhecido por *Terto Balla* e Henrique Pinto de Almeida, terrores daquellas paragens

« Deu lugar a tão grave acontecimento, segundo parece, a desidia do carcereiro, das praças que faziam a guarda da cadeia e do official de policia, que está á frente do respectivo destacamento.

« S. Exc. mandou sem demora substituir o official e praças, e ordenou ao Dr. promotor publico que diligencie todos os meios legaes para descobrimento e punição dos verdadeiros responsaveis.

« O Exm. Dr. chefe de policia, que tambem recebeu communicação do occorrido, suspendeu do exercicio o carcereiro, até que seja devidamente responsabilisado.

« As duas primeiras autoridades darão brevemente outras providencias complementares.

« Como constasse por essa occasião a S. Exc. o Sr. Dr. Milton, que o predio, alugado, que serve de cadeia na dita villa não está apropriado a semelhante mister, sobretudo por não offerecer a necessaria segurança, tambem se dirigio hontem ao Sr. inspector do Thesouro Provincial no sentido de se dar ao mesmo predio as condições exigidas para o fim a que está destinado. »

— No dia 16 seguira para a côrte, no paquete *Alagôas*, o general Floriano Peixoto, nomeado commandante da 1ª brigada do exercito.

— Lemos no *Diario das Alagôas* de 23:

« No dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde, naufragou na costa do sul do rio S. Francisco, depois de ter entrado na barra, um patacho inglez carregado de carvão de pedra.

« O navio ficou completamente perdido, e a tripolação salvou-se. »

— Por acto de 23 da presidencia da provincia, foi nomeada uma commissão, composta dos engenheiros Francisco José Gomes Calaça e Carlos Jorge Calheiros de Lima, e do medico Dr. Luiz Joaquim da Costa Leite, para escolher o lugar mais apropriado, levantar planta e organisar orçamento de um predio que sirva nesta capital para agasalho provisorio de immigrantes que vierem para esta provincia com destino aos trabalhos da lavoura.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PA'O D'ALHO, 26 de Janeiro de 1889

Continuando na tarefa de missivista desta cidade, resolvo noticiar o que n'ella occorreu ultimamente.

— No dia 4 de Janeiro, cadente, ás 4 horas da madrugada, celebrou o Revm. vigario Manoel Candido das Chagas Gondim, uma missa no atrio da igreja matriz do Divino Espirito Santo d'esta cidade, em virtude do grande numero de fieis, que affluiram, os quaes não podiam acommodar-se no interior da mesma igreja.

A's 7 horas da manhã do mesmo dia, o Revm. padre Severino José Villa Nova, celebrou tambem uma missa na Igreja de Nossa Senhora do Livramento, á qual assistio o destacamento policial, sob o commando do tenente Deocleciano Peixoto de Almeida.

Ainda naquelle dia, assumio a regencia desta freguezia o mesmo Revm. padre Villa Nova, designado pelo Revm. vigario para substituil-o durante a sua ausencia, que se prolongou até o dia 10 data em que reassumio o exercicio, não o tendo possado no respectivo coadjuctor, por achar-se este no goso de licença.

— No dia 2 assumio o exercicio do cargo de delegado litterario d'este districto, na qualidade de 3º substituto, o 2º supplente do juiz municipal d'este termo, José Luiz de Souza.

— No dia 3, foi celebrada, na capella do engenho Ramos desta freguezia, a festividade do Menino Deus, havendo muita concurrencia de povo e bastante influencia.

O pateo da capella continha muitos botequins, que eram constantemente frequentados pelos *devotos do Deus Baccho*; comtudo nenhum incidente desagradavel houve a lamentar-se.

— No dia 7, a Camara Municipal d'aqui procedeu á eleição, recahindo a de presidente no coronel Francisco Vidal Aranha Montenegro e a de vice presidente no tenente-coronel José Francisco Pinheiro Ramos.

— Desde o dia 16, funcciona a escola publica do sexo masculino d'esta cidade, sob a regencia do professor Deocleciano Ferreira dos Santos, que foi ultimamente para ella removido da cadeira que regia no povoado *Rosarinho* d'este districto.

O seu antecessor, professor Joaquim Elias, removido para a 1ª cadeira da Boa-Vista d'essa capital, durante o longo periodo em que regeu a escola d'esta cidade, profligou sempre pelo aproveitamento de seus alumnos, prestando assim relevantes serviços á Instrucção Publica; e estou certo de que a escolha do professor Deocleciano para substituil-o, foi muito acertada, uma vez que sobram-lhe os recursos precisos para o bom desempenho do cargo que actualmente exerce, porquanto é professor antigo n'este districto e sabe bem comprehender os misteres de sua honrosa profissão.

— Estão funccionando regularmente as demais escolas publicas d'esta freguezia; assim como a aula particular que rege o habil e distincto professor Vicente Villa Nova, n'esta cidade.

— No dia 11, na capella do engenho Ramos, foi hasteada a bandeira do milagroso martyr S. Severino, com a solemnidade devida, tocando uma sociedade musical diversas peças de seu repertorio. As novenas foram celebradas, todas as noites, ás 7 horas, pelo Revm. vigario Gondim, solemnisando-as a orchestra, que a todas assistio.

Cantavam os versos diversas senhoras, acompanhadas da mesma orchestra.

No dia 20, teve lugar a tradicional festa, que constou de missa solemne, ás 11 horas da manhã, a grande orchestra, regida pelo maestro Marcelino Cleto, officiando o Revm. vigario Gondim.

A' tarde houve cavalhadas; e á noite, ás 7 horas, ladainha, e antiphona, lindas as quaes, foi arriado o estandarte do milagroso santo martyr, com a maior solemnidade possivel.

Em conclusão queimou-se um soffrivel e variado fogo de artificio, largando-se diversos aereostatos.

Em todos os actos d'esse dia tocou a banda militar do arsenal de marinha.

A concurrencia do povo foi descommunal, devido á facilidade de trasporte pela ferro-via do Limoeiro.

A capella achava-se internamente decorada e externamente embandeirada.

Cercavam-na a muitos botequins e hoteis provisorios, os quaes eram consecutivamente frequentados; não esquecendo que os apostolos do festejado *Deus Baccho* passaram o dia em constante adoração a elle; felizmente terminou tudo em paz.

— O registro civil não tem sido aqui observado, segundo me consta, porque o povo não se tem querido prestar a cumpril-o,—uns porque ignoram-n'o, outros porque não querem mesmo prestar-se a isso.

— Foi transferida para o dia 10 de Fevereiro, proximo futuro, a tradicional festa do glorioso martyr S. Sebastião, cuja bandeira será hasteada no dia 1 do mesmo mez.

— Foi exonerado do do cargo de delegado de policia d'este termo, por ter sido removido, segundo sou informado, o tenente Deocleciano Peixoto de Alencar.

Nada ha mais por hora que mereça menção.

Au revoir.

REVISTA DIARIA

Engenho central de Palmares—Por acto da presidencia da provincia, do hontem datado, foi nomeado o engenheiro agronomo Luiz de Castro Gonçalves para exercer o lugar de fiscal do engenho central de Palmares.

Actos da presidencia da provincia—Por actos de 23 do corrente mez.

Foi prorogado por seis mezes o praso concedido para o engenho central do typo menor do municipio de Muribeca, contractado pelo commendador José da Silva Loyo Junior.

Foi nomeado o engenheiro Antonio do Rego Natto, para fazer parte da commissão encarregada de dar parecer sobre a planta do engenho central de Palmares.

Foi concedida a professora Josephina Jovita Belmira de Oliveira, a gratificação de merito.

— Por officios de 24 do corrente mez.

Autorisou-se a Thesouraria de Fazenda a mandar pagar a Companhia da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro a quantia de 12$000 de passagens concedidas na mesma estrada.

Mandou-se a Thesouraria de Fazenda pagar a Companhia Great Western of Brazilian Railway Limited, a quantia de 2$300 de passagens concedidas na mesma estrada.

Foi autorisada a Thesouraria de Fazenda a pagar a quantia de 3$960, importancia da despeza feita com o enterro do soldado do 2.º batalhão Francisco Pereira Leite.

Mandou-se o Thesouro Provincial pagar a Companhia da Estrada de Ferro do Limoeiro a quantia de 30$100 de passagens concedidas por conta da provincia.

Presidente do Amazonas—Esteve entre nós o Exm. Sr. Dr. Oliveira Machado, presidente nomeado para a provincia do Amazonas para onde seguio no vapor *Manáos*, sahido hontem á tarde.

No curto espaço de tempo de que pôde dispôr S. Exc. visitou a capital, percorrendo os mais notaveis edificios publicos.

S. Exc. é deputado provincial pelo 11º districto do Rio de Janeiro, de onde é filho, residindo na cidade da Barra-Mansa.

S. Exc. esteve hospedado no Grand Hotel.

Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco—Realisou-se ante-hontem 27 do corrente, a sessão solemne commemorativa do anniversario da fundação do Instituto Archeologico, Geographico e da Restauração do governo hollandez.

Presidio o acto o Exm. Sr. desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha, sendo lavrada a seguinte acta:

« A uma hora da tarde, depois de recebida a continencia da guarda de honra dada pelo 14º batalhão de infantaria e que se achava postada em frente do edificio, os Exms. Srs. presidente da provincia, governador do bispado e general commandante das armas, são acompanhados, pela respectiva commissão ao som de uma musica marcial collocada a entrada do salão, até o lugar que lhes é destinado, e estando presentes os Exms. Srs. 1º vice-presidente da provincia, Dr. chefe de policia, secretario do bispado, regedor do Gymnasio, ajudante de ordens da presidencia e do commando das armas, desembargadores, juizes de direito, lentes da Faculdade, professores, advogados, jornalistas, diversas senhoras, entre as quaes as Dras. D. Maria Fragoso, D. Maria Coelho e D. Delmira Costa, commissões da Colonia Portugueza desta cidade, da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes e do conselho superior da Propagadora da Instrucção Publica, além de grande numero de cidadãos de todas as classes, verifica-se igualmente a presença dos seguintes socios: Desembargador Manoel Clementino presidente, Drs. Ignacio Joaquim e Cicero Peregrino vice-presidentes, Dr. Baptista Regueira e major Godeceira, secretarios, Drs. José Hygino e Lopes Machado, oradores, commendador Miranda Leal, thesoureiro, desembargador Oliveira Andrade, conselheiro Pinto Junior, Visconde da Silva Loyo, Drs. Arthur Orlando, Martins Junior, Joaquim Loureiro, poligorio Leal, majores Luiz Cintra e Miranda Castro, e os Srs. Augusto Costa e Augusto Cesar.

« O Exm. desembargador presidente do Instituto lê um discurso analogo ao acto e declara aberta a sessão.

« Dada a palavra ao 1º secretario Dr. Baptista Regueira, apresenta este o seu relatorio sobre o movimento litterario, economico e administrativo do Instituto durante o anno academico, que acaba de expirar, seguindo-se-lhe o orador Dr. Lopes Machado que memorando as datas solemnisadas por esta associação, faz o elogio historico dos socios fallecidos no mesmo periodo social.

« Em seguida o Sr. Dr. José de Albuquerque, como orador da commissão central da Colonia Portugueza desta cidade, pronuncia uma eloquente allocução, offerecendo ao Instituto em nome de seus compatriotas, uma medalha de prata mandada especialmente cunhar para commemorar a abolição da escravidão no Brazil, respondendo-lhe o Dr. José Hygino, o qual agradece por parte desta associação a prova de apreço e confiança que acaba de dar-lhe a referida colonia.

« Por ultimo usam da palavra felicitando o Instituto pelo seu anniversario os Srs. Antonio Ramos, por parte da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, e Dr. Martins Junior como orador da commissão do conselho superior da Propagadora da Instrucção Publica.

« Não havendo quem mais quizesse usar da palavra o Exm. presidente declarou encerrada a sessão, retirando-se todas as autoridades superiores com as mesmas formalidades com que haviam sido recebidas.»

A' tarde e á noite esteve em exposição o museu do Instituto, que foi muito visitado.

Collegio Diocesano—No dia 1 de Fevereiro proximo, abrem-se as aulas do Collegio Diocesano, na conformidade do art. 3º do respectivo regulamento.

Afogado—No sabbado ultimo, ás 6 horas da tarde, José Gomes de Brito, indo banhar-se no rio Capibaribe, no lugar Taquaraty, districto policial da Torre, desappareceo, sendo infructiferas as diligencias empregadas para encontral-o.

No domingo pela manhã foi, porém encontrado o cadaver a boiar nas immediações do referido lugar; e, sendo retirado do rio e levado para a igreja de Nossa Senhora do Rosario da Torre, foi ahi vistoriado pelo Dr. Gama Lobo, que declarou ter sido a causa da morte do infeliz Brito asphixia por submersão.

Brito era de côr banca, e de 24 annos de idade.

Reunião social—Na quinta feira, 31 do corrente, reune-se o Instituto Archeologico e Geographico, á hora do costume, em sessão extraordinaria.

Escola Normal—Eis o resultado dos exames de sufficiencia prestados hontem na Escola Normal:

Flaviano Martins Vianna, simplesmente.
Francisco de Paula Alves de Freitas, idem.
João Ferreira Leite, idem.
José Estanisláo da Cunha, plenamente.
Juvencio Marques da Cunha, idem.
Menelão Gomes da Cunha, idem
Ananias Euphrosina Cavalcante de Lacerda, idem.
Donata da Conceição e Silva, idem.
Elisa Aurea Monteiro, simplesmente.
Francisca Ermelina Albuquerque Vasconcellos, plenamente.
Lilia de Drummond, simplesmente.
Maria Anselma da Costa Cavalcante, plenamente.
Maria Carolina P. de Mendonça, simplesmente.
Maria Pureza Barboza de Araujo, distincção.
Serafina Gonçalves de Barros, plenamente.
Thereza Julieta de Albuquerque Vasconcellos, idem.
Francisca Emilia Uchôa Cavalcante, idem.

Visconde de Itaqui do Norte—A's 11 1/2 horas da noite de sabbado 26 do corrente, falleceu, nesta cidade, victima de nephrite intestinal, o Visconde de Itaqui do Norte, José Moreira da Silva.

Tinha o illustre finado 51 annos de idade e nasceu em S. Luiz do Maranhão no anno de 1837, pelo que contava 51 annos de idade.

Homem de grandes energias, dedicou-se desde os 18 annos á vida commercial, e chegou a dispôr de avultados recursos. Infeliz, porém, duas vezes no commercio, achou-se pobre ao cabo de mais de 30 annos de labores, e reduzido a ser agente da Companhia Brazileira de Navegação, em cujo caracter veio ha cerca de tres annos para esta provincia. Desse mesmo cargo foi destituido em Novembro ultimo, depois do fallecimento do seu parente e amigo o conde de S. Salvador de Mattozinhos.

Nos annos de prosperidade, quando lhe sorria a fortuna, demonstrou o seu amor a terra natal dotando-a com muitos melhoramentos uteis, taes como escolas publicas creadas com seu auxilio, uma companhia de navegação fluvial, que foi a principio inteiramente de sua propriedade, e mais tarde de uma sociedade em commandita, sob a firma de Moreira da Silva & C., e muitos outros melhoramentos que demonstraram quanto era emprehendedor o seu espirito.

Era capitão da guarda nacional, tendo prestado serviços reaes, quando, durante a guerra do Paraguay, a guarnição da cidade de S. Luiz do Maranhão era feita pela guarda nacional. Nessa patente reformou-se.

Tinha os habitos da Rosa e de Christo do Brazil e commenda de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa de Portugal.

Foi agraciado com o titulo de Visconde de Itaqui do Norte em 1879, pelo governo de S. M. Fidelissima, e por grandes donativos feitos com applicação á obras pias.

Em sua provincia exerceu aos 21 annos de idade, o cargo de director da caixa filial do Banco do Brazil, e mais tarde outros cargos importantes como fossem o de presidente do Banco Commercial e da Associação Commercial e outros estabelecimentos importantes, cuja direcção poz em relevo a consideração e apreço em que era alli tido.

N'esta provincia captou o illustre finado a estima de todos com quem conviveu, e era geralmente tido como um homem serio.

A sua illustre familia apresentamos nossas condolencias.

A proposito do transformismo—O nosso illustrado collaborador—o Sr. engenheiro H. A. Milet—dirigio-nos a carta infra:

« Recife, 28 de Janeiro de 1889.

« Srs. redactores.—A proposito da publicação no *Diario* de 23 do corrente, da carta que acompanhava a traducção portugueza da lição na qual o sabio naturalista A. de Quatrefages aprecia as relações do transformismo com a Philosophia e o Dogma, o Illustrado Dr. Arthur Orlando, na *Gazetilha* do *Jornal* de 24 prometteu, caso algum dos dignos lentes de nossa Faculdade de Direito, não lhe tomasse a dianteira, mostrar, que *não tenho razão quando dou como base do Direito e de quaesquer direitos um plano preconcebido, uma harmonia preestabelecida, um mecanismo teleologico!*

« Embora reputa de diminuta importancia pratica essas questões philosophicas, com que aliás occupei-me tambem na minha mocidade e acerca das quaes tenho convicções proprias, estimarei que o distincto collaborador do *Jornal do Recife* me mostre os erros em que possa porventura laborar, comtanto que a demonstração seja feita por meio de raciocinios, e com exclusão absoluta de argumentos baseados nas opiniões de quaesquer autores, quer allemães ou russos, quer de outra qualquer nacionalidade.

« Outrosim, devo advertir o meu contradictor que, antes de pegar da penna, elle deve ler segunda vez a minha carta de 21 do corrente.

« Nunca disse, nem penso, *que a base do Direito e de quaesquer direitos seja um plano preconcebido, uma harmonia preestabelecida, um mecanismo teleologico*.

« O que eu disse e penso é:

« 1º *que a harmonia do Cosmos revela em sua evolução a realização de um plano intelligente*; o que, entretanto, embora seja na phraseologia de Haeckel uma intuição essencialmente teleologica, é tão admissivel na hypothese monistica como na dualistica: *causa vel interna vel externa*;

« 2º *que existe um principio eterno e immutavel do Justo, base imprescindivel do Direito e de quaesquer direitos*; ao que accrescento hoje, que a existencia de dito principio é perfeitamente independente das formulas imperfeitas e transitorias que lhe ha dado o espirito humano e sobretudo das que resultam das legislações positivas.

« Para mim, os actos, as leis, etc., são justos ou injustos; da mesma fórma que os conceitos, as asserções são verdadeiros ou falsos.

« O *Justo*, no mesmo titulo que o *Verdadeiro* é uma d'essas fórmas necessarias do entendimento humano, d'essas cathegorias, enumeradas ha dous mil annos por Aristoteles, revistas e reeditadas no seculo passado por Em. Kant, que constituem a razão, pois, são as bases de quaesquer raciocinios.

« São essas as minhas convicções acerca dos dous pontos de que tratei na minha carta de 21 e n'ellas persistirei até prova plena do contrario, embora A. Comte, Noiré, Haeckel, Von Ihering e as novas Escolas Italiana e Recifense sustentem theorias diametralmente oppostas!

« Rogo-lhes, Srs. redactores, a publicação d'estas poucas linhas, e sou com estima de VV. SS. venerador e amigo obrigado, *Henrique Augusto Milet*.»

Ferio-se casualmente—O delegado do termo de Garanhuns communicou ao Dr. chefe de policia que no dia 19 do corrente, no districto de Palmeira d'aquelle termo, estando Maria Magdalena com uma pistola na mão, succedeu disparar-se a mesma, empregando se-lhe a carga na fronte esquerda.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e procedeu nos termos da lei.

Fallecimento—A's 2 horas da madrugada de hontem falleceu o professor publico de instrucção primaria do Poço da Panella, Antonio Candido Ferreira.

Era natural desta cidade e contava 42 annos de idode.

Pelo seu tracto ameno gozava de muitas sympathias.

A sua familia apresentamos os nossos pezames.

Outro—No dia 20 deste mez falleceu nesta cidade o subdito portuguez José Francisco de Carvalho, conhecido por José do Cisco. Conseguio accumular fortuna.

Seu testamento feito em 1878, foi aberto pelo juizo da provedoria, sendo estas as suas principaes disposições: aos hospitaes portuguez e de caridade 500$ a cada um, 200$ para seu afilhado José e 180$ ao hospicio de Nossa Senhora da Penha, duas terças partes de sua fortuna a sua mãi (fallecida) hoje seus irmãos e a terça a Maria de Athayde que por sua morte passará em uso fructo a sua afilhada Felismina Maria da Conceição para si e seus filhos se os tiver e não tendo passará para a Santa Casa. São executores de sua vontade os Srs. Joaquim Almeida Gomes, Jeronymo da Silva Rolim e Domingos José Avila.

A Estação—Recebemos da côrte o n. 1, do XVIII anno, da *Estação*, excellente jornal de modas. Contém, uma linda collecção de figurinos modernissimos em vestidos para senhoras e crianças, chapéos, toucados, atoalhados, objectos de adorno representados por 77 estampas e texto, acompanhadas de minuciosas explicações. Em annexo acompanham dous bellos figurinos coloridos dos quaes um representa soberba toilette para noiva e uma mimosa folhinha impressa em côres. Na parte litteraria, illustrada com duas bellas gravuras, nota-se o texto interessante e variado.

Revista brazileira de ophtalmologia—Da côrte recebemos, tambem o numero correspondente ao trimestre de Julho á Agosto dessa revista, cujo summario é este:

I Trabalhos originaes:—Do emprego do [illegible] de tamakoaré nas keratites parenchymatosas e ulcerosas de origem lymphatica, pelo Dr. Moura Brazil.

II Revista dos jornaes de ophtalmologia, pelo Dr. Guedes de Mello:—Albrecht von Graefe's Archiv für Ophtalmologie.—Archives d'Ophtalmologie.—Annales d'Oculistique.

III Revista de sociedades e congressos de ophtalmologia, pelo Dr. Guedes de Mello:—Associação Ophtalmologica Italiana.—Congresso de Ophtalmologia de Pariz.

IV Publicações recebidas.

O paquete Atrato—E' esperado da Europa, até o dia 30 do corrente, o paquete *Atrato*, da Mala Real Ingleza, o qual vem empregar-se na carreira do Brazil.

Sobre elle encontramos o seguinte n'uma folha:

Construido por Mrs. R. Napier e Filhos, de Glasgow, o *Atrato* é um navio feito segundo as innovações da architectura naval, de aço com cerca de 5,300 toneladas, devendo desenvolver muito grande velocidade de marcha com a maior economia possivel.

As machinas, de tripla expansão, possuem todos os aperfeiçoamentos modernos.

Não nos estenderemos, porém, em descrever aos leitores sinão o que mais de perto lhes interessa,—o que se relaciona com as accommodações de passageiros.

Cumprindo, pois, a promessa que ha dias fizemos quando nos referimos á proxima entrada do *Atrato* em nosso porto, traduzimos do *Glasgow Herald* de 13 de Dezembro proximo findo, a seguinte descripção:

« Os commodos para os passageiros nada deixam a desejar: são completos, sumptuosos mesmo e delineados de modo a satisfazerem completamente tudo quanto diz respeito ao serviço de passageiros de 1ª classe em um clima quente.

Constam esses commodos, principalmente, de um salão de jantar, sala de musica, *boudoir*, salas para fumantes e camarotes para cerca de 200 passageiros de 1ª classe; sala de jantar, commodo para senhoras, sala de fumantes e camarotes para 40 passageiros de 2ª classe.

Ha tambem amplas e confortaveis accommodações para uns 400 passageiros de 3ª classe.

O salão de jantar está collocado para avante da machina, onde não ha vibração e onde é perfeitamente illuminado e ventilado.

Accomoda umas cem pessoas á mesa.

Está decorado no estylo renascença italiano e os ornatos são de nogueira polida, divididos em series de caixilhos esculpidos por Gambi, de Florença.

O esplendido salão está arranjado com pequenas mesas (dispostas admiravelmente para a reunião de uma familia), cadeiras de rodar, sophás cobertos de um tapete de seda cor de *terra cotta*, lindos aparadores de marmore, e largos postigos quadrados, com cortinas de brocado cor de ouro e paraventos com relevos japonezes.

O tecto do salão é dividido em compartimentos de estylo elegante, no centro dos quaes vêem-se semeiados innumeros focos de luz electrica, havendo tambem lindissimos candelabros de electro-plata, presos ás mesas.

Um bonito harmonium aformosêa a extremidade anterior do salão.

O soalho é luxuosamente atapetado.

Uma ampla e bonita escada, com balaustrada de teka esculpida, conduz das portas do salão á coberta de passeio, que tem 200 pés de extensão e na qual está situada a sala de musica.

Esta sala e ornada em um estylo mais ligeiro do que o do salão de jantar, sendo as suas decorações de *érable* e pão setim e os sofás cobertos de um bello estofo azul escuro e seda cor de ouro.

As cortinas das janellas e o solho, como no salão da 1ª, tem o mesmo gosto *chic* de ornamentação.

O piano harmonisa-se perfeitamente com os sumptuosos tons do salão: é um excellente instrumento, premiado na exposição colonial.

O salão de musica tem tambem numerosos focos electricos de Elkington, alem de candieiros de electro-plata para oleo e campainhas pneumaticas.

Tem no centro um chafariz de bom tamanho, rodeado de uma bonita balaustrada de *érable*, branco, de cujo local projectam-se luz profusa e ampla ventilação para o salão de jantar, situado inferiormente.

Esse chafariz é coberto por uma claraboia de vidro, lindamente gravada.

As obras de esculptura são muito bonitas.

O *boudoir* mostra tambem notavel elegancia e gosto, como igualmente a sala de fumantes, que é um commodo em extremo confortavel, com suas mesas circulares e bonitas cadeiras.

Os camarotes são excepcionalmente largos, arejados e confortaveis.

Os banheiros e lavatorios, de ma[...]e, são completos.

O salão da 2ª classe é de uma ornamentação das mais bonitas.

São tambem muito bons os commodos para os 400 passageiros de prôa. »

Serviço militar—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. capitão Manoel Anselmo, e para ronda menor o Sr. tenente Leobaldo de Moraes.

— A guarnição da cidade é dada hoje pelo 2.º batalhão de infantaria.

— A guarda da Thesouraria é commandada hoje pelo Sr. alferes Urcicino Augusto de Villas-Bôas.

— Existem na enfermaria militar em tratamento 45 praças dos corpos da guarnição.

— A junta militar do corpo de saúde do exercito que inspeccionou o 2.º cadête 2.º sargento do 2.º batalhão de infantaria Bartholomeu Eugenio Muniz Wanderley, foi de parecer achar-se soffrendo de belnorragia hipetrophia, amygdala da parte esquerda curavel, sendo a ultima mediante operação.

Foi distribuida aos corpos da guarnição a delegacia do corpo de saúde do exercito a Fortaleza do Brum, a secretaria e casa de ordem do commando das armas a ordem do dia da repartição do ajudante-general sob n. 2,132 de 31 de Dezembro do anno findo.

— Passou a prompto o amanuense da Secretaria do commando das armas o 2.º cadête José Agapito de Miranda Couto.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 27 de Janeiro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º - 1	760m26	19,84	78
9	29º - 1	761m92	20,92	69
12	29º - 8	761m79	20,46	65
3 t.	29º - 3	760m32	20,92	69
6	27º - 8	761m16	20,36	73

Temperatura maxima—30º,50.
Dita minima—25º,50.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 8m,0; á sombra: 3m,0.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE com algumas interrupções de ESE até meia noite.
Velocidade media do vento: 3m 01 por segundo.
Nebulosidade média: 0,43

Boletim do porto

Prêa-mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	27 de Janeiro	1—47 da tarde	2m,37
B. M.	» »	7—45 » »	0m,70
P. M.	28 de Janeiro	2—24 da manhã	2m,32

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na cocheira ao Cáes de Capibaribe, de carros e cavallos; e á 1 hora, no cáes da Companhia Pernambucana, de 200 meios de sola e courinhos cortidos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua estreita do Rosario n. 10, de piano, moveis e vidros.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua Imperial n. 2, da armação e utensis ahi existentes.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 62, de diversos objectos de um espolio, moveis, louças e vidros.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 27, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua da Palma n. 8, de moveis, louças, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

Ás 8 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de D. Rosa da Cunha Freitas Cavalcante; ás 7 horas, na igreja da Soledade, pela alma de D. Maria Rosalina da Fonseca; ás 7 horas, na matriz de Corpo Santo, pela alma de João Fernandes de Paiva; ás 8 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Elisa Montenegro de Lacerda Werneck.

— Amanhã:

A's 7 horas, na igreja de S. Gonçalo, pela alma de Luiz Ignacio Nunes de Oliveira; ás 9 horas, na matriz da Escada, pela alma de Miguel Rodrigues Esteves; ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma do capitão José Francisco Pereira Silva.

Passageiros—Chegados do sul no vapor brazileiro *Manáos*:

Desembargador Antonio Alves Ribeiro, sua senhora e 2 filhos, conego Joaquim Antonio de Oliveira, D. Isabel Obdulia Cordeiro e Maria, capitão-tenente Leoncio Rosas, Manoel Gomes de Oliveira e sua senhora, José de Britto e 1 filho, Pompeu Abranches, Olimpio Frederico Loup, Rodolpho Uhlman e sua senhora, Leonor P. dos Anjos, Eva do Rego Barros, Amelia Isabel e Casemiro, Felicidade Maria de Jesus, Raymundo José Maria, Dr. Vicente Landim, José Vicente Ferreira, Maria Catharina, Zulmira e Libania, M. Pereira da Silva, Antonio Sodré, 3 ex-praças do exercito, João Rocha e 1 filho, Miguel João, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior e sua senhora, João Victor Alves Matheus, commendador Francisco Justiniano de Castro Rabello, Manoel Hughes, Luiz Chatrier, Laurinda, Casemiro Carolino Augusto, Wenceslão José Baptista, Jonas F. de Andrade, Firmino Guimarães, Dr. G. Nogueira e Vicente de Lima.

— Sahidos para o norte no mesmo vapor:

João Pereira de Mello, Leoncio Bezerra Lima, Manoel Leopoldino da Silva, João Barbosa de Paula, Miguel Pires Gomes, Pedro Miguel, Ismael e sua senhora, Justino Francisco Leite e sua senhora, Dr Jesuino Moura, Henrique Rodrigues, Alfredo Mardeus, Antonio da Costa C. Gomes, Manoel (criado), Antonio Nogueira de Queiroz, Maria Francisca de Menezes, Francisco Manoel de Queiroz e seus filhos, Ventura José da Fonseca, R. G. Greeming, ex-2.º cadete Crescencio Pereira Nunes, Francisco Miranda da Costa, capitão Hermenegildo Tavares, Miguel José Rodrigues Braga, Hermann Ludgrin e Francisco Croccia.

— Chegado da Europa no vapor francez *Ville de S. Nicolas*:

Leandro Fernandes.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Pedro de Souza, Francisco Monteiro, Isabel Silva, Paulino Cordeiro e Joaquim Moraes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 27 de Janeiro de 1889.

Existiam 430; entraram 7; sahiram 5: existem 423.

A saber:

Nacionaes 390; mulheres 20; estrangeiros 22—Total 432.

Arraçoados 376.
Bons 355.
Loucos 2.
Doentes 19.—Total 377.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:

Salustiano Ferreira Bastos.

Foram hontem visitados os presos deste estabelecimento por 206 pessoas, sendo: homens, 97 e mulheres 109.

Hospital Pedro II O movimento deste estabelecimento de daridade, no dia 25 do corrente, foi o seguinte;

Entraram	15
Sahiram	6
Falleceram	1
Existem	397

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/2, Cysneiro ás 9 1/2, Barros Sobrinho ás 7 1/4, Berardo ás 10, Malaquias ás 8 1/2, Pontual ás 9 1/4, Simões Barbosa ás 11 horas.

O Dr. Estevão Cavalcante não compareceu.

O cirurgião dentista [...] Pompilio ás 8 3/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 1/2 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 3 1/2 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 6ª parte da 25ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida, quarta-feira, 30 do corrente.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 26 de Janeiro de 1889:

Isabel Carolina Barrelier, França, 75 annos, viuva, Afogados; congestão pulmonar.

Silvino de Barros Pereira, Pernambuco, 59 annos, casado, Graça; cachexia.

Pedro Gomes de Lacerda, Pernambuco, 25 annos, casado, Recife; accesso pernicioso.

Antonio Diana, Italia, 54 annos, viuvo, Bôa-Vista; enterite.

Umbelina Maria da Silva, Pernambuco, 42 annos, viuva, Bôa-Vista; hemorrhagia cerebral.

Uma criança, Pernambuco, Graça.

Judith, Pernambuco, 2 mezes, S. José; gastro-enterite.

— 27 —

Visconde de Itaqui do Norte, Maranhão, 54 annos, casado, Bôa-Vista; nephrite.

Luiza Maria da Fronteira, Pernambuco, 39 annos, casada, Boa-Vista; hepatite.

Manoel, Pernambuco, horas, S. José; inanição.

Henriqueta Maria Wanderley, Pernambuco, 60 annos, casada, Recife; lesão cardiaca.

Um pouco de tudo

Lemos no *Jornal do Commercio* da corte, de 17 de Janeiro:

« Tiveram já noticia os nossos leitores de haver o ministerio da agricultura incumbido o estudo da navegabilidade dos rios Paranapema, Ivinheima e Brilhante á commissão que, por parte do ministerio da guerra, terá de organisar o traçado de uma linha telegraphica entre o Paranapema, no ponto que fôr julgado mais conveniente, e o porto de Santa Rosalina, no rio Brilhante, da provincia de Matto-Grosso. Foi dada a referida incumbencia pelo seguinte aviso, a 8 do corrente, expedido ao chefe daquella commissão, coronel Ernesto Augusto da Cunha Mattos:

Communico a V. S. para os devidos effeitos, haver o governo imperial resolvido que a commissão nomeada pelo ministerio da guerra tendo por objecto proceder sob a direcção de V. S., ao estudo necessario para a construcção de uma linha telegraphica desde conveniente porto navegavel do rio Paranapanema, na provincia de S. Paulo, até ao porto de Santa Rosalina no rio Brilhante, na do Matto-Grosso, fosse pelo ministerio a meu cargo incumbida de estudar igualmente as secções dos rios Paranapanema, Ivinheima e Brilhante comprehendidas entre os portos referidos sob o ponto de vista da navegabilidade e com o intuito de habilitar o governo a estabelecer em toda a correspondente extensão uma linha de navegação a vapor em condições regulares e permanentes.

Na execução deste estudo deverá a commissão:

1. Levantar a planta dos rios, incluida, quando convier, a região marginal;

2.· Effectuar os nivelamentos, sondagens e, em geral, as modificações que forem necessarias;

3.· Examinar e descrever os obstaculos que embaraçarem a navegação a vapor, e os meios de os remover;

4.· Determinar a longitude e a latitude dos pontos mais importantes;

5.· Organisar os orçamentos especificados das despezas provaveis;

6.· Colher os dados e informações que convierem que se refiram especialmente ao objecto da commissão, quer aproveitem a outros fins de utilidade publica em relação aos serviços deste ministerio, taes como estabelecimento de nucleos coloniaes, o aproveitamento das terras por cultura ou industria apropriada, etc.

Os trabalhos serão levados a effeito na ordem que V. S. julgar preferivel.

As condições da navegação a estabelecer deverão permittir mantel-a sem interrupção durante todas as epocas do anno, de modo commodo e seguro por vapores de 0m,40 de calado, não podendo ser excedidos ot seguintes limites; profundidade minima na estiagem 0m,60, largura minima dos canáes 16m,0, velocidade maxima nas canhoeiras 16 kilometros.

Se a construcção de uma estrada de ferro marginal offerecer em determinada secção dos rios vantagem sobre o estabelecimento na navegação attenta a importancia dos melhoramentos a realizar, para este fim deverá esta circumstancia ser devidamente considerada nos estudos e orçamentos.

Até o dia 15 de Março proximo futuro, V. S. apresentará um relatorio minucioso sobre os trabalhos concluidos, os que acharem-se em andamento e a respeito do mais que interessar para a noticia que tem de ser dada ao corpo legislativo.

Terminados os trabalhos, serão entregues a este ministerio os respectivos desenhos geraes e de detalhe, o orçamento especificado de todas as despezas necessarias e memoria descriptiva e justificativa.

Na confecção dos desenhos convém manter quanto possivel as escalas adoptadas em relação aos do ministerio da guerra.

Pelos trabalhos expostos, providencio na presente data, para que, por conta do ministerio a meu cargo, sejam abonadas as seguintes gratificações mensaes:

A V. S., no caracter de chefe da commissão.	400$000
A cada um dos seus ajudantes, major Carlos Eugenio de Andrade Guimarães e major Francisco Raymundo Ewerton Quadros.	200$000
A cada um dos conductores: capitão Arthur Pereira de Oliveira Durão e 2.· tenente Jeronymo Villela Tavares.	120$000
Ao secretario, alferes Guilherme Augusto da Silva.	100$000
Ao pagador João Rodrigues Pachêco Villa-Nova.	200$000
Ao medico Dr. Manoel da Motta Leite de Araujo.	120$000
Ao pharmaceutico Affonso Victor de Aguiar Barboza.	80$000

Deus guarde a V. S. · *Rodrigo da Silva.* »

***

O Sr. Joseph Watzel, œnologo contractado pelo ministerio da agricultura, partio da capital de S. Pedro para Sorocaba afim de alli examinar o estado da industria viticola. Procederá depois a igual exame no valle do Tieté onde a viticultura muito se tem desenvolvido. Nestas suas excursões é acompanhado o professor pelo seu ajudante, engenheiro Francisco Dias Cardoso Filho, bem como pelo naturalista Emilio Aug Goldi que muito conhece o estado da viticultura na provincia onde se tem empregado, ha mezes, no estudo das videiras.

Emquanto prepara o projecto da organisação da Estação Œnologica, deverá o professor J. Watzel inteirar se de *visu* das condições da industria viticola, examinar-lhe os methodos e indicar aos viticultores os melhoramentos e praticas que poderem com vantagem ser adoptados. O professor J. Watzel teve occasião de dirigir nas cercanias de Vianna e na Hungria varios ramos da industria viticola em importantes estabelecimentos de propriedade particular (inspecção de vinhedos vinificação e organisação de adegas) e, é tanto para desejar, quanto para esperar, que dos seus conhecimentos theoricas ratificados pela pratica possam os viticultores de S. Paulo colher lições utilissimas.

A estação de S. Paulo não será a unica do imperio. Os seus resultados hão de sem duvida influir para a fundação de estabelecimentos analogos nas provincias de Minas-Geraes e de S. Pedro do Sul, onde a viticultura está sendo desenvolvida, contando elementos de prosperidade. Estamos provavelmente no prologo de uma organisação industrial que dentro de annos a poucas cederá primazia no Brazil, e notamos com prazer que os poderes publicos estão ligando a esta bella tentativa importancia que elle merece e o vivo interesse que é para inspirar.

***

Escreveram de Paris ao *Jornal do Commercio*, da Corte:

« Tive hontem o prazer de assistir, no meio de pequeno auditorio, á leitura de um manuscripto do Sr. Benjamin Mossé, escriptor francez, residente em Avignon, e, ha pouco, promovido de official da Academia a official da Instrucção Publica em consideração a varios livros que tem dado á estampa, destinados quasi todos ao ensinamento e moralisação das classes populares. O novo trabalho do illustre escriptor é mais do que estudo biographico do Sr. D. Pedro II, pois constitue verdadeira synthese historica do reinado actual. A obra é dividida em 15 capitulos e contém grande cópia de informações que o autor colheu, já compulsando pacientemente numerosos escriptos de brasileiros e estrangeiros, já recorrendo ao conselho e apontamentos de alguns compatriotas nossos e de varios francezes. Encerra a obra conceitos dos homens mais notaveis do nosso tempo ácerca do Sr. D. Pedro II, entre os quaes Lamartine, Victor Hugo, Longfellow, Darwin e Gladstone. O manuscripto dará 300 a 400 paginas e será editor o Sr. Firmin Didot. Espera o autor que a impressão estará terminada no fim de Janeiro e assegurou-me que daria no seu livro tres retratos do Sr. D. Pedro II: um 1839 e os outros de 1877 e 1888.

« Estou bem certo de que todos os brasileiros, sem nenhuma distincção de matiz politico, receberão com ufania a noticia deste novo testemunho de apreço e de veneração pelo grande homem que rege os destinos do Brazil com patriotismo inexcendivel e sabedoria profunda. Aqui como em toda a parte onde o imperador se tem achado, deixou gratissimas recordações inapagaveis. Elle póde vangloriar-se de ser o soberano mais popular e mais prezado de todo o globo. »

***

La Flamme, orgão da sociedade de cremação de Berlin, dá conta de todas as cremações realisadas no globo até 1 de Agosto ultimo. Tinham effectuado até então: 998 cremações na Italia, 554 em Gotha, 287 nos Estados-Unidos, 30 na Suecia, 16 na Inglaterra, 7 na França e 1 na Dinamarca. Os membros das sociedades de cremação coutavam-se 3,012 na Suecia 1,128 na Hollanda, 612 na Allemanha, 580 na Italia, 438 em Hamburgo e 390 na Suissa.

São algarismos bem modestos (accrescenta o *Cosmos*) depois de todo o estrepito á roda desta questão.

***

O astronomo Winlock do observatorio de Washington, inventariou em recente publicação todas as obras dadas á estampa em 1888 ácerca de astronomia. Contaram-se 364 em numerosos idiomos.

***

O observatorio de Wolsingham dirigio aos estabelecimentos congeneres uma circular pela qual lhes transmitte a noticia de haver augmentado de brilho uma das estrellas da constellação de Hercules.

A observação foi feita por Backouse e confirmada por Gora. A sciencia não offerece para este phenomeno explicação satisfactoria como não offerece tambem para a variabilidade periodica do brilho de algumas estrellas.

SPORT

Derby-Club de Pernambuco

Realizou-se antehontem a 4ª corrida annunciada pela directoria

A concurrencia foi regular e o jogo esteve animadissimo, tendo o movimento geral attingido a 52:890$000.

Alguns serviços, principalmente o do apregoamento final das *poules* vendidas, foi feito com uma certa morosidade, que deu em resultado não poderem se effectuar as corridas dos dous ultimos pareos.

O digno *starter* esteve tambem por sua vez infelicissimo; além da demora nas partidas, em geral foi o signal definitivo dado nas peiores condições, quando os animos ainda não se achavam devidamente alinhados.

Entretanto o publico manteve-se sempre em bôa ordem e o divertimento terminou em paz.

Eis o resultado das corridas:

1º. pareo—*Consolação*—800 metros— Animaes que ainda não tivessem ganho—Premios: 200$, 50$ e 20$000.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 28 DE JANEIRO DE 1889.

O movimento na praça continuou a ser pequeno.

Nada constou nos principaes mercados.

Na Bolsa foram negociadas 139 lettras hypothecarias do valor de 100$ cada uma com o desconto de 4 1/2 %.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 28 de Janeiro de 1889

Letras hypothecarias com juros, a 95$500 cada uma.

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Santos, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Na Bolsa Venderam-se 139 letras hypothecarias com juros.

Offereceram comprar 150 letras hypothecarias sem juros a 92$

O presidente,
Candido . G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

Cambio

Os bancos adoptaram officialmente a taxa de 27 5/8 d., a cujo algarismo não appareceu dinheiro algum.

Houve negocio em papel particular a 27 3/4, exigindo alguns dos bancos 27 13/16.

No Rio não houve alteração nas cotações officiaes de 27 9/16 e 27 5/8 bancario, e 27 11/16 particular.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London à vista	Do English 90 d/v	Do English à vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional à vista
Londres	27 5/8	27 3/8	27 5/8	27 3/8	27 5/8	27 3/8
Pariz	344	347	344	347	344	347
Italia	......	347	......	347	......	347
Hamburgo	427	439	427	431	427	431
Lisboa e Porto	193	195	193	195	193	195
Principaes cidades de Portugal	......	......	......	200	......	200
Açores	......	......	......	203	......	......
Madeira	......	......	......	200	......	......
New-York	......	1$800	......	1$800	......	1$900

Algodão

Mercado mais frouxo, sem vendas, com offerta de 6$100 para o de 1ª sorte do sertão.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 25, subio a 2.141.344 kilos, sendo... 2.112.648 para o exterior e 28.696 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 24.237 saccas, sendo por:

Barcaças	1.436	Saccas
Vapores	1.277	»
Animaes	8.144	»
Via-ferrea de Caruarú.	1.237	»
Via-ferrea de S. Francisco.	970	»
Via-ferrea de Limoeiro	11.173	»
Somma.	24.237	Saccas

Pelo vapor austriaco «Szechniy,» foram remettidas 700 saccas para o Rio de Janeiro.

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Brancos	2$200 a 2$800
Someno	1$700 a 1$800
Mascavado purgado	1$300 a 1$400
» bruto	1$140 a 1$240
Retame	$900 a 1$000

Colonia Isabel:

Branco 1ª	2$700
» 2ª	2$400
» 3ª	2$000
Someno	1$800
Mascavado	1$400

Usina Pinto:

Branco 1ª	2$400
» 2ª	2$300
Someno	1$700
Mascavado	1$340

A exportação, feita pela alfandega, neste mez até o dia 25, attingio a 15.905.469 kilos, sendo 9.319.952 para o exterior e 6.585.517 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 247.414 saccas, sendo por:

Barcaças	93.446	Saccos
Vapores	......	»
Animaes	11.490	»
Via-ferrea de Caruarú.	14.658	»
Via-ferrea de S. Francisco.	91.128	»
Via-ferrea do Limoeiro	36.692	»
Somma.	247.414	Saccos

O brigue allemão «I, G. Tichte,» carregado por Baltar Oliveira & C. levou para Uruguayanna 4.000 saccos com assucar mascavado.

— Pelo vapor inglez «Szechniy,» foram remettidos 1.000 saccos com assucar branco para o Rio de Janeiro e 2.618 saccos com assucar branco e 3.500 ditos com dito mascavado.

Couros

Cota-se a 385 réis os salgados seccos.

Aguardente

Mantem-se a cotação de 70$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 125$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Ultimas vendas 50$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 28 DE JANEIRO A 1 DE FEVEREIRO DE 1889

Vide o Diario de 27 de Janeiro

Navios á carga

Lúgar americano *Arthur C. Wade*, para Estados-Unidos.
Patacho inglez *Peggie*, para Montevidéo.
Vapor inglez *Cyrene*, para Liverpool.
Patacho dinamarquez *Thor*, para Uruguayana.
Patacho americano *Daesy*, para New-York.
Vapor argentino *Alba*, para Rio de Janeiro.

Navios á descarga

Barca portugueza *Novo Sileucio*, varios generos.
Barca norueguense *Frida*, carvão.
Barca norueguense *Frithjof*, carvão.
Barca norueguense *Professor*, madeira e breu.
Barca ingleza *Helen Izabel*, bacalhão
Barca americana *J. F. Rottman*, carvão.
Barca ingleza *Sabrina*, farello.
Barca portugueza *Tentadora*, kerosene.
Barca norueguense *Celer*, carvão.
Brigue dinamarquez *Catharina*, varios generos.
Brigue sueco *Pepita*, carvão.
Brigue norueguense *Bertha*, carvão.
Lúgar nacional *Marinho VII*, carvão.
Patacho sueco *Amor*, varios generos.

Importação

Vapor francez *Ville de San Nicolas*, entrado do Havre e Lisbôa, em 27 do corrente e consignado a Auguste Labille, manifestou:

Carga do Havre

Alfinetes 1 caixa a Netto Campos & C. Agua de flores de larangeira 1 caixa a G. Martins & C. Amostras 3 volumes a diversos. Armas 2 caixas á ordem.

Batatas 100 meias caixas o Silva Marques & C., 200 ao consignatario, 25 e 50 gigos a Soares & Fernandes.

Cartas para jogos 1 caixa a Netto Campos & C., 2 a Ferreira & Irmão, 1 a Parente Vianna & C., 1 a Oliveira Bastos & C.

Calçados 2 caixões a Ramos Geppert & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 a Francisco Gurgel & Irmãos. Champanha 12 caixas á ordem, 25 a Sulzer Kauffman & C. Charutos 1 caixa aos mesmos. Chapéos 2 caixões a Antonio José Maia & C., 3 a Francisco de Azevedo & C. Cachimbos 1 caixa a Maia e Silva & C., 1 a Miguel Izabella & A., 1 Netto Campos & C. Cidra 30 caixas a C Pluyn & C. Candieiros 3 caixões á ordem.

Drogas 29 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Estopa 10 fardos a Sulzer Kauffmann & C.

Fitas 1 caixa a C. Waehsmann & C. Ferragens 2 caixas a Oliveira Basto & C., 3 a Parente Vianna & C., 3 a Miranda & Souza, 2 a Francisco Lauria & C.

Ladrilhos 8 caixas a Francisco R Pinto Guimarães & C. Lapis 1 caixa a Migual Izabello & C. Leques 1 caixa a Salazar & C.

Manteiga 165 barris e 245 meios ditos á ordem, 30 e 60 a Joaquim Duarte Simões & C, 15 e 20 a Joaquim Ferreira de C. & C., 20 e 30 a Fernandes da Costa & C., 30 e 30 a Fraga Rocha & C., 80 e 80 a Souza Basto Amorim & C. 20 e 40 e Fernandes & Irmãos, 15 e 10 a João Francisco Ferreira, 30 e 40 a Paiva Valente & C., 40 e 60 ao consignatario, 6 caixas a Paiva Valente & C., 22 á ordem, 20 a José Joaquim Alves & C., 8 a Francisco Botelho de Andrade. Mercadorias diversas 1 caixa a Guimarães, Irmãos & C., 5 a Gomes de Mattos Irmãos, 6 a Nunes Fonseca & C., 3 a R. de Drusina & C., 1 a Ramos Geppert & C., 1 a Eugenio Gonçalves Cascão, 3 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 3 á ordem, 2 a J. Krause & C., 1 a J. Bender. 1 a Odilon Duarte & Irmão, 4 a F. Lauria & C.. 2 a W. Hallyda & C, 1 a Parente Vianna & C., 2 a Guimarães Cardoso & C. Marroquim 1 caixa a Francisco de Azevedo & C. Material para engenho 1 caixa ao director da Usina de Ipojuca.

Objectos para chapéos de sol 1 caixa a Francisco Xavier.

Pianos 2 caixões a H. Vogeley. Papel 1 caixo a C. Wachsmann. Porcellana e vidros 3 barricas a Fernandes da Costa & C., 5 a Castro Irmãos & C. Pentes 1 caixa a Parente Vianna & C., 1 a Salazar & C.

Queijos 1 tina a Paulino de Olivera Maia, 50 caixas a C Pluyn & C. Qudros 1 caixa ao Dr. Jeronymo Thomé da Silva.

Relogios 1 caixa a A. Rego & C.

Stearinas 4 caixas a C. Fernandes & C. Sellins 1 caixa a José Joaquim da Costa Maia.

Tecidos diversos 2 caixas aos Herdeiros de A. C. Vasconcellos, 1 a Olinto Jardim & C., 1 a J. Coimbra & C., 8 á ordem, 1 a D. P. Wild & C., 5 a Luiz Antonio Sequeira, 1 a Bernet & C., 1 a Rodrigues Lima & C., 2 a Gonçalves Cunha & C., 1 a Francisco Gurgel & Irmãos, 1 a Braga Sá.

Vinho 2 barris a L. Bourgard, 20 caixas a Pereira de Azevedo & Irmão. Velas 3 caixas a Silva Marques & C., 36 a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 a João Fernandes de Almeida. Verdete 1 caixa a Antonio José Maia & C. Vermouth 10 caixas a Paulino de Oliveira Maia. Vidros 2 volumes a G. Martins & C., 1 a Ferreira Guimarães & C., 1 a Miranda & Souza

Carga de Lisboa

Alhos 75 canastras a Guedes de Araujo & Filho. Azeite 1 caixa a Miranda & Souza

Bagas 4 barris a Lopes de Araujo. Bacalhão 1 caixa a Miranda & Souza.

Cebolas 30 caixas a Amorim Irmão & C., 10 a Pereira de Carvalho & C., 10 a Lopes Magalhães & C., 20 a J. B. de Carvalho. Cal 50 barricas a Lopes de Araujo & C.

Fructas 10 caixas a Fraga Rocha & C. Ferragens 1 caixa e Miranda & Souza.

Impressos 1 caixa a F. P. Bolitreau, 1 a Ramiro Costa & C., 1 a João W. de Medeiros. Immagens 1 caixa a Gomes do Mattos Irmãos.

Mercurio 10 caixas a Cunha Irmão & C.

Obras de palheta falsa 1 caixa a Fernandes & C.

Papel 1 caixa a José Nogueira de Souza. Pregos 13 barricas a Manoel dos Santos Araujo, 2 a Miranda & Souza.

Vinho 1 pipa e 15 barris a Antonio Maria da Silva, 13 e 65 a Souza Basto Amorim & C., 1 e 35 a Paulino de Oliveira Maia, 10 barris a J. F. de Oliveira, 40 a Pereira de Azevedo & Irmão, 10 a Lopes Magalhães & C.

Paquete nacional *Manáos*, entrado dos portos do sul, em igual data e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou

Carga do Rio de Janeiro

Bagres seccos 188 atados a Maia & Rezende.

Chapéos 2 caixões á ordem. Calçados 2 caixas a Frederico & C. Café 30 saccos a Joaquim Duarte Simões & C., 100 a David Baltar & C., 20 a José Joaquim Alves & C., 40 a Figueiredo Costa & C., 107 a Paiva Valente & C., 3 a Domingos Cruz & C., 60 a Soares d'Amaral Irmãos, 150 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Fumo 10 volumes á ordem. Feijão 20 saccos a Paiva Valente & C.

Sola 2 rolos a Blakburn Needham & C.

Vinho 2 pipas e 8 barris a José Joaquim Alves & C., 16 ditos a Domingos Gomes de Amorim.

Xarque 903 malas a Maia & Rezende, 500 aos consignatarios, 1.390 a Blakburn Needham & C.

Carga da Bahia

Alhos 100 canastras a Araujo Castro & C. Azeite de palma 3 barris a A. P. Carneiro da Silva & .

Charutos 2 caixões á ordem.

Fio de algodão 50 saccos a João Francisco Leite.

Panno de algodão 437 fardos a diversos

Barca sueca *Augusta*, entrada de Cardiff em 27 do corrente e consignada a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 618 toneladas aos consignatarios.

Hiate nacional *D. Antonia* entrado de Mossoró em igual data e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Sal 30:000 litros á ordem.

Hiate nacional *Apudy*, entrado de Mossoró em 28 e consignado a Alexandre de Souza Nogueira manifestou:

Sal 280 alqueires á ordem.

Exportação

RECIFE 26 DE JANEIRO DE 1889

Para o exterior

— No vapor inglez *Cyrene*, carregaram:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 7,00 saccos com 525,000 kilos de assucar mascavado; L. Lima 340 saccas com 23,880 kilos de algodão.

Para o interior

— No patacho dinamarquez *Thor*, carregou:

Para Uruguayana, A. Guimarães 700 barricas com 65,774 kilos de assucar branco.

— No patacho dinamarquez *Catharine*, carregaram:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 2,400 barricas com 248,894 kilos de assucar branco e 75 ditas com 9,478 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Ville de S. Nicolas*, carregaram:

Para Santos, A. Labille 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 1,500 ditos com 90,000 ditos de dito mascavado; S. Guimarães & C. 250 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado; Amorim Irmãos & C. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco; A. V. de Barros 208 saccos com 12 480 kilos de assucar branco e 1 852 ditos com 107,520 ditos de dito mascavado.

— No vapor argentino *Alba*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, J. S. Loyo & Filho 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Manáos*, carregaram:

Para Manáos, Amorim Irmãos & C. 40 barris com 3,840 litros de aguardente; F. A. de Azevedo 30 volumes com 2,305 kilos de assucar branco.

Para Pará, M. F. Martins 150 barricas com 9,194 kilos de assucar branco; M. J. Alves 400 barricas com 25,776 kilos de assucar branco; J. Fernandes 350 barricas com 19,743 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 10 volumes com 600 kilos de assucar refinado.

Para Maranhão, H. Oliveira 10 saccos com 600 kilos de feijão.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregaram:

Para Ceará, B. Oliveira & C. 100 saccos com 6,000 kilos de milho.

— No hiate nacional *Deus te Salve*, carregou:

Para Macáo, F. Mascarenhas 200 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Neptuno*, carregaram:

Para Mossoró, M. Borges & C. 171 saccos com farinha de mandioca e 20 ditos com feijão.

Para Aracaty, A. Cavalcante 20 barris com 1,800 kilos de mel.

— Na barcaça *Phenix*, carregaram:

Para Parahyba, Alvaro Flores 45 cascos com 380 litros de genebra; A. A. Hollanda Cavalcante 2 caixas com 4 duzias de frascos de elexir.

— Na barcaça *F. Octavia*, carregou:

Para P. de Alagoas, M. J. de Sant'Anna 10,000 litros de sal.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Manáos,» do sul, para:

Martins Fiuza & C.	2.500$000
Joaquim Pires da Silva	2.000$000
Manoel Soares Pinheiro	2.000$000
Antonio Augusto dos Santos Porto	2.000$000

EXPEDIDO

Pelo mesmo vapor para:

Parahyba	1.000$000
Pará.	106.600$000

Rendimentos publicos

MEZ DE JANEIRO

Alfandega

Renda geral:

Do dia 2 a 26	856:438$659	
Idem de 28	51:461$555	
		907:900$214

Renda provincial:

Do dia 2 a 26	137:635$003	
Idem de 28	5:789$502	
		143:424$505
	Somma total	1,051:324$719

Segunda secção da Alfandega, 28 de Janeiro de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 2 a 26	25:296$610	
Idem de 28	387$236	
		25:683$846

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 26	86:576$672	
Idem de 28	2:499$226	
		89:075$898

Recife Drainage

Do dia 2 a 26	7:251$131	
Idem de 28	1:652$527	
		8:903$658

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado nos dias 26 e 27 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

40 bois pesando 10,148 kilos sendo de Oliveira Castro & C., 25 e 21 de particulares:

566 kilos de peixe a 20 réis	11$320
49 cargas de farinha a 200 réis	9$800
13 ditas de fructas diversas a 300 réis	3$900
20 taboleiros a 200 réis	4$000
44 suinos a 200 réis	8$800
34 matutos com legumes a 200 réis	6$800

Foram occupados:

52 columnas a 600 réis	31$200
2 escriptorio a 300 réis	600
50 compartimentos de farinha a 500 réis	25$000
40 ditos de comidas a 500 réis	20$000
158 ditos de legumes a 400 réis	63$200
36 ditos de suinos a 700 réis	25$200
18 ditos de fressuras a 600 réis	10$800
16 talhos a 2$	32$000
A Oliveira Castro & C.; 108 talhos a 1$	108$000
	360$620
Rendimento do dia 1 a 25 do corrente	4:862$200
Foi arrecadado liquido até hoje	5:222$820

Preços do dia:

Carne verde de 440 a 480 reis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 reis idem.
Suinos de 560 a 640 reis idem.
Farinha de 360 a 480 reis a cuia.
Milho de 320 a 400 reis idem.
Feijão de 900 a 1$200 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 70 rezes.

Sendo: 51 pertencentes a Olivoira Castro & C., e 19 pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE JANEIRO

Sul	*Cotopaxi*	28
Europa	*Curytiba*	30
Europa	*Atrato*	30
Sul	*Finance*	31

Vapores a sahir

MEZ DE JANEIRO

Liverpool	*Cotopaxi*	28 as 12 h.
Buenos-Ayres.	*Atrato*	30 as 3 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 27

Buenos-Ayres—37 dias, barca noruegense *Jona*, de 579 toneladas, equipagem 11, capitão L. Stromburg, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor brasileiro *Manáos*, de 1,999 toneladas, commandante Guilherme Waddington, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Havre e escala—20 dias, vapor francez *Ville de S. Nicolas*, de 1,556 toneladas, commandante Henry, equipagem 36, carga varios generos; a Auguste Labille.

Cardiff—75 dias, barca sueca *Augusta*, de 437 toneladas capitão E. O. Mielsson, equipagem 10, carga carvão de pedra; a Wilsen Sons & C.

Montevidéo pela Bahia—12 dias, vapor inglez *Arago*, de 1,061 toneladas, commandante W. H. Sutherland, equipagem 27, carga varios generos; a Blackburn, Needham & C.

Ceará—3 dias, vapor brasileiro *Maranhão*, de 550 toneladas, commandante Francisco da Silva Miranda, equipagem 29, em lastro; a Amorim Irmãos & C.

Mossoró—15 dias, hiate nacional *D. Antonia*, de 65 toneladas, mestre Victaliano da Rocha Picado, equipagem 5, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia

Montevidéo e escala—Vapor argentino *Alba*, commandante Luiz Zino, carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional *Principe do Grão-Pará*, commandante Julio Cesar de Lacerda, carga varios generos.

Barbados—Brigue inglez *Blancho*, capitão Evan Owens, em lastro.

Barbados—Barca ingleza *Mary Horgarth*, capitão R. Harris, em lastro.

Navio entrado no dia 28

Mossoró—21 dias, hiate nacional *Apody*, de 80 toneladas, mestre Joaquim Bernardo de Mendonça, equipagem 5, carga sal; a Souza Nogueira & C.

Sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional *Manáos*, commandante Guilherme Waddington, carga varios generos

Santos e escala—Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, commandante J. Henry, carga varios generos.

Rio de Janeiro—Vapor brasileiro *Maranhão*, commandante Francisco da Silva Miranda, em lastro.

Ao grito do *starter*, sahiram os animaes em *bolo*, sendo a *ponta* pouco depois occupada por Bornave, que a conservou até cerca de 200 metros, quando Borburema, montado por Luiz Pereira, collocou-se na vanguarda, chegando ao *vencedor* em 63".

Bornave foi classificado em 2º lugar e Boreas em 3º.

Não correu Cupim.

Poule de Borburema em 1º, 38$500; em 2º, 16$900.

Poule de Bornave em 2º, 13$500.

Movimento geral, 7:040$000.

*

2º. pareo— *Companhia Ferro Carril* — 1.000 metros—Animaes de menos de meio sangue—Premios: 300$, 75$ e 30$000.

Arreada a bandeira, Favorita, montada por Luiz Pereira, sahio na vanguarda e nessa posição se conservou até ao *vencedor*, ganhando a corrida em 73".

Aymoré fez uma sorpreza, chegando em 2º lugar e Galathéa em 3º.

Poule de Favorita em 1º, 11$600; em 2º,.... 9$300.

Poule de Aymoré em 2º, 53$300.

Movimento geral, 9:635$000.

*

3º. pareo—*Internacional*—1 609 metros—Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$, 125$ e 50$000.

Ruy-Blas sahio escapado na *ponta*, deixando atraz de si Price, Castiglioni, Galia, Derby e Aspasi, que ficou parada.

Cerca de 1.000 metros depois da sahida, Ruy-Blas é batido por Price, que se colloca na vanguarda, e em cuja posição se conserva até proximo da recta de chegada, quando Derby, bem corrido de alcance por Frederico, toma a *ponta* e ganha a corrida em 114".

Price foi bom 2º e Castiglioni 3º.

Poule de Derby em 1º. 9$500; em 2º, 7$100.

Poule de Price em 2º, 8$200.

Movimento geral, 9:200$000.

*

4º. pareo—**Grande Premio — Restauração de Pernambuco** — 1609 metros—Animaes da provincia.— Premios: 500$, 150$, 80$ e 50$000.

Dado o signal, Tupy sahio na vanguarda levando grande vantagem aos demais competidores ate a distancia de 800 metros, quando é batido por Templar, que passa para a frente.

Na entrada da recta de chegada, Mouro, montado por Luiz Pereira, offerece lucta a Templar e consegue tomar a *ponta*, chegando ao *vencedor* em 128".

No *distanciado* Monitor conquistou o 2º lugar sendo Templar classificado em 3º e Arumary em 4º.

Poule de Mouro em 1º, 54$100; em 2º, 17$100.

Poule de Monitor em 2º, 9$700.

Movimento geral, 11:830$000

*

5º. pareo—*Trilhos Urbanos do Recife á Caxangá*—1.450 metros Animaes nacionaes até meio sangue que ainda não tivessem ganho nesta distancia.—Premios: 350$, 80$ e 35$000.

Maestro puxou a corrida e conservou-se na *ponta* até a distancia de 1.000 metros, quando Incognito, dirigido por Pedro de Souza, o faz passar para a rectaguarda e ganha a corrida em 107".

Maestro foi 2º e Douro 3º.

Poule de Incognito em 1º, 16$300; em 2º,... 9$000.

Poule de Maestro em 2º, 9$200.

Movimento geral, 6:560$000.

*

6º. pareo—*Provincia de Pernambuco* — 1.000 metros — Animaes da provincia. — Premios: 250$, 60$ e 25$000.

Ao signal de partida, Florete tomou a *ponta*, que conservou até a entrada da recta de chegada. Ahi, monitor, montado por Alfredo Freitas, não obstante ter partido mal, consegue collocar-se na vanguarda e ganha a corrida em 76".

Florete foi 2º e Good-morning 3º.

Não correram Incitatus e Cariry.

Poule de Monitor em 1º, 13$600; em 2º,.... 7$500.

Poule de Florete em 2º, 7$300.

Movimento geral, 8:625$0 0.

*

Não se realizaram as corridas dos pareos 7.º e 8º.

—

Hippodromo do Campo Grande

Realisou-se hontem a inscripção para a 12ª corrida a realisar-se sabbado 2 de Fevereiro, ficando inscriptos os seguintes animaes:

1º Pareo - *Ensaio* — 8 0 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho premios. Premios 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Corsario, Bôa Idea, Garcez, Varadouro, Arumaré, Urubú, Dubost, Royal Rocambole, Villa Tronbone, Coquelicot, Polichinelle, Esperança, Manâ, Minotauro, Vassalo, Guerreiro, Vagabundo, Ismar, Pamparra Fanfar, Palito, Paço ex-Az de copa Bijou, Leão do Norte, Marat, Bornave, Violão, Camocim, Dakar, Horisonte, Capeta, Orion, Alipachá, Patife, Planeta.

2 Pareo—*Destreza*—900 metros— nimaes da provincia. Premios 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Good-morning, Tupy. Monitor, Templar, Mouro.

3º Pareo—*Hippodromo do Campo Grande, Grande Premio*—1,609 metros—Animaes nacionaes até meio sangue. Premios 800$ ao 1º, 200$ ao 2º, 100$ ao 3º e 80$ ao 4º.

Cometas, ex Mirandola, Corcovado, Ruy-Blas, Olga.

—

4º Pareo—*Progresso*—1,200 metros—Animaes da provincia que ainda não ganharam nesta distancia. Premios 250$ ao 1º. 60$ ao 2º, e 25$ ao 3º.

Rei de ouro, Mylord, Oiseau, Lusbel, Borburema, Seridó, Dublin, Javali, Incitatus, Traviata.

—

5º Pareo—*Derby Club*—1609 metros—Animaes de qualquer paiz. Premios 500$ ao 1º, 125$ ao 2º, e 50$ ao 3.º

Derby, Aspasia.

—

6º Pareo—*Velocidade*—1,000 metros—Animaes de menos de meio sangue que não sejam da provincia. Premios 300$ ao 1º, 75$ ao 2º e 30$ ao 3º.

Aymoré, Recife Alfa, Cometa ex-Mirandola, Favorita.

—

7º Pareo — *Commercio*—1,800 metros — 'nimaes da provincia. Premios 300$ ao 1º, 75$ ao 2º e 30$ ao 3º.

Theseu, Bismarck, Seridó, Jaboatão, Mouro Monitor.

Fica aberta a inscripção do 5.º pareo *Derby Club*, a qual encerrar-se-há hoje até as 3 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Contracto de carnes verdes

Não ha duvida que esse contracto, já talvez em vigor pelo espaço de seis annos, muito vem comprometter o futuro da industria pastorial entre nós: é preciso que todos cuidem em salvar os interesses da provincia.

Aos creadores compete essa missão e o meio de leval-a a effeito é imitar o proprio exemplo fornecido pela companhia de carnes verdes; o monopolio.

Parece nos que os creadores não têm mais que ir á Itabayanna ao encontro dos agentes da companhia; mas a estes é que cabe vir buscar o gado e compral o onde o achar.

Reunam-se os creadores e accordem nas seguintes bases:

1.ª O gado não irá mais á Itabayanna, ficando em Campina Grande.

2.ª Só descerá o gado sufficiente para o fornecimento da companhia e dos particulares, que fizerem conhecer d'antemão a quantidade de que precisam.

3.ª Em caso nenhum terá lugar a feira si o preço da carne não fôr anteriormente debatido e fixo.

4.ª O gado reunido nos curraes de Campina só será substituido de accordo com a sahida que tiver, de modo que o numero de bois nas feiras seja sempre o mesmo e constante.

5.ª Os creadores se tornarão todos solidarios, perdendo o direito ao lucro e ás entradas todo aquelle que transgredir o accordo.

6.ª Os creadores formarão uma caixa, para a qual concorrerá, cada um de accordo com suas forças, afim de contribuirem para a viagem e alimento do gado, bem como para a construcção de curraes, que serão propriedade de todos os creadores.

7ª Ao terminar cada feira, os lucros serão distribuidos proporcionalmente á entrada ou contribuição de cada associado.

Estando proximo o inverno, parece-nos que é opportuna a occasião para reunirem-se os creadores e tratarem da discussão das medidas apontadas e de outras que forem julgadas necessarias.

Chamamos a attenção para o assumpto dos grandes creadores como: (*) coronel Vital de Souza Rolim e toda a familia Cartaxo, na comarca de Cajazeiras; tenente-coronel Alexandre Pinto, na comarca de Souza; coronel Valdevino Lobo, na de Catolé; tenente-coronel Luiz Antonio de Souza na de Pombal; coronel Tiburtino Leite e tenente-coronel Firmino Ayres, na de Piancó; a familia Nobrega, de Santa Luzia e a familia Satyro e Souza, de Patos, na do Teixeira; tenente-coronel Antonio Maracajá, major Patricio Maracajá e capitão Silvino Nobrega, na de S. João; tenente-coronel Santa Cruz e major Saturnino, na do Monteiro; tenente-coronel João Clementino da Rocha e capitão Antonio dos Santos Coelho e Silva, na da Borburema; tenente-coronel Honorato Agra e sua familia, capitão João Martins Torres Brazil e capitão Benjamin Gomes de Albuquerque Maranhão, na de Campina; tenente Herminio Melquiano da Silva Ramos, na de Areia; afora muitos outros creadores importantes de que nos não podemos lembrar na occasião.

(Da *Gazeta do Sertão.*)

(*) Estes é que são sertanejos, e não os refazedores de Itabayanna.

Veja como foi recebida a noticia da *não-sancção* do projecto de contracto. Pagina 4ª—Ultima hora.

Contracto de carnes verdes no Recife

De telegramma, que vai na secção competente. consta haver o vice-presidente da Assembléa Provincial de Pernambuco mandado publicar dous decretos aos quaes o ex-presidente da provincia negára publicação, bem como que a camara municipal daquella cidade, em sessão extra ordinaria de ante-hontem, deliberára dar á execução um daquelles decretos pelo qual approvára a assembléa a prorogação por 6 annos de um contracto para abastecimento de carnes verdes ao municipio do Recife.

Foi este o acto pelo qual o ex-presidente da provincia recusou publicação ao decreto referente ao contracto de carnes verdes:

« Palacio da presidencia de Pernambuco, em 2 de Janeiro de 1889.—O presidente da provincia, a quem foi presente o decreto da Assembléa Legislativa desta provincia, approvando, sob proposta da Camara Municipal do Recife, a prorogação por 6 annos, a contar de 1 de Dezembro de 1888, concedida pela mesma camara ao contracto celebrado com Oliveira Castro & C. para abastecimento de carnes verdes no municipio:

« Considerando que a liberdade da industria não pode ser restringida por leis provinciaes e menos ainda por contractos ou posturas das camaras municipaes, em face dos §§ 16, 22 e 24 do art. 179 da constituição politica; que a lei de 1 de Outubro de 1828 não facultou a estas a attribuição de conceder privilegios ou de qualquer modo tolher a livre acção dos seus municipes no exercicio das industrias licitas; que, com relação ao commercio de carnes verdes o que se encontra na citada lei tem antes por fim garantir o pleno gozo desse direito impondo mesmo ás camaras o dever de proteger os mercadores e marchantes contra quaesquer oppressões, e os privilegios attinentes a essa industria tem sido sempre reputados oppressivos; que, se o contrario a que se refere o decreto da Assembléa Provincial, não tem o caracter manifesto de privilegio, não deixa por isso de sel-o, em consequencia dos favores especiaes concedidos aos contractantes, que ficarão por isso habilitados a excluir completamente, se quizerem os que pretenderem usar da mesma mercancia; que, devendo ser e sendo effectivamente objecto desta o gado creado em diversos outros municipios e provincias, fere o contracto interesses de ordem muito superior e que escapam á competencia da referida assembléa, o que tem dado lugar a constantes protestos e reclamações já na imprensa, já na propria assembléa;

« Considerando, finalmente, inconstitucional o referido decreto, manda que não seja publicado, para o fim de não ser dado á execução, de conformidade com o § 3º do art. 24 do acto addicional, art. 7º da lei de 12 de Maio de 1840 e aviso n. 455 de 14 de Dezembro de 1857, em quanto o governo imperial melhor resolver; sendo tudo submettido á sua sabedoria.

« Dê se conhecimento do acto á Assembléa Legislativa Provincial.—*Joaquim José de Oliveira Andrade.* »

Não conhecemos o theor do contracto de que se trata e, naturalmente, tanto respeitamos os motivos deduzidos pelo acto presidencial, quanto aquelles que terão influido no espirito das duas corporações, a Camara Municipal e a Assembléa Legislativa, para decretar a prorogação, por tão largo prazo, de contracto destinado ao supprimento de genero de primeira necessidade. Ser-nos-ha licito porém, antecipar que em these taes contractos, realmente supprimindo a concurrencia pela desigualdade em que collocam os fornecedores, não favorecidos, redundam em desproveito daquelles mesmos a quem ha desejo de proporcionar supprimentos em condições aceitaveis. O prazo de seis annos é aliás muito longo para que, no caso de crise que se tente por tal meio debellar (meio que jámais aconselhariamos senão em circumstancias muito excepcionaes), fique subordinado a determinadas condições um ramo de commercio que deve de ser livre e que só na liberdade pode achar garantias para os seus interesses e offerecel-as aos consumidores.

No supprimento de generos de primeira necessidade não é sómente odioso e intoleravel o monopolio, mas tudo aquillo que, com a apparencia de bem servir o publico ou mesmo de preserval-o contra a confederação de intesesses infensos aos seus, constituir de facto preferencia ou posição sobranceira á concurrencia.

É preciso confiar bastante da liberdade para ter a convicção serena de que ella tem o poder magico de resolver muitas questões na apparencia ou momentaneamente insoluveis. Se ha no Recife, ou alhures, marchantes que conspiram contra o consumidor, impondo-lhe preços exagerados, o meio de cohibil-os não é contractar fornecimento a preços fixos mas sim facilitar e fomentar a concurrencia que não poderá deixar de produzir como resultado natural, observado em toda a parte e em todas as industrias, a justa equivalencia do preço ao valor da cousa.

A administração municipal poderia proporcionar nos, em condições rasoaveis, carne, pão, farinha e todos os mais generos alimenticios, contractando os fornecimentos mediante preços fixos e mesmo simulando deixar aberta uma fresta para as tentativas de fornecedores concurrentes. O regimen seria de todo intoleravel. Directa e indirectamente o consumidor pagaria duro tributo ao monopolio de facto.

Taes são os principios reguladores desta materia nem é a primeira vez que os invocamos a respeito de contractos de Pernambuco para fornecimento de carne verde ao grande mercado do Recife que, mesmo pela sua importancia, possue todos os elementos necessarios á luta franca e desempedida da concurrencia, não nos parecendo cousa para receiar que machinações de marchantes possam alli perturbar, senão passageiramente, a cotação natural do artigo. Ha talvez oito annos tivemos occasião de impugnar contracto de tal natureza que não vingou, e não conhecemos razões novas que nos obriguem a mudar de parecer. Fazemos inteira justiça á rectidão das intenções da camara municipal e da assembléa provincial do Recife, mas, ao menos em theoria, dissentimos profundamente do seu modo de ver na questão, sempre grave, do fornecimento de carnes verdes á cidade tão populosa e de commercio tão activo quanto aquella. Nós acreditamos que, experimentando lealmente o regimen da liberdade e da concurrencia, as duas respeitaveis corporações não tardariam a olhar para o monopolio com desconfiança igual á nossa.

Hippodromo do Campo Grande

PARA A ELEIÇÃO DE 4 DE FEVEREIRO

Presidente—Dr. Ricardo de Menezes.

Secretario—Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo.

Thesoureiro—Capitão Joaquim Innocencio Gomes.

Muitos que querem.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este dépurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

O autor deste preparado pode ser procurado na rua do Barão da Victoria n. 37, onde será encontrado para dar toda e qualquer explicação que for precisa.

Attenção

r.SIllm. —Cumprindo um dever de gratidão venho por meio d'esta pedir a V. S. para que se digne mandar publicar este meu escripto.

A alegria que experimento n'esta occasião pelo feliz resultado, que obtive com o afamado *Elixir Depurativo,* preparado pelo Sr. Angelino Jose dos Santos Andrade, é immensa, e faz-me crer que as virtudes d'este milagroso remedio sem igual, e um verdadeiro restaurador da saude humana, como vou relatar:

Ha cerca de 8 mezes pouco mais ou menos, proveniente de molestias recolhidas, fui seriamente accommettido de dous horriveis males. Principiei a sentir grandes dôres rheumaticas, acompanhada de uma tosse secca, frio, febre e dor de cabeça, que bastante me incommodava; recorri então á diversos medicos, uns diziam isso não é nada, outros porém me diziam, a sua molestia é bastante grave, mas todos eram de accordo que eu uzasse do Xarope Gibert, eu lhes respondia: muito obrigado Srs. doutores, não tomo, porque não quero arrastar com as suas consequencias, uzei então da Salsa Caroba e cabacinho, da qual tomei 30 frascos, mas reconhecendo eu ser impotente para vencer a origem do mal, accrescendo mais, que estando intrevado no leito da dôr entre a descrença de melhoras e o soffrimento continuo, principiei a sentir um corpo extranho no pulmão esquerdo do qual me sahiam dôres agudissimas que mal podia respirar; quando eu calcava com a mão sobre a parte superior do coração sentia a especie de um bolço ou tumor mover-se e roncar, phenomeno este que não sei como qualificar.

Nesse terrivel estado, sem esperança de vida, foi um amigo o Sr. José Luiz Gonçalves á bordo do vapor *Jaguaribe,* aonde sou dispenseiro, visitar-me, e vendo o meu estado lembrou-me o seu preparado, incutio-me uma pequena esperança, sem perda de tempo mandei-o buscar. O effeito benefico não se fez esperar, provocando-me um grande abalo que estive para o abandonar, mas lembrei-me que estava a bordo em viagem para o norte e não tinha outro recurso, felizmente fui inspirado e continuei a uzar.

No terceiro dia a tarde estando um pouco vexado no convez tossi e botei uma golfada de puz (materia), com alguns minutos botei outra, emfim na terceira golfada veio puz misturado com sangue com que alliviei consideravelmente.

Incontinente tomei a sexta dose e ao cahir dentro ardeu-me muito o lugar, mas foi a minha salvação porque cicatrizou a parte offendida.

Affianço ao Sr. Andrade que este meu tratamento é uma verdadeira maravilha, pois que em menos de oito dias fiquei livre de todos os meus soffrimentos.

Hoje que conto o fim da terceira garrafa acho-me forte e apto para tudo.

Aproveito pois a occasião para pôr a disposição de V. S. os meus diminutos prestimos.

De V. S. amigo e obrigado.

Recife, 16 de Agosto de 1887.—*Manoel J. Arantes.*

—

N. 35

Illm. Sr Angelino José dos Santos Andrade.—Tendo soffrido por espaço de dous annos de inflammação nos intestinos depois de ter usado de diversos remedios sem resultado algum, me aconselharam que usasse do seu *Elixir Purificador do Sangue* com tanta felicidade que com duas garrafas me julgo salvo de tão horrivel soffrimento

A' vista do prodigio que obtive com o seu preparado fui ao Recife comprar mais duas garrafas para applicar á uma senhora que o seu estado era bastante grave, porque soffria de uma horrivel erupção na pelle e tendo esgotado a medicina sem resultado. Usando do seu *Elixir* em pouco tempo obtive grande resultado que foi para mim um verdadeiro assombro, mas acabando-se e precisando de continuar com seu tratamento, não podendo ir ao Recife, mandei um portador buscar mais outra garrafa, mas o que aconteceu ao portador em lugar de ir buscar a dita garrafa na sua casa, enganado, foi em outra e venderam-lhe o remedio falso, pois a doente enganada foi usar d'elle, transtornou-lhe todo o tratamento a ponto de ficar inchada; é de lastimar que haja homens de má indole, que por meio da fraude prejudi quem assim a saude do seu proximo.

Poderá fazer o uso que convier d'este meu escripto que só contém a pura verdade.

Engenho Matapiruma, 27 de Novembro de 1885.—*Joviniano Cordeiro Lins.*

Como testemunha, *José Francisco Xavier da Silva.*

N. 36

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Faltaria a um sagrado dever se deixasse de lhe communicar uma grande e millagrosa cura operada em mim, abaixo de Deus, pelo seu poderoso *Elixir Purificador do Sangue,* como vou relatar.

Ha nove mezes, mais ou menos, appareceume uma berruga sobre a face direita que bastante me incommodava desejando ficar bom de meu soffrimento sujeitei-me a ser operado pelos illustres e principaes medicos d'esta cidade dos quaes tive a infelicidade de ouvir que não me garantiam a vida e declararam ser um kisto supurento; dia para dia me lavrava o rosto e tomando-me o olho, sujeitei-me a outros tratamentos sem obter d'elles o menor lenitivo, aos meus soffrimentos; um amigo, em bôa hora, lembrou-me o seu preparado; sem perda de tempo principiei a usal-o, o effeito benefico não se fez esperar, porque com sete garrafas julgome salvo de tão horrivel e perigoso soffrimento; para que a humanidade possa gosar de tão benefico remedio, faço a presente declaração e autoriso-o a fazer d'esta o uso que lhe convier.

De Vmc. criado e obrigado.

Recife, 12 de Dezembro de 1888.—*João Augusto Gosta.*

Estavam seladas ereconhecidas as firmas.

Continúa.

Hippodromo do Campo Grande

O Sr. Manhonça mandou preparar oitenta quadros de bonitas caricaturas e ditos chistosos para ornar as columnas do Hippodromo do Campo Grande, para os tres bailes carnavalescos que elle vai dar nos dias 3, 4 e 5 de Março proximo.

Collegio diocesano

Este collegio abrir-se-ha no 1º de Fevereiro proximo, segundo o art. 3º do seu regulamento.

Olinda, 25 de Janeiro de 1889.

C. Fabricio, director.

Attenção

Os abaixo assignados fazem publico que nesta data dissolveram a sociedade que tinham sob a firma Albuquerque & C., na cocheira do cáes de Capibaribe, retirando-se o segundo signatario pago e satisfeito de sua parte, sem onus algum, e ficando todo o activo e passivo da casa a cargo do primeiro signatario.

Recife, 28 de Janeiro de 1889.

Manoel Paulo de Albuquerque.

Manoel José Martins.

Hippodromo do Campo Grande

PARA DIRECTORES

Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo—presidente.

Dr. Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque—secretario.

Capitão Joaquim Innocencio Gomes—thesoureiro.

Despedida

Retirando-me d'esta comarca pelo accesso que acabo de obter para a primeira cadeira da Bôa Vista do Recife, é-me summamente grato dar, sem selecção de qualidades nem de condições, aos bons caracteres Páo-d'Alhenses o devido apreço, pelos altos obsequios e attenções que lhes fico a dever, e ainda pelo modo cavalheiresco e lhano por que se dignaram sempre de tratar-me, despensando, durante 12 annos, 2 mezes e 25 dias, não só como obscuro e inhabil preceptor da infancia, mas tambem como particular, inteira confiança e illimitado credito.

Ao dispor de tão selectos e dignos cidadãos acham se, pois, *ad semper*, sem resaibo de lisonja, os meus parcos serviços e minimo prestimo.

Páo d'Alho, 25 de Janeiro de 1889.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.

Maranguape

No dia 2 do corrente desembarcaram na praia do Janga os Revds. capuchinos Fr. João Evangelista de Montemarciano e Fr. Silverio de S. Bernardo; em seguida suas reverendissimas dirigiram se para o antigo povoado, Maranguape outr'ora séde desta freguezia. No dia 11 começaram as Santas Missões, auxiliados pelos incansaveis sacerdotes José Fiel Vaz e Francisco de Miranda Curio.

Occupou ta ribuna sagrada o Revm. Fr. João Evangelista que discorrendo largamente sobre os mysterios da nossa fé, e das regras da moral evangelica, ora com as proprias palavras do Divino Jesus, ora com suas comparações claras e concisas, que tocavam e commoviam os corações dos ouvintes, pôde chamar ao gremio da igreja 325 ovelhas desgarradas (casando-as), baptisar a 275 parvulos, 8 adultos, e confessar 2,000 pessoas das quaes commungaram 1,900.

O ultimo dia foi terça-feira 21 do corrente: eram 5 horas da tarde quando ao terminar a Missão o Revd. capuchinho annunciou que ia lançar a sua ultima benção sobre o povo que recebe-a silencioso e choroso; seguindo-se ainda a saudosa despedida em termos tão tocantes que todo o auditorio composto de perto de 4,000 pessoas deu visivel manifestação de profundo sentimento.

Suas reverendissimas ainda demoraram-se até quinta-feira as 4 horas da tarde quando foram a cavallo ao ponto de embarque acompanhados de cerca de mil pessoas comprehendendo as mais gradas da freguezia, e uma banda de musica marcial, fendendo o ar repetidos foguetes.

Antes do embarque suas reverendissimas foram visitar a matriz de Nossa Senhora do O' acompanhados de cavalheiros.

Além dos beneficios espirituaes que o insigne missionario deixou nesta freguezia temos o concerto da cobèrta da igreja de Nossa Senhora dos Prazeres de Maranguape (antiga matriz) e ainda mais a quantia de 165$000 que se acha depositada em mão do Sr. Possidonio de Araujo Montenegro, para ser applicada nos beneficios que a mesma igreja necessitar.

26 de Janeiro de 1889.

N. 4

A Emulsão de Lanman & Kemp, preparada com o Oleo de Figado de Bacalhão mais puro que produz a Noruega é não sómente um poderoso reconstitutivo das condições debeis e um remedio seguro e infallivel contra todas as molestias do peito, a garganta e os pulmões, e outras em que se prescreve o uso do Oleo de Figado de Bacalhão puro, senão que tambem é em si o agente digestivo por excellencia para os estomagos delicados ou dyspecticos.

Advogado

O bacharel Jaronymo Materno Pereira de Carvalho mudou seu escriptorio do n. 55 para o n. 85 a rua Duque de Caxias entrada pelo becco d Congregação.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 19, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Frederico Chaves Junior

Homœpatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39

Primeiro andar

Oculista

Dr. J. Correia de Bittencourt, oculista residente na côrte, ex-chefe de clinica ophthalmologica dos Drs. Wecher e Panás em Paris e do professor Hirschberg em Berlim, tendo regressado de sua excursão ás provincias do norte, demora-se alguns mezes nesta capital no exercicio de sua especialidade.

Consistorio e residencia á rua do Barão da Victoria n. 23 1º andar. Entrada pela Camboa do Carmo.

Consultas das 12 ás 3 da tarde. Gratis aos pobres.

Clinica medico-cirurgica

DO

Dr. Ferreira

OCULISTA

Pratico nos principaes hospitaes de Pariz e Londres.

Consultas todos os dias (excepto domingos) das 9 horas ao meio dia.

Pratica embalsamamentos.

Consultorio e residencia rua Larga do Rosario n. 20

Telephone n. 2[illegible]

Collegio Amor Divino

Rua da Imperatriz n. [illegible]

As aulas deste estabelecimento dedicado á instrucção das crianças do sexo masculino abrir-se-hão no dia 7 do corrente.

A directora,

Olympia Afra de Mendonça

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da Aurora n. 33

As aulas deste collegio se abrirão a 7 de Janeiro e são de: primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, geographia, musica, piano, desenho, bordados de varias especies, flores, etc.

A directora,

Augusta Carneiro.

Collegio de S. Miguel

Rua do Visconde de Camaragibe n. 53

Aos respeitaveis paes de familias participa a directora deste novo estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, que abrirá as aulas no dia 14 de Janeiro de 1889.

A mesma promette aos paes que lhe confiarem suas filhas esforçar-se por lhes dar uma educação primorosa, solida, religiosa e domestica.

A tratar, do 1º de Janeiro no proprio estabelecimento, das 2 da tarde ás 7 da noite.

A directora,

Emilia A. de Mendonça

Lycêo Triadelphico

54—RUA DO HOSPICIO—54

A directoria d'este estabelecimento de educação communica aos paes de suas alumnas que as aulas começaram a funccionar desde o dia 15 do andante.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas, garantindo que empregará os mesmos esforços pelo aproveitamento e bem estar de suas alumnas.

Recife, 20 de Janeiro de 1889.

A directora,

Francisca Teixeira de Mello.

AVISO

O Dr. Rawlinson, cirurgião dentista, avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Barão da Victoria n. 18, 1º andar.

Cura importante

Ao Exm. Sr. Dr. Carlos Bettencourt

O abaixo assignado soffrendo de um estreitamento da urethra ha mais de seis annos, foi operado pelo Sr. Dr. Bettencourt pela electrolyse, sem dôr, e, graças á sua habilidade e manejos delicados, conseguio ficar bom e radicalmente curado em poucos dias, andando sempre a tratar de seus negocios, pois que o Sr. Dr. Bettencourt opera sem levar o doente á cama.

Pede desculpa ao Sr. Dr. Bettencourt se com esta sua publicação offende a sua modestia.

Gonçalo Teixeira Guimarães.

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Curso primario e preparatorio

Rua Larga do Rosario n. 12, 1º andar

Estão abertas as aulas deste curso desde o dia 8 do corrente mez.

O director,

Camerino Sobrinho,

EDITAES

Antonio Felix Pereira, colletor das rendas geraes de Palmares, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que segundo o disposto no art. 29 do regulamento a que se refere o decreto n. 9870 de 22 de Fevereiro de 1888, a cobrança do imposto de industrias e profissões será realisada no mez de Fevereiro de cada anno, se o imposto não exceder de 50$000, e em duas prestações iguaes nos mezes de Fevereiro e Agosto, se exceder áquella quantia.

Que os contribuintes que não pagarem o imposto nos prazos acima, incorrerão na multa de 10 0/0, a qual será elevada a 15 0/0, se o devedor não realisar o pagamento até 20 de Junho do semestre addicional do respectivo exercicio.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente, que será affixado nos lugares mais publicos, e vai por mim assignado. Collectoria de Palmares, 20 de Janeiro de 1889.

O collector,

Antonio Felix Pereira.

3ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 7 de Janeiro de 1889.

Faço publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, que se acha aberta a concurrencia para o emprestimo externo de 8,600:000$ (oito mil e seiscentos contos de réis), autorisado pela lei provincial n. 1,927 de 15 de Novembro findo, com o praso de quarenta e cinco dias, a contar da data da primeira publicação do presente, para o recebimento das respectivas propostas, que serão apresentadas nesta secretaria, em cartas fechadas.

Estas serão abertas pelo mesmo Exm Sr. ás 12 horas do dia, em que expirar o praso fixado, com os proponentes presentes

Nos termos da referida lei, o emprestimo será de quantia que produsa a predita importancia de 8,600:000$ (oito mil e seiscentos contos de réis) liquida, a ser applicada ao resgate da divida da provincia, fundada em apolices de juros annuaes de 7 % (sete por cento), com excepção daquellas que tenham sido emittidas por emprestimos a companhias ou a particulares, como auxilio agricola ou industrial, bem como para liquidação dos exercicios de 1886 a 1887 e 1887 a 1888.

A taxa da emissão não será inferior a 92 (noventa e dous) livre de commissão e o juro não excederá de 5 % (cinco por cento) além da quota de amortisação, que não será superior a 1 % (um por cento), sendo esta e aquelle satisfeitos semestralmente.

O secretario interino, *Manoel Joaquim Silveira.*

DECLARAÇÕES

Monte de Soccorro de Pernambuco

São convidados os possuidores das cautellas dos numeros abaixo, a vir resgatal-as até o dia 5 de Fevereiro proximo, avisando-lhes de que findo este prazo serão ellas impreterivelmente levadas a leilão publico.

14997	16775	16915	17049	17190	17304
15818	16777	16917	17051	17201	17306
15861	16791	16918	17057	17207	17308
15817	16797	16922	17058	17212	17309
15924	16801	16931	17060	17215	17310
15926	16804	17939	17061	17216	17311
15923	16808	16940	17062	17221	17313
15961	16810	16945	17066	17228	17317
16027	16812	16947	17068	17232	17318
16302	16821	17952	17070	17233	17319
16444	16838	16953	17082	17239	17321
16453	16841	16954	17090	17240	17320
16458	16842	16972	17091	17254	17322
16691	16845	16979	17092	17255	17323
16699	16850	16982	17099	17264	17324
16700	16855	16984	17102	17269	17325
16703	16857	16985	17112	17270	17327
16706	16858	16987	17113	17271	17328
16708	16862	16992	17114	17272	17331
16713	16865	17008	17117	17279	17332
16715	16873	17018	17131	17280	17336
16717	16875	17026	17139	17283	17338
16720	16878	17031	17141	17284	17342
16728	16882	17032	17156	17287	17343
16744	16883	17033	17161	17299	17344
16745	16888	16036	17164	17280	17346
16747	16893	17037	17166	17292	17350
16749	16895	17040	17167	17293	17352
16750	16898	17041	17168	17294	17353
16753	16899	17042	17169	17295	17354
16758	16907	17043	17180	17296	17355
16763	16909	17045	17185	17297	17363
16764	16911	17047	17188	17303	17368

Recife, 19 de Janeiro de 1889.

Felino D. Ferreira Coelho,

Gerente.

Secretaria da Instrucção Publica, 26 de Janeiro de 1889.

Faço saber a quem interessar possa, de ordem do S. Dr. inspector geral da instrucção publica, que podem ser procuradas nesta repartição as cadernetas da Caixa Economica Escolar da 3ª cadeira do sexo masculino da freguezia de Santo Antonio, recolhidas pelo ex-professor Francisco da Silva Miranda, constantes da relação infra.

Relação das cadernetas da Caixa Economica Escolar da 3ª cadeira do sexo masculino da freguezia de Santo Antonio, ainda não reclamadas.

		Fracções	
1879	N. 2.021 João Gomes Pereira da Silva, folhas 38		1$000
	N. 3.774 Manoel Pedro Alexandrino de Lima, dita 68	100	1$000
1880	N. 2.011 João Baptista Lopes de Castro, dita 48		3$000
	N. 2.012. Alfredo Procopio Lopes de Castro, dita 49		3$000
1881	N. 2.084 Theotonio Agripino dos Santos, dita 10	160	10$000
	N. 3.516 Gustavo de Souza Lopes, dita 17	600	5$000
	N. 3.517 João de Souza Lopes, dita 18	600	5$000
	N. 3.510 Martiniano Joaquim de Mello, dita 21	520	10$000
	N. 3.805 João Silverio da Costa Oliveira, dita 30		16$000
	N. 4.638 Manoel Soares Monteiro, dita 45	400	2$000
	N. 4.640 Lupicinio Fernando da Silva, dita 47	100	1$000
1882	N. 5.021 Victorino Duarte Pereira Lima, dita 8		9$000
	N. 2.388 Capitulino Thomé Baptista, dita 16	140	17$000
	N. 4.641 Manoel Candido Ferreira da Silva, dita 19		11$000
	N. 4.647 Alexandrino Tavares, dita 20	300	7$000
	N. 5.029 Arthur Ferreira Soares, dita 34	740	1$000
	N. 5.311 Raymundo Alves de Souza, dita 42	560	3$000
1883	N. 5.312 Luiz de França Soares (ou Souza.) dita 34		11$000
	N. 6.183 Alvaro de Oliveira Colás, dita 37	840	2$000
	N. 4.642 João dos Santos Pereira Braga, dita 57	309	1$000
1884	N. 6.371 Joaquim de Souza Pinto, dia 12		4$000
	N. 5.616 Manoel Silverio de Miranda, dita 20	630	4$000
	N. 7.145 Amaro João de Alencar. dita 37	500	6$000
	N. 8.196 Rosa de Lima dos Passos Barbosa, dita 42	400	1$300
1883	N. 5.618 Carlos Henrique Soares, dita 41	800	3$000
	N. 5.975 Affonso Dantas Teixeira, dita 36	700	4$000
			8$700

Recife, 21 de Janeiro de 1889.

Francisco da Silva Miranda.

Os pretendentes devem apresentar-se devidamente habilitados.

O secretario;

Tergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Recebedoria Provincial

O administrador da Recebedoria Provincial faz publico para conhecimento dos interessados, que o praso do art. 7º do regulamento de 7 de Outubro de 1883 relativo á concessão do abate de 30 0/0 de que tracta o art. 4º da lei n. 1860, terminará improrogavelmente no ultimo de Março proximo, pelo facto de coincidir o anno financeiro com o civil, *ex-vi* do art. 4º da lei n. 1884.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 19 de Janeiro de 1889.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

Convidamos aos senhores subscriptores desta companhia para, de accordo com os arts. 9 e 10 dos estatutos, até o dia 12 de Fevereiro proximo futuro realisarem sua terceira entrada na razão de 10 por cento do valor de suas acções no Banco Internacional em Pernambuco. Maceió, 12 de Janeiro de 1889.

Os directores.

José Teixeira Machado.

José Januario P. de Carvalho.

Propicio Pedroso Barreto.

HIPPODROMO
S. SALVADOR
(Na provincia da Bahia)

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
PARA O PAREO
GRANDE PREMIO HIPPODROMO S. SALVADOR
Na corrida que se realisará no dia 10 de Fevereiro de 1889

2.000 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios: 2:000$000 ao primeiro, 800$000 ao segundo, 400$000 ao terceiro, 200$000 ao quarto.

Inscripção 200$000

A inscripção encerrar-se-ha na secretaria do Hippodromo S. Salvador, á rua da Alfandega n. 58—Bahia—, no dia 4 de Fevereiro.

DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO
PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 5.ª corrida
Em 3 de Fevereiro de 1889

1.° PAREO — CONSOLAÇÃO — **800 metros.** Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.° PAREO — OMNIUM — **1.200 metros.** Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.° PAREO — PROSPERIDADE — **850 metros.** Animaes da provincia que ainda não tenham ganho em maior distancia. Premios: 200$000 ao premeiro 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.° PAREO — VELOCIDADE — **1.450 metros.** Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$000 ao primeiro, 125$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

5.° PAREO — PROVINCIA DE PERNAMBUCO — **1.400 metros.** Animaes da provincia. Premios: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.° PAREO — IMPRENSA PERNAMBUCANA — **1.300 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 350$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

7.° PAREO — EMULUÇÃO — **800 metros.** Eguas da provincia. Premios: 200$000 a primeira, 50$000 a segunda e 20$000 a terceira.

Observações

Serão somente aceitas para cada pareo as quinze propostas que primeiro forem abertas.

A' Directoria, reserva-se o direito de alterar na organisação dos programmas a collocação dos pareos se assim lhe convier.

A inscripção incerrar-se-ha segunda-feira 29 do corrente.

Recife, 23 de Janeiro de 1889.

O GERENTE,
HENRIQUE SCHUTEL.

S. R. J.
Sociedade Recreativa Juventude

Sessão magna em solemnisação do 10.° anniversario da bibliotheca e sarão bimestral em 2 de Fevereiro.

Após a sessão magna com que se solemnisará o 10.° anniversario da bibliotheca e que principiará ás 8 horas da noite, realisar-se-ha o sarão bimestral, para o qual recebem-se ainda notas de convites nesta secretaria. Sem cartão de ingresso a pessoa alguma será permittida a entrada, devendo os senhores socios pagar a mensalidade de Fevereiro para poderem obtel-o.

NÃO SE ADMITTE AGGREGADOS.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 14 de Janeiro de 1889.—O 1.° secretario.
A. Monteiro.

Monte Pio Portuguez em Pernambuco

De ordem do Sr. director, previno aos senhores socios que as sessões desta directoria terão lugar todas as quartas, ás 7 horas da noite, na séde social.

Os serviços medicos continuam a cargo do Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, que poderá ser procurado em seu consultorio á rua Marquez de Olinda ou na casa de sua residencia no caes do Capibaribe. Da cobrança está encarregado o Sr. Belmiro Pinto de Novaes.

Secretaria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 23 de Janeiro de 1889.

Feliciano de A. Gomes,
1.° secretario.

Derby Club de Pernambuco

Por conveniencia do serviço fica suspenso o cotejo de animaes na vespera de corridas.

Recife, 28 de Janeiro de 89.

O gerente.

(No artigo do Derby Club de Pernambuco, convidando os accionistas para a proxima sessão de 31 do corrente r diga-se » 31 do corrente ás 12 horas do dia.)

Recife, 28 de Janeiro de 89.

Derby Club de Pernambuco

Para sciencia dos interessados faço publico que a entrada dos animaes que quizerem cotejar no Prado da Estancia será pelo portão do lado da Capunga.

Recife, 28 de Janeiro de 89.

O gerente.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAPITAL	8,000:000$000
Em acções de	200$000
Estando tomado	4,000:000$000

Este estabelecimento é destinado a auxiliar e desenvolver o credito industrial e collectivo desta provincia; suas operações abrangerão todos os ramos da actividade commercial e industrial que offerecerem solida garantia.

A directoria compor-se-ha dos senhores
Luiz Antonio de Siqueira.
José Adolpho de Oliveira Lima.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Manoel João de Amorim.
Thomaz Comber.
os quaes com o Exm. Sr. Visconde de Figueiredo são os incorporadores.

As entradas serão de 5 °/. no acto da subscripção; 5 °/. quando fôr annunciada a assignatura dos estatutos.

As subsequentes entradas não poderão ser maiores de 15 °/. com o intervallo nunca menos de 60 dias.

A subscripção está aberta para todas as pessoas que desejarem tomar parte n'esta importante instituição, no escriptorio dos Srs. Amorim Irmãos & C., ou no Banco Internacional, a contar do dia 17 de Janeiro inclusive.

Administração dos Correios de Pernambuco

Por esta administração se faz publico que no dia 1° de Fevereiro proximo futuro começarão a vigorar as novas taxas de franquia da correspondencia, fixadas no regulamento de 20 de Março de 1888.

Estas taxas são as seguintes:

Cartas.—100 réis por 15 grammas ou fracção desse peso, qualquer que seja a distancia que tenham de percorrer por mar ou por terra.

Cartas-bilhete.—60 réis cada uma.

Bilhetes postaes.—50 réis os simples e 80 réis os com resposta paga.

Manuscriptos.—50 réis por 50 grammas ou fracção de 50 grammas.

Impressos.—20 réis por 50 grammas ou fracção desse peso.

Amostras.—100 réis por 50 grammas ou fracção de 50 grammas.

Encommendas.—100 réis por 50 grammas ou fracção, sendo obrigatorio o registro.

Os actuaes bilhetes postaes de 20 réis e as cartas-bilhete de 50 réis poderão ser utilisados até ao dia 31 de Março, desde que, por meio de sellos adhesivos, sejam completadas as taxas respectivas.

Os actuaes bilhetes postaes de 50 réis e as cartas-bilhete de 100 réis podem ser trocados no Correio pelas correspondentes formulas novas, restituindo-se em sellos a differença.

Outro-sim, que na mesma data, entrará em vigor o art. 18 do regulamento, que assim dispõe:

« Art. 18. Os jornaes e outros periodicos impressos no Brazil que, em maço ou sacco, com endereço a cada estação postal, forem expedidos pelos respectivos editores, conhecidos como taes, ou pessoas por elles devidamente autorisadas, para que sejam entregues a agentes seus ou directamente aos assignantes, pagarão previamente, em sellos, que, para esse fim, serão especialmente emittidos, 10 réis por 100 grammas ou fracções de 100 grammas. Quando a distribuição tiver de fazer-se pelo Correio, cada sacco ou maço será acompanhado por uma lista de assignantes. »

Na execução d'este artigo observar-se-ão as seguintes disposições:

Nenhum maço ou sacco será recebido sem que esteja amarrado ou cintado, de modo a não dissimular a natureza do conteudo.

Os saccos ou maços devem ter endereço exterior, indicando com clareza o destino, podendo tambem cada jornal incluso ter o seu endereço especial;

Os saccos, maços ou jornaes avulsos, franqueados com sellos ordinarios, serão considerados impressos e taxados na razão de 20 réis por 50 grammas ou fracção d'esse peso;

Não serão expedidos os saccos ou maços cuja taxa não esteja integralmente paga.

Recife, 21 de Janeiro de 1889.
Affonso do Rego Barros.

Gymnasio Pernambucano
Em 14 de Janeiro de 1889

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. paes de familia, e a quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 4 de Fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita allemã e italiana.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga e moderna.
Geometria e trigonometria.
Arithmetica e algebra.
Philosophia.
Rhetorica e poetica.
Historia e chorographia do Brasil.
Sciencias naturaes.

O corpo docente do instituto é composto de 19 professores, occupando-se cada um delles sómente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

Serão admittidos no Gymnasio alumnos internos, meio pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar a serie de disciplinas de que se compõe o estadio scientifico e litterario do Gymnasio, de conformidade com o programma estabelecido; a ser alimentados sadia e abundantemente e a ser tratados em suas pequenas enfermidades. O instituto fornecerá ainda medico, medicamentos, cama, mesa, cadeira, luz, corte de cabello, guardanapo, lavatorio, banho musica.

Os meio-pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, ás horas em que as aulas se abrirem, e desde então até serem encerradas á tarde; são equiparados aos pensionistas, quanto aos estudos, alimentação e e recreio.

Os alumnos externos só teem direito ás lições e explicações dos respectivos professores.

A pensão annual de 300$000 que pagam os alumnos internos do Gymnasio, se cobrará pelo anno lectivo somente, dividida em prestações de 100$000 cada uma; começando a primeira em Fevereiro, a segunda em Maio e a terceira em Agosto e terminará no fim de Novembro.

Para os alumnos de instrucção primaria que devem se achar no estabelecimento no dia 16 de Janeiro, a primeira prestação será antecipada sem augmento de pensão.

A pensão annual dos meio-pensionistas, será de 180$000 em tres prestações de 60$000 cada uma, effectuada a cobrança do mesmo modo que para os internos.

Os alumnos internos de qualquer cathegoria pagarão na entrada e por uma só vez, uma joia de 20$000; dous irmãos 30$000, sendo 15$000 por cada um e não haverá mais augmento de joia crescendo o numero destes.

O instituto encarregar-se-ha da lavagem da roupa dos alumnos internos que não tiverem quem o faça por fóra, e isto mediante 15$000 em cada prestação. Este pagamento se fará de modo identico ao da pensão e conjunctamente com elle, dando direito aos concertos das peças arruinadas do enxoval.

As despezas com livros e mais objectos indispensaveis para a escripturação, correm por conta dos alumnos internos; devendo seus paes ou quem os representar deixar quantia sufficiente para esse fornecimento.

Os externos só teem direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto da matricula a taxa igual a que pagam os alumnos no collegio das artes.

Além das aulas mencionadas, ha mais uma de escripturação mercantil creada de conformidade com o regulamento de 12 de Março do anno findo.

O secretario,
Celso Tertuliano F. Quintella

MARITIMOS

United States and Brazil M. S. S. C. J.

O vapor Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Fevereiro o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas, e dinheiro a frete; trata-se com os

O vapor Alliança

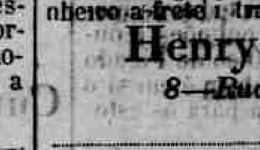

E' esperado dos portos do norte até o dia 7 de Fevereiro o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES.

Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1° andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor Jaguaribe
Commandante Monteiro

Segue no dia 29 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28.

Encommendas, passagens, e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Companhia

O vapor Atrato
De 5,300 toneladas e de força de 5,900 cavallos
Commandante L. R. Hickinson

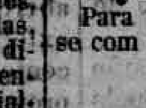

Este novo e explendido vapor tendo sahido de Lisboa no dia 21 ás 5 horas da tarde, é esperado até o dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Tagus
Commandante P. Rowell

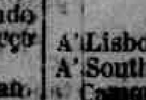

E' esperado do sul no dia 3 de Fevereiro e seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL

O vapor Pernambuco
Commandante Antonio Francisco de Almeida

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de Fevereiro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1° andar

Companhie de Messageries Maritimes
LINHA MENSAL

O paquete Congo
Commandante Lecointre

E' esperado da Europa no dia 4 de Fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Este paquete é illuminado á luz **electrica.**

Pará carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o GENTE.

O paquete Niger
Commandante Frasclii

E' esperado dos portos do sul no dia 1 de Fevereiro, seguindo depois da demora do cos ume para Lordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageirs de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 0/0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 30 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE

Auguste Labille
9 — Rua do Commercio — 9

Para o Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Novo Silencio*. Para carga trata-se com os consignatarios Baltar Oliveira & C., rua do Vigario n. 1, 1° andar.

LEILÕES

Terça-feira 29 deve ter lugar o leilão da cocheira do caes de Capibaribe.

— Quarta-feira 30, de moveis, louça, vidros, crystaes e mais objectos existentes no 2° andar da rua do Bom Jesus n. 62.

A' 1 hora da tarde de hoje de 29 deve ter lugar o leilão de sola e courinhos avariados, no armazem n. 4 do caes da Companhia Pernambucana.

Leilão

De excellentes carros, bons cavallos, arreios e mais pertences da cocheira do caes do Capibaribe.

Terça-feira 29 do corrente
A's 11 horas

O agente Pinto, legalmente autorisado levará a leilão em um ou mais lotes, os carros, cavallos e pertences da cocheira do caes do Capibaribe, a qual está bem montada e afreguezada.

Os pretendentes poderão desde já apresentar suas propostas.

Leilão

De bons moveis, 1 piano, louça, vidros e 1 bonito lustre de vidro para kerosene

Constando de:

Um piano forte, 1 mobilia de amarello com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 2 consolos e 1 sofá, 1 bonito lustre de vidro de 3 bicos para kerosene, espelhos importantes quadros, ricos jarros, lanternas com pingentes, étagers, pannos de crochet para cadeiras e sofá, e um dito grande para piano, 1 rica cama de páo setim com enfeites de jacarandá, 1 guarda-vestidos envidraçado, gosto da Bahia, 1 importante toilet de jacarandá, 4 rico porta-joias, 1 rico porta-extracto, 2 ricos jarros para toilet, 1 bonita caixa para luvas e 1 rica colcha de seda para cama.

Uma meza elastica, 1 guarda-louça de amarello, 2 apparadores de columna, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 apparelho de porcelana para almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras, talheres, cadeiras de junco, 1 lavatorio, 1 meza de cosinha, 3 transparentes para portas, 2 bahús de folha, trens de cosinha e outros muitos moveis que serão vendidos.

Ao correr do martello
Terça-feira, 29 do corrente
A's 11 horas

No 2° andar do sobrado da rua Estreita do Rosario n. 10

O agente MARTINS, competentemente autorisado por uma familia que se retirou d'esta cidade, fará leilão dos importantes moveis existentes em dito sobrado que serão vendidos sem reserva de preço.

Leilão

De cerca de 320 meios de sola e courinhos cortidos avariaveis

Terça-feira 29 do corrente
AgentePinto

No armazem do Caes da Companhia Pernambucana n 6
A' 1 hora da tarde

Leilão

De um cabriolet de 2 rodas com arreios, 1 carroça, 1 excellente boi e 1 cavallo andador.

Terça-feira 29 do corrente
No caes do Capibaribe

Por occasião do leilão dos carros e cavallos da cocheira do caes da Capibaribe.

Leilão

Da armação, balcão, pesos, medidas e generos da taverna sita á rua Domingos Villaça n 2 ao lado esquerdo da rua Imperial, antes da entrada da Cabanga.

Terça-feira, 29 do corrente
A's 11 horas
Rua Imperial n. 2

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio a requerimento dos arrestantes credores de Benjamin Joaquim d'Oliveira, levará a leilão a armação e mais generos existentes na taverna acima, em um ou mais lotes, a vontade dos compradores.

Leilão
De moveis, louças e vidros

Sendo uma forte mobilia de jacarandá com consolos de pedra (gosto antigo), 1 meia mobilia de amarello com consolos e jardineira de pedra, jarros, lanternas, escarradeiras, quadros, 1 guarda vestidos de amarello. 1 cama franceza imitando a jacarandá, 1 lavatorio com pedra, 1 mesa elastica de amarello, aparadores, 1 mesa de amarello interiça, cadeiras de junco, 1 banquinha, 1 cabide, 1 lavatorio de ferro, jarro e bacia, louça de jantar, dita de almoço, copos, garrafas, compoteiras e outros muitos moveis.

Ao correr do martello
Quarta-feira 30 do corrente
A's 11 horas

No 1° andar do sobrado n. 27 da rua do Imperador

O agente Martins fará leilão dos moveis e mais objectos existentes em dito sobrado por ordem de uma familia que se retira desta cidade.

LEILÃO

de moveis, louça, vidros, crystaes, quadros, jarros, 1 espelho grande dourado e objectos de electro-plate

A saber

Um piano forte de Pleyel, 1 mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, cadeiras de balanço, 1 rico espelho dourado grande, 2 quadros paysagens, jarros para flores e tapete.

Uma cama franceza, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 guarda-roupa, 1 cama de ferro, 1 cabide torneado, 1 berço e espelhos.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 1 apparador torneado, 1 relogio de parede, cadeiras de junco, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição de mogno, apparelhos para jantar e chá, copos, calices, compoteiras, talheres, colheres, objectos de electro plate, bandejas e muitos objectos de casa de familia.

Uma bomba, 1 grade de ferro, 1 cofre prova de fogo, 1 carteira e 1 repartimento de escriptorio.

Quarta-feira 30 do corrente
Agente Pinto

No 2° andar do sobrado de azulejo da rua do Bom Jesus n. 62, entrada pelo lado de detraz.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão

de 1 relogio de algibeira, 1 mala com roupa de uso, 1 lote de ferramenta para seleiro, 1 embrulho de arame, 1 caixa com pennas de aço e outros objectos pertencentes ao espolio do subdito portuguez Manoel Teixeira Peixoto Guimarães

Quarta-feira 30 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto

No 2° andar do sobrado de azulejo da rua do Bom Jesus n. 62, por occasião de outro leilão de moveis, louça e vidro.

Leilão
de moveis, louça, etc.

O agente Britto, autorisado por uma familia que se retira para fóra fará leilão do seguinte: Uma mobilia de páo carga, 1 dita de junco, 1 cama franceza, 2 commodas, 1 mesa elastica, aparadores, 6 cadeiras de jacarandá, 1 sofá, 2 consolos e 6 cadeiras de amarello, cabide e quartinheira de columna, marquezões, 1 relogio grande, jarras, espelhos, quadros, louça para almoço e jantar, copos, calices, compoteiras, lanternas, escarradeiras, bandejas, bomba de Japy, tapetes, trem de cosinha e outros objectos, tudo ao correr do martello

Rua da Palma n. 8.
A's 10 1/2 horas
Quarta-feira, 30 do corrente

Leilão

de uma armação envidraçada e envernizada, balcão, candieiros á gaz, pipas, barris, canteiros e generos da taverna da rua Visconde de Goyanna n. 62.

Quinta-feira 31 do corrente
A's 11 horas

O agente Pinto, levará á leilão por conta e risco de quem pertencer os generos, armação e moveis da taverna da rua Visconde de Goyanna n. 62, bem acreditada e afreguezada, garantindo a chave da casa.

Em continuação
Differentes moveis.

Leilão

De moveis, piano, 1 importante santuario grande, espelhos, crystaes, porcelanas finas, 1 apparelho completo de electro plate para mesa, salvas, de dita, facas e garfos de cabo de marfim, colheres e garfos de electro-plate, galheteiros, copos, calices, compoteiras, garrafas, porta-queijo, esteiras para forro de sala e quartos, diversas plantas, e muitos outros objectos de uso domestico.

Quinta-feira 31 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS

Na casa terrea, sita á rua do Barão de S. Borja n. 20, antiga do Sebo

Por intervenção do agente
Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se o 1.° andar do sobrado n. 3 á rua das Flores: a tratar na rua da União n. 3.

— Aluga-se o sobrado da travessa do Livramento n. 10; as chaves na Pracinha n. 7, e á tratar na rua do Brum n. 62, 2° andar.

— Precisa-se de um homem para criado n'um sitio: a tratar na estação da Jaqueira.

— Precisa-se de uma criada para copeira e de mais algum serviço de familia: a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Precisa-se de um copeiro, de uma criada para serviço interno, e de um cosinheiro para dormir em casa; na Ponte de Uchôa em frente á estação.

— Vende-se hostias muito bem feitas; no oitão do Livramento, rua de Marcilio Dias, antiga rua Direita n. 12, 1° andar.

— Pede-se ao Sr. Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, o favor de vir á rua da Praia n. 26, tratar de negocio de seu interesse.

— Pede-se ao Sr. Francisco Raposo Falcão que venha pagar ou restituir os moveis, pois data de muito tempo, desde que o senhor foi empregado a primeira vez no commercio.

O abaixo assignado faz sciente aos seus amigos e freguezes que em 21 do corrente dissolveu de commum accordo, a sociedade que tinha com o Sr. Antonio Augusto da Silva Reis na loja de joias á rua do Cabugá n. 5 A e que gyrava sob a firma Reis & Couceiro, retirando-se o mesmo Sr. Reis pago e satisfeito do seu capital e lucros, e passando a posse do estabelecimento, e de todo o activo ao abaixo assignado, que é o responsavel pelo passivo da referida firma.

Outro-sim, que continuará a ter um completo e escolhido sortimento de joias e que se incumbe de executar em sua officina de ourives qualquer trabalho que lhe for confiado.

Recife, 25 de Janeiro de 1889.
Alfredo Candido Couceiro.

— Ao Sr. Angelo Tavares pede-se que venha buscar as suas cautelas, que não chegam para pagar suas letras.

— Uma senhora de familia, habilitada, propõe-se a leccionar primeiras lettras, etc., em casas particulares, ou mesmo em algum engenho distante do Recife, mas que seja perto de alguma das estações das vias-ferreas: á tratar na rua Imperial n. 144.

Nely

Porque está zangada?
De qualquer modo molestei-a?
Lucano.

Ao commercio
Cautella!

Constando nos que alguem intitula-se ser nosso caixeiro, prevenimos que não nos responsabilisamos por debito algum contrahido em nossa firma, a não ser por nós abaixo assignados.

Oliveira & Irmão.

Professor de musica

Ciro Ciarlini — diplomado pelo conservatorio de Bolonha — offerece seus serviços na qualidade de professor de piano, canto e harmonia.

A tratar nas casas de musica dos Srs. Prealle & C. e Antonio J. de Azevedo.

M. T. A. S.

Pede-se a este senhor pelo amor de Deos que acabe de qualquer fórma com aquelle negocio já não se póde esperar, faz um anno, uma viuva, um pai de familia e um respeitavel ancião acham se em agonias, não é com ameaças.

Perdeu-se

no dia 27 do corrente, no Derby Club uma pulseira de prata: a pessoa, que a achou, querendo restituil-a dirija-se á rua do Commercio n. 7 1. andar, que será recompensada.

Vende-se

o engenho S. João em Gamelleira: os pretendentes dirijam-se ao mesmo engenho que acharão com quem tratar, ou na rua velha de Santa Rita n. 64. Tambem se vende uma propriedade proxima a estação de Boa-Viagem em um só lote ou em retalhos de cem palmos, a vontade dos compradores: a tratar na rua velha de Santa Rita n. 64.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro, prefere-se portuguez: á tractar no pateo da Penha n. 8.

Ao commercio

Os abaixo assignados, tendo comprado aos Srs. J. Alves & C. Successores de Santos & Alves, o estabelecimento de seccos e molhados sito á rua Marquez do Herval n. 73, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; por isso previnem a quem ao mesmo direito tiver, apresentar se no mesmo estabelecimento dentro de tres dias, a contar da data deste. Recife, 25 de Janeiro de 1889.

Silva Azevedo & C.

Criado

Precisa de um no 3.° andar da typographia do *Diario de Pernambuco*, á rua Duque de Caxias n. 42.

✝

Miguel Rodrigues Esteves

D. Maria Modesta do Carmo, D. Maria M. de França Caldas, José Luiz de F. Caldas e seus filhos, e Manoel Rodrigues Esteves e seus filhos agradecem a seus parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio o cadaver de seu sempre lembrado marido, pai, sogro e avô, Miguel Rodrigues Esteves; e de novo os convidam para assistirem as missas que serão celebradas nas capellas dos engenhos Arandú e Frexeiras e na matriz da Escada, quarta-feira 30 do corrente ás 9 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, e desde já se confessam eternamente gratos.

✝

Maria Rosalina da Fonseca

Joaquim Thiago da Fonseca, dolorosamente ferido pelo passamento de sua boa irmã e amiga, Maria Rosalina da Fonseca, agradece sinceramente áquelles parentes e amigos que tiveram a benevolencia de acompanhal-o na sua dôr, e ao mesmo tempo pede aos que não tiveram communicação, desculpas por uma falta commettida em virtude do tresvario causado por uma profunda amargura. Outrosim, convida aos seus amigos e parentes para assistirem as missas que teem de ser celebradas na igreja da Soledade terça-feira 29, ás 7 horas da manhã.

✝

Maria Rosalina da Fonseca

José Mathias Lopes da Fonseca, sua mulher, cunhada e filhos agradecem do fundo d'alma a todos os parentes e amigos que tiveram a benevolencia de acompanhar até o cemiterio o cadaver de sua prezada e joven filha Maria Rosalina da Fonseca, e convidam a todos para assistirem as missas que mandam rezar por sua alma no setimo dia de seu fallecimento, na igreja da Soledade (Boa-Vista), na terça-feira 29, ás 7 horas da manhã.

✝

Francisca Estanislão da Costa
1.° anniversario

Francisca da Soledade Bustorff da Costa e seus filhos convidam aos seus parentes e pessoas da amizade para assistirem as missas que mandam rezar na ordem terceira de S. Francisco, quarta-feira 31 do corrente, ás 7 1/2 horas, 1° anniversario do passamento de sua prezada filha e irmã Francisca Estanislão da Costa, e por cujo acto de caridade desde já se antecipam agradecidos.

✝

D. Eliza Montenegro de Lacerda Werneck

Dous amigos do Dr. Montenegro mandam rezar ás 8 1/2 horas da manhã de hoje, na matriz de Santo Antonio, uma missa de setimo dia por alma de sua prezada filha D. Eliza Montenegro fallecida na côrte no dia 22 do corrente, mez, e para este acto de religião e caridade, convidam os amigos do dito doutor.

✝

Luiz Ignacio Nunes de Oliveira

Lucia Olalia de Oliveira, Anna Joaquina de Oliveira e Ildefonso Nunes de Oliveira, mulher, mãi e irmão agradecem a seus parentes e amigos, que acompanharam ao cemiterio publico o cadaver de seu sempre lembrado marido, filho e irmão Luiz Ignacio Nunes de Oliveira, e os convidam para assistirem a missa que será rezada na igreja de S. Gonçalo, quarta-feira 30 do corrente, ás 7 horas, setimo de seu passamento, e desde já se confessam eternamente gratos.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

Tendo o Instituto de mandar rezar uma missa no dia 30 do corrente, trigesimo do passamento do nosso inditoso socio, capitão José Francisco Pereira da Silva, convida aos senhores socios e á familia do fallecido para assistirem a esse acto, que terá lugar na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã.

Secretaria do Instituto, 28 de Janeiro de 1889.

O 1° secretario,
Gaspar A. dos Reis

MUTILADO

O FERRO BRAVAIS
As pessoas anemicas e enfraquecidas por um empobrecimento do sangue [illegible] o emprego do ferro, supportão sem cansaço algum as GOTTAS CONCENTRADAS de FERRO BRAVAIS, de preferencia a [illegible] outros preparados ferruginosos.

O FERRO BRAVAIS
[illegible] não produz [illegible] caimbras, nem diarrhea, nem constipação. Não tem sabor algum [illegible] com agua ou vinho, nem a qualquer liquido [illegible] NUNCA ENNEGRECE os DENTES.

O FERRO BRAVAIS
As Chloroses [illegible] a Chlorose [illegible] da mór parte das affecções [illegible] com a maior efficacia pelo uso regular do FERRO BRAVAIS.

O FERRO BRAVAIS
Restitue ao sangue a coloração que perdeu pela molestia.
NUMEROSAS IMITAÇÕES
Exigir a firma
R. BRAVAIS
Imprimida vermelha
Deposito na mór parte das Ph^as.

PREÇO SEM COMPETENCIA
A' rua Primeiro de Março n. 20
Junto do Louvre

Atoalnado bordado a 1$200 o metro.
Alpacas indianas a 320 rs. o covado.
Ditas mescladas a 600 rs. o covado.
Ditas lavradas a 500 rs. o covado.
Batistas finas a 140, 200 e 240 rs. o dito.
Brim pardo a 280 e 320 rs. o dito.
Baleias pretas a 260 e cobertas a 500 rs. a duzia.
Bicos de uma só côr a 2$ a peça.
Bramante trançado a 800 rs. o metro.
Brins de côres para criança a 260 rs. o covado.
Bicos matisados a 2$500 e 3$ a peça.
Cambraias bordadas a 4$ a peça.
Cachemiras de quadros a 260 o covado.
Cortes de sêda para colete a 5$000.
Ditos de linon em cartão a 7$000.
Colchas de damasco a 6$000 uma.
Cretones de alsace a 360 rs. o covado.
Cambraia arrendada a 460 rs. o dito.
Cachemira da India a 220 rs. o dito.
Chales adamascados a 2$500 um.
Cortinados bordados a 6$000 o par.
Colchas de côres a 2$ e 2$500 uma.
Cortes de casinetas a 1$500 um.
Chambres a 4$500, 5$ e 6$000 um.
Cortes de setineta a 6$000 um.
Cambraia Victoria a 2$900 a peça.
Camisas allemães a 36$000 a duzia.
Cachemira de duas larguras a 800 rs. o covado.
Cretones claros a 280 e 320 rs. o dito.
Colchas de fustão a 3$500 uma.
Camisas de meia a 1$000 uma.
Ceroulas de bramante a 15$ a duzia.
Esguião pardo a 360 e 400 rs. o covado.
Espartilhos couraça a 5$000 um.
Entremeios bordados a 700, 800 e 900.
Fichús de malha a 2$000 um.
Fustão Branco a 360 e 400 rs. o covado.
Dito de côr para roupa a 800 rs. o dito.
Guarnição de crochet com matizes.
Gazes de côres a 500 rs. o covado.
Guarda pó para homens a 6$000.
Grinalda para noiva a 8$000.
Guarda pó para senhoras a 8$000.
Lenços com barra a 2$000 a duzia.
Leque a grã-duqueza a 2$000 um.
Lenços brancos a 1$200 e 2$000 a duzia.
Luvas de seda a 2$ e 2$500 o par.
Linhos de quadros a 80 rs. o covado.
Lãs escossezas a 100 rs. o dito.
Linon de côres a 500 rs. o dito.
Merinó de côres, duas larguras, a 800 rs. o dito.
Meias com pintas, para senhoras, a 800 rs.
Madapolão americano a 6$000 a peça.
Meias para homens a 3$600 a duzia.
Extracto Porte-Veine a 1$400.
Popelina branca, de seda, a 800 rs. o covado.
Paletots de seda palha a 7$500.
Ditos de alpaca preta a 4$500.
Panno da costa adamascado.
Pacotes de pó de arroz a 500 rs.
Percales finas a 200 e 220 rs. o covado.
Roupas para banhos salgados.
Regatas de côres a 1$000 uma.
Sahidas de baile a 2$000 uma.
Suspensorios americanos.
Sargelim de côres a 200 rs. o covado.
Setim de côres a 800 e 900 rs o dito.
Dito do Japão a 240 rs. o dito.
Toalhas para rosto a 3$600 a duzia.
Ditas para banho a 1$400 uma.

Completo sortimento de casemira e brins, collarinhos, punhos, oleos, tonicos, bolsas, fichús, lenços, leques e muitos outros artigos.

AMARAL & C.

MORRHUOL DE CHAPOTEAUT

O Morrhuol contém todos os principios que entrão na composição do oleo de figado de bacalháo, excepto a materia gordurosa. O oleo, como sabem todos, desagradavel pelo seu cheiro e seu sabor, é muitas vezes rejeitado pelo estomago e provoca a diarrhéa. O Morrhuol pelo contrario é bem aceito pelos doentes, e actualmente, nos hospitaes e em todos os estabelecimentos de caridade, e na clinica civil, os medicos felicitão-se por ter encontrado no Morrhuol um medicamento, que desperta o appetite, acaba com a tosse e os suores nocturnos, restitue aos tisicos as côres perdidas, augmenta-lhes as forças, melhorando consideravelmente o seu estado. O Morrhuol, que as creanças tomão sem a menor difficuldade, modifica promptamente a sua constituição, quando elles são debeis e lymphaticas e sujeitas a resfriamentos.

O Morrhuol, que é um producto em tudo differente dos chamados extractos de figado de bacalháo, encontra-se encerrado em capsulas redondas, cada uma das quaes representa 25 vezes seu peso de oleo escuro, que os medicos reconhecem ser o mais rico de principios activos.

PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

PEREIRA & MAGALHÃES
Recebedores directos dos mercados da Europa
liquidam os seguintes artigos com desconto de 14 % nas vendas em grosso

Bramantes de algodão superiores, a 800 rs. o metro, 4 larguras.
Idem de puro linho fazenda de 2$200 para acabar a 1$500, metro.
Atoalhado alvo, duas larguras, a 700 rs., 1$100 e 1$200 o dito.
Algodão alvo, nacional, para lençóes a 5$500 a peça.
Madapolão americano, a 3$600, 4$000 e 6$000, com 24 jardas.
Maripozas de côres a 220 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, côres firmes, a 200 rs. o dito.
Batistes idem a 120 rs. o dito.
Zefiros de quadrinhos, a 80, 160 e 200 rs. o dito.
Merinós lisos de uma largura a 200 rs. o dito.
Idem de quadros modernos a 280 e 300 rs. o dito.
Fichús de renda chics a 1$000.
Colchas francezas de côres a 2$000 e 4$000, uma.
Lençóes de bramante a 1$800, para cama de casal.
Casimiras de côres para roupa de criança a 1$000 e 1$800, diagonal, duas larguras.
Camisas inglezas e francezas a 26$000 e 30$000 a duzia.
Tapetes aveludados, grandes, a 14$000 um.
Cortinados ricamente bordados a 5$500 e 6$000.
Pannos de côres para mesa a 1$100 e 1$300 o covado.
Cheviot preto e azul, a 3$000 o dito.
Brins pardos e de côres a 280 rs. o dito.
Veludilhos de côres e pretos a 900 rs. o dito.
Rendas austriacas para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 900 rs. o dito.
Setinetas lavradas 200 e 240 rs. o dito.
Alpacas modernas, lavradas, a 240 rs. o dito.
Meias cruas inglezas para homem a 2$500 e 3$000 a duzia.
Ceroulas bordadas, de bramante, a 12$000 e 16$000 a dito.
Cortes de casemiras para calça a 4$000 e 6$000.
Idem de meia casemira a 2$000.
Toalhas grandes para rosto a 4$000 a duzia.
Idem felpudas para banho a 12$000 a dita.
E muitos artigos que serão lembrados com a presença de nossos leitores.

59—Rua Duque de Caxias—59
LOJA DE
PEREIRA & MAGALHÃES

Peptonas Pépsicas
DE CHAPOTEAUT
Pharmaceutico de 1ª Classe
Marca de Fabrica

Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro. — Empregadas nos Hospitaes de Paris e nos de Marinha

A Peptona é o producto da digestão da carne de vacca pela pepsina de CHAPOTEAUT extrahida do estomago de carneiro e transformada em um alimento soluvel, immediatamente assimilavel, que vae ter a todos os portos do organismo por meio da circulação venosa, e alimenta os doentes sem fatigar-lhes o estomago.

O Vinho de Peptona de Chapoteaut é por isso indicado nas molestias que tem por causa as más digestões, nas affecções do figado, dos intestinos, nas gastrites, na anemia, na chlorose; nas molestias do peito, na dysenteria dos paizes quentes, nas digestões difficeis e laboriosas. Este Vinho alimenta as creanças, que não supportão a comida, augmenta a secreção do leite das pessoas que crião e torna-o mais rico; fortifica os velhos e levanta promptamente as forças dos convalescentes.

A Conserva de Peptona de Chapoteaut, que póde ser empregada internamente e em clysteres, tem o poder de alimentar durante mezes os doentes mais graves, como os tisicos, que não possão tolerar alimento algum, os cancerosos, os que soffrem da bexiga, dos rins e da medulla espinhal.

E' preciso não confundir as PEPTONAS DE CHAPOTEAUT com outras fabricadas com carne de cavallo e vegetaes fermentados.

Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne e nas principaes Pharmacias

XAROPE DE BLAYN
[illegible] pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil, é adoptado [illegible] ha mais de 30 Annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, Gripps, Tosse, Catarro [illegible] Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.

AGUA DE MELISSA dos CARMELITAS

BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:
Apoplexia — Flatos
Cholera — Colicas
Enjôo do mar — Indigestões
Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO Universo.

Desconfiar AS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de Boyer

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 44—Rua do Brum—N. 44
JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Vapores de força de 3, 5, e 6 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens do Estomago e dos Intestinos.
Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

Vinho Maduro
Pôças Mendes & C., com grande estabelecimento de seccos e molhados, sito á casa n. 9 á rua estreita do Rosario, contiguo a igreja, acabam de receber uma grande remessa do acreditado e especial vinho Maduro, o unico que sem a minima confecção é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento.

Caroços de algodão
Compra-se caroços de algodão ensaccados, entregues nos armazens, rua do Barão do Triumpho ns. 10, 12 e 14; ao preço de 380 réis por 15 kilos.

Professora
Uma senhora competentemente habilitada, com pratica de 11 annos de profissão, apresentando diversos attestados de bom methodo e comportamento, offerece-se para leccionar em casas particulares, na cidade ou em seus arrabaldes as seguintes materias: Portuguez, Francez, Italiano, Geographia, Piano, trabalhos de agulha, etc.; a tratar á rua Visconde de Goyanna n. 69 ou em casa do Regulador da Marinha rua larga do Rosario n. 9.

Vinho de Collares especial e da Madeira
Em decimos e caixa de duzia, tem para vender Joaquim da Silva Carneiro, largo do Corpo Santo n. 13, 1º andar.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS Celebres Remedios Le Roy
AS VERDADEIRAS PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por [illegible] os humores, bilis, humores viciosos [illegible] que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
Empregam-se contra a Prisão de ventre, Lethargia, Gota, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.
E PRECISO RECUSAR qualquer frasco que não tenha [illegible] Ph^n Cottin Genro de Sr. Le Roy 51, Rua de Seine, Paris
EM TODAS AS PHARMACIAS

Criada
Na rua da União n. 27, precisa se de uma criada para cuidar de duas crianças, de 5 e 3 annos de idade e que saiba engommar, prefere-se idosa.

EXPOSIÇÃO UNIV^le 1878 Medaille d'Or Croix Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
Nova Creação
PRIMAVERA
E. COUDRAY
Inventor da PERFUMARIA ESPECIAL de LACTEINA Tão apreciada do alto mundo.
Sabonete .... PRIMAVERA
Oleo .... PRIMAVERA
Agua do Toucador PRIMAVERA
Essencia .... PRIMAVERA
Pó de Arroz .... PRIMAVERA
FABRICA E DEPOSITO: PARIS 13, Rue d'Enghien, 13 PARIS
[illegible]

FABRICA
DE VIDROS
173 Rua d'Aurora 173
Expõe á venda em grosso e a retalho os productos de seu fabrico: sendo
Copos com e sem pé, ditos com aza para cerveja, calices, globos, chaminés, frascos para botica etc. etc.
Preços sem competencia

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TRES MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
Perfumes modernos de Atkinson
FAGREA e UHMIDIUM
de raro e peculiar perfume os quaes tendo sido registrados só podem ser obtidos por intermedio dos seus Inventores ou Agentes destes.
AGUA DE COLONIA DE ATKINSON
sem rival pelo seu perfume e sua concentração. Excede todos os productos similares vendidos sob o mesmo nome.
AGUA FLORIDA DE ATKINSON
delicado perfume para o lenço distillado de uma escolha exquisita.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes.
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa" branca sobre uma "Lyra de Ouro."

Cosinheira
Precisa-se de uma cosinheira; na rua Velha numero 137.

Rua da Imperatriz n. 36
Continua fornecer-se comedorias á casas de familias, com promptidão e asseio, por preço modico; a tratar na mesma acima.

Professora
Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Musica e Piano; a tratar na rua Visconde de Albuquerque n. 20.

Pão centeio
Mille & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Ao commercio
Uma pessoa com habilitações de commercio em qualquer genero de negocio, entendendo de escriptorio, offerece seus serviços, não só para a cidade como para fóra, deixando carta nessa redacção com as iniciaes A, F.

Architectura
André Rompcke prepara, figuarnecidos de todas as cores, garantindo a conservação das mesmas, tanto para o exterior como interior de edificios; os pretendentes poderão deixar suas ordens na mercearia á rua da Imperatriz n. 2.

A Pasta Mack (em caixas elegantissimas [illegible]) é um novo e maravilhoso preparado proporcionando um banho delicioso e hygienico, [illegible].
Esta Pasta Mack goza da fama universal, [illegible].
Vende-se em todas as perfumarias, drogarias [illegible].
[illegible]
Depositarios em Pernambuco: Malé Schrinke & C^a.

O PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.
As enfermidades mais communs e fataes da garganta e dos pulmões, adquirem ás vezes desenvolvimento, tendo por principio bem pequenos, cujos resultados não são difficeis a curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Porem o progresso póde ser enganoso e a demora fatal. Os Resfriados e as Tosses são os precursores ordinarios da Diptheria, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.
Todas as familias que tem crianças devem ter
O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer
em casa, para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos acarretar serias consequencias. Portanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, enquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente; e quando que se necessita tomar neste instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.
PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Cha preto superior
Carlos Sinden avisa seus amigos e freguezes em geral que recebeu pelo ultimo vapor chá preto novo e superior que vende por preços mais resumidos em vista da continuação do cambio favoravel.
Convem que experimentem.
48 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 48

Typogaphia e Lithographia
FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇÃO
Premiada nas exposições de 1882 e 1885
Manoel J. de Miranda
Encadernação e especialidades em cartões de visitas.
39—Rua Duque de Caxias—39
Telephone n. 194.

Cautellas do Monte de Soccorro
Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Fumo do Pará
Já chegou para a fabrica Vendome o especial fumo do Pará, bastante conhecido do respeitavel publico; rua Barão da Victoria n. 39.

Ao commercio
Os abaixo assignados declaram pelo presente que desde o dia 15 do corrente mez dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na fabrica a vapor de pão de trigo e milho, sita na primeira travessa do Pombal n. 1, sob a firma de Pereira & Pinto, retirando-se o ex-socio Adriano da Rocha Pereira pago e satisfeito de seu capital e lucros, e sem responsabilidade alguma, ficando o ex-socio José Pinto de Souza Rocha de posse do activo, e unico responsavel e obrigado pela liquidação do passivo da mesma. Recife, 26 de Janeiro de 1889.
Adriano da Rocha Pereira.
José Bento Souza Rocha.

O COELHO
Novo estabelecimento de fazendas finas e modas
56—Rua da Imperatriz—56
Recebem directamente da Europa o que ha de mais novidade em tecidos de fantazia e fino gosto. Completo sortimento em fazendas de todas as classes e preços sem competencia.
Telephone 489

PRODUCTOS ESPECIAES
Do Dr. Carlos Bettencourt
APPROVADOS PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DA CORTE

Salsaparrilha e Caroba
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Elixir anti-rheumatico, anti-syphilitico, empregado em todas as molestias de pelle, erysipela, darthros ou impingens, beriberi, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrhéas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.
Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.
Um vidro 3$000

Elixir de Jurubeba, Quina e Pegapinto
TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE
Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de apetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue, doenças nervosas.
E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.
Um vidro 3$000

Xarope de Jaramacarú composto
GRANDE PEITORAL
Tratamento curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxos, tosses simples e convulsa, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tysica pulmonar e do larynge.
E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.
Um vidro 2$500
A' venda na rua Barão da Victorio n. 51
Pharmacia Pinto

Cozinheiro
Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua do Paysandú n. 19.

Subdelegacia de Santo Antonio
Nesta subdelegacia acha-se uma calça nova, a qual foi tomada de um gatuno; quem se julgar com direito a ella compareça para lhe ser entregue.

AGUA FLORIDA
—DE—
Murray & Lanman.
O MAIS EXQUESITO DOS Perfumes do Toucador.
Perfuma o Corpo e Vivifica a Mente
NO BANHO.
Superior a Agua de Colonia pela delicadeza de seu aroma e a durabilidade de seu perfume
NO LENÇO.

Aluga-se
as casas n. 59 á rua Vidal de Negreiros n. 150 á rua Coronel Suassuna, e um sobradinho em Afogados, com bastantes arvores fructiferas, no becco do Quiabo n. 64; a tratar na rua Marcilio Dias n. 106.

AMA
Precisa-se de uma boa engommadeira, na rua Duque de Caxias n. 42, por cima da typographia do «Diario.»

Ama
Precisa se de uma ama para o serviço domestico de casa de familia; a tratar no escriptorio deste *Diario*.

Ama
Precisa-se de uma boa cosinheira, paga-se bem: loja de fazendas, rua Duque de Caxias n. 44.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 51, 3º andar.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar, prefere-se idosa: a tratar na rua do Livramento n. 19, 1º andar.

Ama
Na rua velha de Santa Rita n. 89, precisa-se de uma ama, prefere-se de meia idade, para comprar, cosinhar e mais serviço domestico.

Ama
Precisa-se de uma boa cosinheira, paga-se bem: na rua de S. Jorge n. 127.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pouca familia; a tratar na rua do Imperador n. 35, segundo andar.

Ama
Na rua de Santa Rita n. 83 precisa-se de uma ama para cosinha.

Amas
Na casa de familia á rua do Vigario n. 25, segundo andar, precisa-se de uma cosinheira e de uma ama secca para criança.

Amas
Na rua Marquez do Herval n. 61, sobrado, precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e fazer todo o serviço necessario em uma casa de familia, e de outra para amamentar uma criança de dous mezes.

Attendite
José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continua a fabricar bouquets do mais afamado gosto, para casamento ou outro qualquer acto, assim como capellas mortuarias de perpetua; a tratar na rua Nova n. 20, loja de mudezas, ou na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Cosinheira
Precisa-se de uma cosinheira; á rua Sete de Setembro n. 6.

MAIS DE 10:000 CURAS
TINTURA OTONIA
MORTE DO RHEUMATISMO
DORES DE DENTES
E
PARALYSIA
PREPARADO UNICAMENTE POR CALASANS & C.—NA BAHIA
Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores aciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.
Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.
Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.
DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n. 23

Peitoral de Cambará
DE
JOSÉ ALVARES DE SOUZA SOARES
De Pelotas
Approvado pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica, autorisado pelo Governo Imperial e premiado com duas medalhas de ouro de 1.ª classe.
O PEITORAL DE CAMBARÁ cura perfeitamente a bronchite aguda ou chronica;
O PEITORAL DE CAMBARÁ cura a asthma por mais antiga que seja;
O PEITORAL DE CAMBARÁ cura de uma forma admiravel qualquer rouquidão ou perda de voz;
O PEITORAL DE CAMBARÁ cura incontestavelmente o tysica pulmonar;
O PEITORAL DE CAMBARÁ cura as tosses simples, as defluxões tão facil e rapidamente que ao proprio doente causa admiração.
Este importante medicamento vende-se a 2$500 o frasco, 13$000 1/2 duzia e 24$000 a duzia, em casa dos agentes e depositarios geraes.
Francisco Manoel da Silva & C.
23—Rua Marquez de Olinda—23

~~MUTILADO~~

VENDAS

— Vende-se o antigo e bem afreguezado estabelecimento de calçados nacionaes da rua do Livramento n. 11, o qual se torna recommendado pela boa localidade em que está; a tratar no mesmo.

Carvão a 400 rs. a barrica

Vende-se carvão de boa qualidade; na rua larga do Rosario n. 40, padaria.

— Pinho resina
Cimento
Parallelipipedes.

Vendem Fonseca Irmãos & C.

AO TORRADOR
Lima Coutinho & C.

43—RUA DUQUE DE CAXIAS—43

Defronte da Pracinha da Independencia

Este novo estabelecimento intitulado— AO TORRADOR— vende sem competencia, como as Exmas. familias poderão analysar pelo seus preços.

Lanzinhas de quadros a 60 rs. o covado.
Ditas de ditos a 200, 240 e 280 rs.
Merinó de quadros, bonitos padrões a 300 rs.
Ditos lisos enfestados a 480 rs.
Baptista e nanzuch finos a 140 e 240 rs.
Mariposa branca e de cores a 240 rs.
Chitas finas cores fixas a 200 a 240 rs.
Ditas forlaidine a 240 rs.
Cambraia branca bordada a 4$500 e 4$800 a peça.
Dita Victoria, fina, a 2$800 e 3$500 a peça.
Seda de Japão, lindissimos padrões a 200 rs. o covado.
Dita da Persia, lindos padrões, a 180 rs. o covado.
Sargelins de todos as côres a 160, 200 e 240 rs.
Setinetas lisas, largas, a 360 e 400 rs.
Merinós pretos finos a 800, 1$000, 1$200 e 1$500.
Colchas para cama a 1$800, 2$000 e [illegible]$000.
Cortes de casemira de côr a 2$500 e 3$000.
Casemira preta, duas larguras, a 1$800 2$ e 2$200.
Madapolão superior com 20 varas a 4$, 5$000 e 5$500 a peça.
Dito americano, superior, a 7$200 a peça.
Bramante de algodão para lençóes a 700 e 1$000 o metro.
Dito de linho superior, com 10 palmos de lagura a 1$600, o metro.
Guardanapos de linho e algodão a 2$ a duzia.
Toalhas felpudas a 3$ e 4$500 a duzia.
Atoalhados para mesa, lindissimos padrões, a 1$200 e 1$800 o metro.
Dito trançado, alvo, a 1$000 o metro.
Lenços brancos com barra de côr a 1$200 a duzia.
Ditos superiores, de linho e algodão, a 2$200 a duzia.
Enxovaes para baptisados, completos, por todos os preços.
Entremeios e babados bordados por todo preço.
Bicos de todas as cores para enfeite de vestidos.
Baleias cobertas e descobertas.
Arcos cobertos para anquinha.
Camisas brancas para homens e meninos.
Ditas de meia para homens e senhoras
Tapetes de todos os tamanhos.
Manda-se fazer roupa por medida e dá-se amostras de todas as fazendas.

Lima Coutinho & C.

[illegible]

Rua Duque de Caxias n. 103

Vende-se bordados de cambraia tapada de 2 1/2 e 4 metros e uma chave de largura a 500, 600, 800 e 1$, muito fino, de qualquer largura a 1$400, e de fustão, de 700 a 1$800 a peça.
Enxovaes para baptisados a 8$, 10$ e 12$000.
Lindos enfeites para penteados a 100, 200, 300 e 500 rs. um.
Lindos granpos para segurar chapéos.
Renda hespanhola a 2$500 o covado.
Pulseiras americanas para 3$, 4$, 5$, 6$ e 8$000 o par.
Guarnições americanas a 3$000.
Lindos espartilhos a 4$, 5$ e 6$000.
Porta dedaes de vidro, objecto para presente a 1$000.
Broches de fantasia de 500 a 1$000.
Idem americanos de 2$ a 3$000.
Lenços de sêda de 500 rs. a 1$500.
Lublaque a 200 rs. o par.
Guarnições de crochet, sendo um para sofá e 4 para cadeiras por 6$000.
Finas capellas de pellica, panno e côr, com finos véos.
Flores artificiaes a 1$000 o ramo.
Anneis americanos a 2$000.
Plissês de 400 a 1$000 o metro.
Luvas de seda arrendadas e bordados a 2$ 2$500 o par.
Bicos brancos de linho e de côres a 2$, 2$500 e 3$000 a peça.
Contas de côr para enfeitar vestidos a 700 rs., e pretas a 600 rs. o masso.
Missangas de todas as côres.
Lindos leques brancos para noiva.
Collarinhos e punhos de borracha.
Colchas de crochet para casamento uma 8$000.
Talheres para criança a 800 rs.
Luvas de pellica a 2$500 rs. o par.
Linhas de cores para crochet a 2$000 e cor de creme a 1$500.
Lindos leques de papel de 500 rs. a 1$000.
Espelhos com fina moldura, com dous palmos de comprimento, a 4$000 e cara dura a 500 rs.
Finos binoculos.
Agulhas para bordados a ouro e missangas.
Lindas franjas douradas para facha, de seda preta e de cores, sem e com vidrilhos.
Timãosinhos enfeitados de bico e renda.
Grande sortimento de fitas modernas a 13 de Maio, á Imperial Regente, a Nabuco e a João Alfredo.
Lindas fitas para facha a 2$, 2$500 e 3$500 o metro.
Carteiras de chagrin para algibeira.
Finas gravatas plastrões e regatas a 1$, 1$200, 1$500 e 2$000.
Lindos porta-pós de arroz.
Grande sortimento de jarros para enfeitar consolos e sanctuarios.
Completo sortimento de perfumarias.
Finos sabonetes de todos os fabricantes.
Grande sortimento de alfinetes dourados para enfeitar o penteiado e tambem granpos muito lindos.
N. B.—Dá-se amostras de bicos e bordados.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

[illegible]

Só na loja das Estrellas
56—RUA DUQUE DE CAXIAS—56

Telephone n. 210

O proprietario deste mui acreditado estabelecimento previne a todas as Exmas. familias e freguezes em geral, que as muitas pechinchas que costuma fazer, não são mais divididas com a sua ex-casa das LISTRAS AZUES; portanto, quem quizer comprar por menos que em outra qualquer parte dirija-se á LOJA DAS ESTRELLAS, onde encontrará um completo e variadissimo sortimento de fazendas que se vendem por preços que não lhe podem fazer competencia como passamos a demonstrar, a saber:

Atoalhado para mesa, de 1$800 a 1$000.
Dito de côres a 1$ e 1$300.
Bramante de quatro larguras a 660 e 759 rs. o metro e de linho com 10 palmos de largura a 1$600.
Brim de côres para roupa de crianças a 280 e 320 rs.
Colchas de crochet de 10$ por 5$000.
Cortinados bordados a 5$ e 6$000.
Cortes de cambraia, bordados, brancos e de cores a 4$ e 4$500.
Cortes de vestidos, em cartão, a 7$000.
Cretones, cores claras e escuras, a 160, 200 e 240 rs. o covado.
Cambraia branca, transparente ou Victoria, a 2$800 a peça.
Camisas inglezas para homens a 28$000 a duzia.
Collarinhos, punhos e aberturas de celluloid, um completo, por 2$500.
Capas de vidrilhos e tecidos arrendados a 10$, 15$ e 20$000.
Casacos Jersey a 2$500, 3$, 4$ e 5$.
Damassé de seda com lindas cores claras a 1$200.
Esteiras brancas e de cores para forro de sala a 1$100 a jarda.
Esguião de linho, pardo, a 240 e 320 rs.
Enxovaes para baptisado a 5$600.
Espartilhos couraça a 3$ e 3$500.
Fichus a 500, 1$ e 1$200.
Fustão branco a 240 rs.
Grinaldas com finissimos véos de Blond a 7$000.
Guarnições de crochet para sofá, a 5$500.
Gorgorão preto de seda a 1$800.
Guardanapos de linho de 3$500 por 2$ a duzia.
Leques de fantasia a 400 rs.
Lenços para meninos, a 320 rs. a duzia.
Luvas de seda para senhoras a 1$000, 1$500, 2$ e 2$500.
Lãs e cachemiras de quadros a 160 rs.
Madapolão pelle de ovo, muito fino, a 6$000 e americano, com um metro de larguro, de preço de 12$ por 7$000.
Dito de 8$ por 5$000.
Merinó preto com duas larguras a 560 e 700 rs.
Dito de todas as cores a 500 rs.
Ditos de quadros, lindissimas cores a 240 rs.
Rendas hespanholas a 1$600, 1$800, 2$500 e 3$000.
Setim Macáo, preto e de cores a 750 e 800 rs.
Dito de quadros, ultima novidade, a 1$.
Sargelim de todas as cores de 160 a 200 rs.
Toalhas alcochoados e felpudas a 2$500 e 3$000 a duzia.
Ditas para banho a 800 e 1$200.
Tecidos arrendados, ultima novidade, a 200 e 240 rs.
Zefiros de todas as cores a 80 rs.
Assim como muitas fazendas que seria enfadonho mencionar, e que vendemos por menos 20 °/o do que em qualquer outra parte.

Vinho de pasto

O que ha de melhor vende-se pelo modico preço de 35$000 o barril de 5º e 8$000 o garrafão de 3 canadas voltando o garrafão 7$500 (preços liquidos): rua do Amorim n. 60.

Grande liquidação

PARIS N'AMERICA

16 Rua do Barão da Victoria 16

AZEVEDO IRMÃO & C.

Resolveram vender mais barato para diminuir o seu grande deposito, para assim poder dar balanço.

A saber:

Rendas de côres, comprimento de saia a 1$000 e 1$500.
Sargelim de todas as côres a 200 rs. o covado.
Baleias com forro a 400 rs. a duzia.
Idem sem forro a 240 rs. a dita.
Bramante de linho, com 10 palmos, a 1$400 e 1$500.
Extracto Rita Sangal a 2$200.
Fichús de lã e sêda a 1$ e 1$500.
Capellas com véo bordado a 6$000 e 7$000.
Merinós de côres a 400 rs.
Zefiros, largos, a 160 e 200 rs.
Cretones com ferraduras a 240 rs.
Madapolão (o verdadeiro Boa-Vista) a 6$000, com 20 varas.
Toalhas para banho a 1$ e 1$500.
Colchas de crochet, finas, a 5$000.
Idem com flores a 8$000.
Toalhas felpudas para rosto a 3$000 a duzia.
Bramante trançado, 4 larguras, a 800 e 1$000.
Madapolão com 1 metro de largura a 7$000.
Madapolão Globo a 7$000.
Dito camisero legitimo a 7$000
Fustão branco a 360 e 400 rs.
Setim branco e de todas as côres á 800 e 900 rs.
Tapetes grandes para sofá, a 13$000.
Espartilhos couraça a 4$ e 4$500.
Cortes de cambraia com carocinhos a 4$000.
Brins de linho de côres fixas a 600 rs.
Crinoline branca e preta a 400 rs. o metro.
Rico sortimento de leques de penna de 8$000 e 10$000.
Guardanapos de linho a 2$ e 2$500.
Panno de crochet para cadeiras a 800 reis.
Ditos grandes para sofá a 2$500.
Cambraia Victoria e transparente a 3$000.
Merinó preto, fino, a 800 e 1$000
Camisas francezas, finas, a 33$000 a duzia.
Nanzuc de côres finas a 240 rs. o covado.
Capas de cachemira preta.
Renda hespanhola a 1$000 e 1$500.
Cretone com duas larguras a 400 rs.
Batistes finas a 140 rs.
Lã de quadros a 280 rs.
Cortinados bordados a 5$500.
Ditos de crochet a 10$000.
Camisas de flanella com collarinhos e sem elles.
Palitots de palha de sêda, todas as côres.
Luvas de sêda
Fazendas de phantasia e abertas.
Cachemiras com listras e quadros a 500 rs.
Cortes de casimira a 4$000.
Etamine preto.
Cortes de cambraia aberta a 5$000 a peça.
Cortes bordados brancos e de côres.
Sêda palha crua com flores a 800 rs.
N. B.—As fazendas compradas na nossa casa não sendo do gosto do freguez, se trocam por outras de mais gosto.

Telephone n. 200

Taverna

Vende-se a taverna da praça do Conde d'Eu n. 18; a tratar na mesma.

Mais Barato
A Loja das Listras Azues

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Telephone n. 211

O proprietario desta conhecida casa previne as Exmas. familias e todos os seus freguezes, que as pechinchas que costuma dar, não são nem nunca foram divididas de outra casa como alguem annuncia para enganar, vendendo fazendas ordinarias por boas, costume que a **Loja das Listras Azues** não tem.

As fazendas vendidas nesta casa são de boa qualidade, e não levam medida escassa; aceita-se a fazenda vendida se, por qualquer motivo não fôr de muito agrado da pessoa para quem for comprada. Dá-se desconto a quem comprar de 20$ para cima.

ESPECIALIDADES

Brim de listras azues peças com 20 varas a 6$000.
Madapolão com um metro de largura a 6$800 a peça.
Cortes de vestidos bordados em cartão a 10$000.
Velludilho bordado a contas a 1$600 o covado.
Cachemiras pretas, de quadros e arrendadas a 2$ e 2$500.
Tecidos fantazia arrendado proprio para baile e theatro a 400 500 rs.
Cortes de cachemira com guarnições bordadas, lindas cores, a 20$ e 25$000.
Setim Macáo de todas as côres a 750, e 800 rs.
Linon bordado, tecido de uma só côr, qualquer que se deseje, a 200 rs.
Zefiros lisos e bordados, tecido fino, novidade a 500 rs.
Lãs de quadrinhos a 200, 240 e 360 o covado.
Linhos lisos a 60 e de quadrinhos a 100 rs.
Guardanapos melhor qualidade a 1$800 a duzia.
Atoalhado branco e de cores a 1$.
Oleados para mesa redonda ou quadrada a 4$000.
Cortinados de crochet, com sanefas, ultima novidade, para janellas e portas.
Crochet para cortinados a 900 rs. o metro.
Colchas de fustão, brancas e de ecôres, a 2$000.
Chitas finas precales a 200 e 240 rs.
Chitas escuras a 160, 240 e 280 rs.
Batistes de côres seguras a 120 rs.
Nanzuc de lindas cores a 280 rs.
Brim pardo esguião a 240, 280 e 320.
Casinetas de cores escuras para roupa de homem ou menino a 400 e 500 rs.
Mantilhas de renda hespanhola, preta, de seda a 8$000.
Capas e visitas, de cachemira, de renda, com lindos enfeites e com vibrilhos a 20$, 25$ e 30$000.
Leques de pennao e transparentes, ultima novidade, todo preço.
Luvas de seda, lizas, bordadas ou arrendadas, pretas e de qualquer côr a 2$.
Espartilhos inglezes a 4$500 e 5$, tem desde o n. 40 até 80 de grossura.
Bico branco creme e de todas as cores desde 700 rs. até 2$500 a peça.
Rendas hespanholas, de seda e de algodão, preta, branca e de qualquer cor.
Babados e entremeios bordados tapados e transparentes por todo preço.
Grampos e pentinhos fantazia para cabello a 400 e 500 rs.
Baleias para vestidos a 260 rs. a duzia.
Relogios despertadores com figuras em movimento a 8$ e 9$000.

E muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar facturas na loja das LISTRAS AZUES de

José Augusto Dias

Telegramma familiar
Vejam e admirem!

55 —Rua Duque de Caxias — 55

Pedimos ao respeitavel publico attenção para os preços reduzidos dos seguintes objectos:

Zefiros de 80, 160, 200, 240, 400 e 800 réis o covado, grande sortimento.
Capas para senhora, o que ha de mais moderno e barato.
Espartilhos de couraça a 4$, 5$ e 6$000 um.
Fustões brancos e de côres a 360 e 400 réis o covado.
Lãsinhas de quadros e listas de 240, 280, 320, 400 e 500 réis o covado.
Grande sortimento em fichus.
Cortes de linon bordados para vestidos, com todos os enfeites a 14$000.
Colchas brancas e de côres a 2$000.
Luvas de seda fina a 2$000.
Cortes de cachemire com vidrilhos o que ha de mais novo.
Cambraia com salpicos de côr, novidade em gosto e barato.
Grande sortimento em punhos e collarinhos para homem.
Bramantes de algodão e linho e por preços sem competencia.
Cretones para vestidos, um sortimento esplendido em padrões e preços.
Cambraia branca com salpicos a 4$000.
Brins de côres para roupas a 320 réis.
Atoalhados de diversos gostos e barato.
Madapolão para familia, muito largo e por um preço rasoavel a 6$400 a peça.
Merinós de côres a 500 réis o covado.
Completo sortimento de sargelins a 2$000 o covado.
Renda hespanhola a 2$ e metro.
Setins de todas as côres a 800 e 1$ o covado.
Tecidos arrendados de diversas côres a 400 réis.
Variedade immensa em toalhas felpudas, brancas e de côres.
Cortinados de crochet e bordados por preços sem competencia.
Baptistas de côres a 120 réis o covado.
Cambraia Victoria e transparente a 3$ a peça.
Completo sortimento em casemiras de côres e pretas para roupas.
Crinolinas branca e preta a 400 réis o metro.
Renda oriental, novidade, 500 réis o covado.
Camisas brancas com collarinhos para homem, cousa chic a 2$000.
Tapetes, grande sortimento e barato.
Amor da China, fazenda de fantazia de listras e quadros a 200 réis o covado.
Cortes de meias casemira a 2$, um.
Linõn bordado de quadros, o que ha de mais novo a 800 réis o covado.
Além do que acabamos de annunciar tem uma variedade de mercadorias que só vendo-se.
Dão-se amostras sem penhor.

55 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 55

FERNANDES DE AZEVEDO & C,

Bom terreno

Vende-se um terreno de 180 palmos de frente e 150 de fundo na rua do Conselheiro Portalla, nos Afflictos; o terreno está cercado e tem alguns arvoredos novos plantados: quem pretender dirija-se ao escriptorio deste Diario, que achará quem indique o vendedor.

Para o Derby

Carlos Sinden recebeu grande sortimento de gravatas e camisas de côres proprias para os amadores do Prado e está vendendo por preços sem competencia.

Recebeu tambem collarinhos e punhos de borracha de formatos novos.

48—RUA BARÃO DA VICTORIA—48

Vende-se ou aluga-se

um sitio com casa, na frente todo murado, com diversos pés de fructeiras, duas cacimbas com excellente agua e banheiro, á rua de S. Miguel n. 84 (Afogados): a tratar no mesmo ou á rua Marcilio Dias n. 106.

Cimento Portland

Vendem Soares de Amaral Irmãos, á rua da Madre de Deus n. 22.

Bom para principiar

Vende-se o deposito de cigarros e casa de barbeiro sito á rua Marquez do Herval n. 96, denominado Fabrica Venus, muito bem localisado por ficar com o oitão para a rua do Paço da Patria. O motivo da venda é o dono achar-se em condições de não poder continuar com tal negocio por molestia: trata se na mesma casa a qualquer hora.

FOLHETIM

A EMBOSCADA

POR

JULIO MARY

TERCEIRA PARTE

HONRA POR HONRA

(Continuação do n. 22)

VI

— Olhe! olhe! disse Montmayeur, impassivel, os nossos estão ganhando terreno. Venha ver, Sr. Bourreille... Mas é verdade, não me engano... Os prussianos recuam.

Gauthier levantara-se bruscamente.

Precipitou-se á janella. Em alguns segundos vio tudo. Os prussianos recuavam. E vio tambem que o seu batalhão marchava na frente, firme, como se não fosse composto senão de velhos soldados.

— E' a victoria! é a victoria! exclamou elle. Montmayeur, deixe-me sahir... Far-me-hei matar, juro-lhe, e não terá mais nada que receiar de mim; mas deixe-me sahir... Quero bater-me... Quero morrer...

Montmayeur estendeu a carta.

— Assigne! disse elle.

— Não! exclamou Gauthier.

E voltou o rosto com asco. Mas estava com lagrimas nos olhos. Montmayeur tinha-o em seu poder. Era impotente contra elle.

O miseravel fallava a verdade.

Os prussianos batiam em retirada. Retrahiam-se nesse momento dos seus primeiros postos para as posições principaes. Em toda a linha via-se que elles entravam no bosque. Os atiradores francezes coroavam o primeiro planalto, atravessavam a estrada do Imperador e marchavam contra o parque de Buzenval. Ahi começava uma resistencia muito mais viva. O terreno era disputado palmo a palmo. Redobrava a fuzilaria. Calava-se a artilheria. Não passava ainda de um combate pouco importante. Dir-se-hia que os prussianos esperavam que os nossos avançassem mais. A linha, os moveis, os guardas nacionaes, entre os quaes notava-se muito pouco esmorecimento, fazem prodigios de valor. Houve, durante algumas horas, nas nossas linhas de ataque, um fluxo e refluxo perpetuo.

De repente, n'um dos instantes em que os prussianos repelliam os nossos com vigor, Gauthier ouve um toque de clarim vibrante, turbulento, enthusiasta.

O mancebo escuta. Estremece. O coração deixa de bater-lhe.

E' o batalhão de francos-atiradores de que elle faz parte que passa a dous passos da fabrica.

Atira-se á janella. Vê-os todos, todos, com os olhos brilhantes, calmos debaixo do fogo, conduzidos á morte, á honra, pelos officiaes, que os impellem com uma palavra, com um gesto. Estão tão perto, que Gauthier póde reconhecel-os. Passa os braços por entre os varões da janella e faz gestos de insensato; mas ninguem presta-lhes attenção. Grita. Chama com todas as suas forças:

— A mim! a mim! amigos! amigos!

Mas ninguem o ouve. A sua voz é abafada pelo fracasso da fuzilaria, á qual acaba de juntar-se o ronco do canhão prussiano.

E elle vê, o desgraçado, os seus claros que abrem as balas nas fileiras dos seus camaradas, que combatem desesperadamente. Vê-os, attingidos pelos projectis, largar as espingardas, estender os braços, cahir, tentar levantar-se e morrer.

Gauthier volta-se para Montmayeur.

Implora-lhe ainda uma vez.

— Faz-me-hei matar como aquelles, juro-lhe.

— Assigne!

Tem uma suprema hesitação. Mas o que soffre é por demais horrivel. O espectaculo daquella batalha toca-lhe no que ha de mais nobre no coração do homem: o amor da patria. Esquece seu pai, pobre victima. Esquece o seu odio. Esquece a sua vingança. Esquece tudo. Não se lembra de morrer, como os outros que elle vê.

— Dê-me, miseravel, diz elle, dê-me! Nos olhos de Montmayeur brilha um relampago de triumpho e de alegria. Esde a carta.

— Finalmente!

Gauthier escreve, copiando palavra por palavra, vigiado por Montmayeur que olha-lhe por cima do hombro.

Quando elle terminou, quando assignou:

— Está bem, diz Montmayeur, o senhor está livre.

Abre a porta. Gauthier precipita-se na escada como um louco ou como um assassino que foge ao seu crime e atravessa o pateo.

Em alguns segundos, debaixo das balas que chovem em torno delle, alcança o seu batalhão.

Montmayeur vê-o desafivelando o cinturão e a cartucheira de um morto, carregando uma espingarda apanhada ao chão, e, de repente, calmo, senhor de si, de joelhos na primeira fileira, fazendo fogo, depois de haver visado cuidadosamente.

Então o miseravel afasta-se lentamente da janella.

Está extremamente pallido. Escorre-lhe o suor da testa.

E' que tem vergonha de si mesmo... A sua covardia e o seu crime esmagam-n'o diante daquelle espectaculo de tanta bravura, heroismo e devotamento.

E uma exclamação escapa-se-lhe da consciencia revoltada:

— Aquelles meditam sempre em alguma cousa, visto que morrem pela patria!.. São felizes!

E como se uma voz mysteriosa acabasse de gritar-lhe logo:

— Faze como elles! Resgata o teu passado! Corre a enfileirar-te entre áquelles bravos. Apanha uma espingarda e morre, tu o assassino, morre ao lado do filho da tua victima. Assim tolvez sejas perdoado!

A sua covardia retrucava:

— E' muito tarde!

Sahio do seu quarto e foi encerrar-se na sala de jantar. Esta dava para o pateo interior. Elle não queria ver nada. Quizera não ouvir mais cousa alguma.

A batalha continuava cada vez mais sanguinolenta.

Atacados pouco antes pelos prussianos, os regimentos francezes acabavam de tomar novamente a offensiva. Haviam repellido o inimigo do primeiro muro do parque de Buzenval e entravam na floresta. Os prussianos agglomeravam-se do outro lado do segundo muro, á altura de uma casa de guarda—a casa Hérat. Os francezes, a descoberto, ao passo que os prussianos estavam bem abrigados, tiveram então perdas sérias. Foi alli nessa batalha que chamaram a *batalha parisiense* por excellencia—que morreu gloriosamente o pintor Henrique Regnault; foi alli que succumbio o litterato Aristides Lemon; alli que Gustavo Lambert, o sabio que organisou uma expedição franceza ao polo norte, encontrou a morte, acompanhado de perto pelo coronel Richebrune, commandante das guardas nacionaes do 19º regimento de marcha.

A fusilaria prussiana dizimava esse regimento diante do muro do parque. Era impossivel tentar o assalto, visto que não havia brecha, nem artilheria para o sustentar. O tenente Beau, da 17ª companhia do 3º regimento, atira-se até ao muro, á bocca das espingardas prussianas, com um embrulho de dynamite na mão. Quer fazer saltar o muro. Vinte balas atravessam-lhe o capote sem tocal-o. Recúa, desembainha a sua espada, entrega-a a um soldados, dizendo: «Entrega-a a meu irmão. Eu tenho que morrer aqui.» Grita aos seus homens: «Vamos, meus amigos, é pela França!» Avança e cahe. Rochebrune precipita-se por seu turno com os seus guardas nacionaes. Cahe perto de Beau, e ao morrer as suas mãos enlaçam-se, emquanto diversos soldados, que precipitam-se para carregar os corpos dos seus officiaes, cahem por sua vez.

No tumulo glorioso de todos esses bravos devia-se gravar o primeiro *couplet* do hymno commovente de Victor Hugo:

Ceux qui pieusement, son morts pour la patrie,
On croit qu'a leur cercueil la foule vienne et prie.
Entre les plus beaux noms, leur nom est le plus beau.
Toute gloire, prés d'eux, passe et tombe éphémére;
Et, comme ferait une mére,
La voix d'un peuple entier les berce en leur tombeau.

A resistencia dos prussianos era obstinada e os progressos eram lentos do lado do exercito francez.

Estava travado o duello da artilheria.

Os nossos principaes pontos de tiro, eram, além da estrada do Imperador, o moinho de Gibets. Uma dezena de peças de campanha desciam mais baixas em direcção a Buzenval; mantinham-se em bateria no alto de Rueil, á esquerda, perto de uma casa chamada na terra o Moinho do Conde. Algumas peças guarneciam igualmente a estrada de ferro de S. Germano, na estação de Rueil, emquanto duas locomotivas atravessadas serviam de trincheira e embargavam o caminho.

De Buzenval os prussianos respondem directamente ás nossas baterias da estrada do Imperador, do moinho do Conde e do reducto de Gibets.

As nossas peças da estrada de ferro deixaram de atirar cerca de uma hora, mas a fusilaria do lado de Buzenval, tomava a essa mesma hora, uma intensidade crescente, augmentada ao infinito pelo echo dos bosques visinhos, mesclada com o troar dos canhões e a crepitação secca das metralhadoras.

Pelas quatro horas da tarde, os prussianos fizeram um violento esforço sobre Buzenval, os fogos redobraram afim de desalojar-nos das posições conquistadas.

Os francezes recuaram alguns passos.

Esse movimento permittio ao inimigo esgueirar-se á direita e tomar a offensiva sobre o parque da Malmaison, onde achavam-se acampados, sem desconfiança os voluntarios de Montrouge, que não esperavam esse brusco ataque.

Os prussianos investiram por Saint-Cacufa, servindo-se dos jardins para dissimularem-se e aproximarem-se mais. A noite começava a baixar e favorecia a sua sorpreza. Os francezes, desse lado, foram repellidos. Uma parte fugio a outra teve tempo de recobrar animo, defendeu-se valentemente e disputou palmo a palmo o terreno ao inimigo.

Eram cinco horas. A fuzilaria cessara insensivelmente.

Na extremidade direita, como na extremidade, esquerda, o exercito francez voltava ás posições occupadas pela manhã.

As tropas acamparam no planalto, adiante da Fouilleuse, abaixo de Buzenval.

Os homens não estavam desanimados. Ao contrario. Esperavam no dia seguinte um novo esforço, uma nova batalha.

A noite estava muito escura. Todo o campo de bataiha achava-se mergulhado em trévas. Era uma escuridão silenciosa e calma, que não deixava adivinhar a tragedia do dia a que succedera. Apenas no fundo do valle de Cacufa, alguns tiros de espingarda. A' margem do planalto uma pequena fileira de fogueiras de cavacos. O Monte Valeriano está quedo. As baterias prussianas parecem dormir.

O que foi feito de Luciana durante esse dia?

Ficou com Jorge junto de Claudina.

A doente continuava muito mal. Entretanto o seu estado não aggravou-se. O doutor allemão estava tratando della.

Era pela manhã que elle fazia as suas visitas. Acabou por interessar-se pelas duas moças.

Na manhã da batalha elle entrou com grande pressa.

— Terei hoje, infelizmente, muitos feridos de que tratar, disse elle fazendo o curativo de Claudina. Está imminente um combate.

Luciana approximou-se delle, e muito baixo:

— Doutor, desejava fazer-lhe uma pergunta.

— Qual é?

— Promette responder-me francamente?

— Não minto nunca.

— Por que não veio esta noite? Claudina esteve muito mal. Julguei que ella ia morrer.

— Eu ignorava isso.

— Mas foi prevenido.

— Por quem? perguntou o medico admirado.

— Pelo Sr. João de Montmayeur.

— Está enganada, minha senhora. Não vi esta noite o Sr. de Montmayeur.

— E' impossivel.

— Affirmo-lhe.

— Talvez o senhor estivesse ausente...

— Entrei no quarto que occupo e que a senhora conhece. hontem á noite ás dez horas. Não sahi senão hoje ás cinco. Seria antes ou depois disso que o Sr. de Montmayeur procurou-me?

— Foi ás duas horas da madrugada, pouco mais ou menos, que achei Claudina muito mal, e foi a essa hora que pedi ao Sr. de Montmayeur para ir á sua casa.

— Repito-lhe que elle lá não foi.

— E' o que eu queria saber.

O medico sahio.

Luciana approximou-se de Claudina e beijou-lhe ternamente a testa. O seu rosto acabava de tomar subitamente uma expressão de desassocego. Todas as suas feições demonstravam um secreto terror.

Jorge perto do leito de Claudino, não prestara attenção ás palavras trocadas entre a moça e o medico. Conservava entre as suas uma das mãos da doente, e de quando em quando os seus labios nella pousavavam suavemente, roçando-a apenas, como a leve aza da berboleta acaricia uma flôr.

Luciana contemplou demoradamente a sua doente; parecia repassar no espirito as curtas respostas do medico allemão.

Montmayeur não tinha ido á casa delle.

Por que?

Porque a morte de Claudina livrava-o de uma inquietação.

Luciana adivinhava-o. Dahi o seu horror.

E eis porque ella murmurou, muito baixo, inclinando-se sobre Claudina para beijal-a mais uma vez:

— Fica tranquilla, eu velarei por ti.

VII

A's oito horas da manhã Luciana ouvio a fuzilaria.

Não suspeitava que Gauthier Bourreille estava perto della, acima da sua cabeça, debatendo-se contra Montmayeur e collocado por este na medonha alternativa de sacrificar seu pai ou de passar por um traidor, por um desertor, por um covarde.

Julgava que elle tivesse voltado depois da sua carta conversação da vespera para o acampamento francez.

Certamente, ao ouvir a fuzilaria, ella sentia-se assustada, o seu coração achava-se despedaçado e, entretanto ao seu terror mesclavam-se dous outros sentimentos: o orgulho e a confiança.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.